



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 013/2026
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
PROCESSO NÚMERO	22487/2025
OBJETO	Registro de Preços para aquisições de material odontológico, destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos da atenção básica e atenção especializada no município de Chapadão do Céu, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	13 de FEVEREIRO de 2026, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 14.133/2021
ENDEREÇO NA INTERNET	<a href="http://bnc.org.br/">http:// bnc.org.br/</a> <a href="http://www.chapadaodoceu.go.gov.br">http://www.chapadaodoceu.go.gov.br</a> e-mail: <a href="mailto:licitacao@chapadaodoceu.go.gov.br">licitacao@chapadaodoceu.go.gov.br</a>
PORTARIA DE NOMEAÇÃO	Portaria nº 016/ADM de 24 de junho de 2025.
LOCAL DA REALIZAÇÃO	A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema BNC, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <a href="https://bnc.org.br/">https:// bnc.org.br /</a>
<p><b>Obs.1:</b> Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.</p> <p><b>Obs. 2:</b> Todos os atos referentes a Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Julgamentos de Impugnações e Recursos, Homologação, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados nos sites oficiais, acima mencionados. O acompanhamento do andamento da Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do Licitante participante.</p> <p><b>Obs. 3:</b> Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (BNC) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.</p> <p><b>Obs. 4:</b> Caso haja a participação de, no mínimo, 03 (três) microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) sediadas em Chapadão do Céu – GO, será aplicada prioridade regional, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Municipal nº 1.633/2025</p>	



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

---

## SUMÁRIO

1. <b>DO OBJETO</b> .....	3
2. <b>DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO</b> .....	3
3. <b>DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> .....	6
4. <b>DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA</b> .....	8
5. <b>DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES</b> .....	9
6. <b>DA FASE DE JULGAMENTO</b> .....	12
7. <b>DA FASE DE HABILITAÇÃO</b> .....	13
8. <b>DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO</b> .....	19
9. <b>DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA</b> .....	19
10. <b>DOS RECURSOS</b> .....	20
11. <b>DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANCÕES</b> .....	21
12. <b>DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO</b> .....	23
13. <b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	24



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU GO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Processo Administrativo nº 22487/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU GO**, por meio de seu (sua) Pregoeiro(a), nomeado pela Portaria nº 005/ADM de 18 de fevereiro de 2025, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº. 013/2026**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **Registro de Preços para aquisições de material odontológico, destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos da atenção básica e atenção especializada no município de Chapadão do Céu, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.**, que será, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação **Registro de Preços para aquisições de material odontológico, destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos da atenção básica e atenção especializada no município de Chapadão do Céu, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Empresas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que esteja previamente credenciada no Sistema, por meio do sítio <https://bnc.org.br/>, conforme regulamenta, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com atividade pertinente e compatível com o objeto desta.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

**2.6. O presente pregão será exclusivo para ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, exceto nos itens listados abaixo, devendo as empresas interessadas atender integralmente às exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação.**

**2.6.1. As empresas de Grande Porte poderão participar nos itens: 008 e 135.**

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de



adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.10. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.13. O disposto nos itens 1.6.2 e 1.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.15. A vedação de que trata o item 1.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.16. Caso haja a participação de, **no mínimo, 03 (três) microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP)**, com sede ou filial localizada no município de Chapadão do Céu – GO,



será aplicada prioridade de contratação para essas empresas, desde que suas propostas estejam em até **5% (cinco por cento) acima do menor preço válido ofertado**, com fundamento no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 2º, §3º da Lei Municipal nº 1.633, de 25 de março de 2025.

2.16.1. A comprovação da localização será feita por meio do contrato social ou documento equivalente atualizado.

2.17. Esta medida visa promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local, fomentando o empreendedorismo e a geração de empregos, conforme previsto no artigo 47 da LC 123/2006.

### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até adata e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 1.64.1 e 1.73.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do



sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.6. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.15 ou 1.17 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.13. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.14. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.16. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;



3.17. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.18. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.22 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.19. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.20. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor por lote

4.1.2. Marca;

4.1.3. Valor total

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o



proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

#### **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário dos itens**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser



de 02 (dois) minutos.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Os lances ocorrerão no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.23.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.23.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.23.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.23.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.23.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



5.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.24.2. empresas brasileiras;

5.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.26. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.29. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de, no mínimo, 06 (seis) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.30. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 1.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta



aos seguintes cadastros:

6.2. SICAF;

6.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#). Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

6.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens Erro! Fonte de referência não encontrada. e 1.17 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

## DA FASE DE HABILITAÇÃO



7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- (a) Documentação relativa à habilitação jurídica;
- (b) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- (c) Documentação relativa à regularidade fiscal;
- (d) Documentação relativa à regularidade trabalhista;
- (e) Declaração de Quadro Societário

7.2. Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

7.3. Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados até a data da realização da licitação.

7.4. Ficam excluídos da validade de 60 (sessenta) dias os atestados técnicos, na forma do inciso I do

7.5. § 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 14133-19

#### **(A) - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

(A.1) - Registro comercial, no caso de empresário individual;

(A.2) - Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

(A.3) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

(A.3.1) - A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.

(A.4) - A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.

(A.5) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(A.6) - Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.



## **(B) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

(B.1) - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

(B.1.1) - Quando se tratar de empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente a qual homologou o plano/projeto de recuperação judicial, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório e a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado. Não ficando em prejuízo a apresentação da certidão de Falência.

(B.2) - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

(B.2.1) - As Demonstrações Contábeis deverão ser acompanhadas do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, ou documento equivalente, devidamente autenticado, e conterão, no mínimo, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e as Notas Explicativas.

## **(C) - REGULARIDADE FISCAL**

(C.1) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

(C.2) - Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(C.2.1) - A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da sede da licitante;

(C.2.2) - A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;

(C.2.3) - A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;



(C.3) - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS.

(C.4) - As Empresas incursas na prerrogativa da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTACOMERCIAL, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC nº 103 de 30.04.2007. A não apresentação da Certidão Simplificada ou a apresentação de documento diverso implicará no impedimento do licitante em usufruir das prerrogativas da LC 123/2006 e suas alterações Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; salvo em caso de Microempreendedor individual não se faz necessário.

(C.4.1) - Caso a documentação apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

(C.4.2) - O prazo acima será prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, ressalvadas as hipóteses de urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho.

(C.4.3) - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação.

## **(D) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA**

(D.1) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

(D.1.1) - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

(D.2) - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

(D.3) - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

(D.4) - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada.



(D.5) - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

(D.6) - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(D.7) - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(D.8) - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(D.9) - A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

(D.9.1) - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

(D.10) - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

(D.10.1) - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

(D.11) - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

(D.11.1) - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema da licitação, em formato digital, no prazo mínimo de **06 (seis) horas**, contado a partir da solicitação realizada pelo agente de contratação no sistema, **prorrogável por igual período**, mediante justificativa, nos termos do art. 7º, §1º da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 73/2022.

(D.11.2) - Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

(D.12) - A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

(D.12.1) - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e



apenas do licitante mais bem classificado.

(D.12.2) - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

(D.13) - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

(D.13.1) - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

(D.13.2) - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

(D.14) - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

(D.15) - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem D.9.1.

(D.16) - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

(D.17) - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

(D.18) - Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

#### **(E) - DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL, PROFISSIONAL E FINANCEIRA**

(E.1) - Para o fornecimento dos materiais odontológicos objeto desta aquisição, a licitante deverá apresentar, obrigatoriamente:

- a) **Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT)** emitido pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO) ou, quando aplicável ao tipo de material comercializado, por profissional habilitado e registrado no respectivo conselho de classe exigido pela legislação sanitária;
- b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, quando exigida pela legislação vigente, emitida pela ANVISA, especialmente para produtos odontológicos enquadrados como correlatos sujeitos a controle sanitário específico;
- c) **Alvará Sanitário válido, emitido pela Vigilância Sanitária** competente, que comprove a regularidade das instalações para armazenamento, distribuição e/ou comercialização de



produtos odontológicos;

- d) **Atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência anterior da empresa no fornecimento de materiais odontológicos ou produtos de natureza equivalente, compatíveis com o objeto desta licitação;
- e) **Declaração ou documentação** que comprove que os produtos ofertados possuem registro ou notificação na ANVISA, quando exigido para o tipo de material odontológico, conforme legislação vigente.

### DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:



9.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro ou contrato de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **DOS RECURSOS**

9.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.7.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.7.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

9.7.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou



de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.7.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.8. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.9. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.10. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.11. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.14. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://chapadaodoceu.go.gov.br/>.

## **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar



declaração falsa durante a licitação

10.1.5. Fraudar a licitação

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1.15.1, 1.15.2 e 1.15.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 1.15.4, 1.15.5, 1.15.6, 1.15.7 e 1.15.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1.15.1, 1.15.2 e 1.15.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 1.15.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio



eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: Sistema [https:// bnc.org.br/](https://bnc.org.br/) ou pelo email [licitacao@chapadaodoceu.go.gov.br](mailto:licitacao@chapadaodoceu.go.gov.br)

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, *excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento*. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [https://chapadaodoceu.go.gov.br/](https://chapadaodoceu.go.gov.br)

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Minuta Contrato

ANEXO II – Minuta Ata de Registro de Preço

ANEXO III – Modelo Proposta

ANEXO IV – Modelo de Declarações Unificadas

ANEXO V – Termo de Referência - em anexo ao site

Chapadão do Céu GO, 02 de fevereiro de 2026.



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94



**Jakeline Souza Silva**  
Agente de Contratação



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

ANEXO I – MINUTA CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 000/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2026

PROCESSO Nº 22487/2025

**DOS CONTRATANTES:** I – ....., Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº , com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo , Senhor , doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a empresa , estabelecida a ....., e cadastrado no CNPJ sob nº ....., representada neste ato pelo Sr CPF nº e residente no seguinte endereço; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

**Cláusula 1ª - Do Objeto**

O objeto do presente contrato **Registro de Preços para aquisições de material odontológico, destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos da atenção básica e atenção especializada no município de Chapadão do Céu, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e seus Anexos, que fazem parte integrante deste Contrato; ficando a Contratada sujeita aos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como às cláusulas que ora são estabelecidas, fixando-se dos direitos e obrigações das partes.**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantid.	Marca	Valor Unit.	Total
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% DE BAIXA VISCOSIDADE COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA POSSUI CORANTE AZUL, KIT COM 3 SERINGAS COM 2.5ML DO PRODUTO E 3 PONTAS. REF. SIMILAR ÀS MARCAS FGM, BIODINAMICA, DENSTPLAY OU EQUIVALENTE	KIT	700,000			0,000
2	ADESIVO ÂMBAR, PARA ESMALTE E DENTINA 2.1 COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO 4 ML. APRESENTA BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTAIS. REF. SIMILAR ÀS MARCAS FGM, IVOCLER VIVADENTE, ULTRADENTE OU EQUIVALENTE.	FRASC	150,000			0,000



3	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA BISEL TRIFACETADA E SILICONADA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA COBALTO COM 100 UNIDADES	CX	250,000			0,000
4	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA BISEL TRIFACETADA E SILICONADA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA COBALTO COM 100 UNIDADES.	CX	200,000			0,000
5	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA BISEL TRIFACETADA E SILICONADA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA COBALTO COM 100 UNIDADES.	CX	200,000			0,000
6	ÁLCOOL 70% 1000 ML AÇÃO BACTERICIDA NECESSÁRIA PARA A DESINFECÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	80,000			0,000
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G COM FIBRAS 100 % PURO TRATADO HIDROFILADO 19X16X16 PESO 542,5 G SUPER MACIO ALTA ABSORÇÃO.	UND	10,000			0,000
8	ANESTÉSICO LIDOCAINA HCl 2% C/ VASO CONSTRITOR. ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE (18?G/CARPULE), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 50 TUBETES DE VIDRO, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA –1,8 ML/TUBETE	CAIXA	300,000			0,000
9	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA C/ VASO CONSTRITOR. ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (18?G/CARPULE), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 50 TUBETES DE VIDRO, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA –1,8 ML/TUBETE.	CAIXA	200,000			0,000
10	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO-CONSTRITOR ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCALÁ BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASO-CONSTRITOR; ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM	CAIXA	80,000			0,000



	TUBETES DE CRISTAL; SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL; INDICADO PARA PROCEDIMENTOS EM ODONTOPEDIATRIA OU DE CURTA DURAÇÃO; APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA –1,8 ML/TUBETES.				
11	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, CONTENDO 200MG/G DE BENZOCAÍNA, SABOR TUTI - FRUTTI. ANESTÉSICO TÓPICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL, ENTRE OUTROS. 12G –UNIDADE.	TB	200,000		0,000
12	APLICADORES MICROBRUSH REGULAR, DESCARTAVEIS COM PONTA DOBRAVEL EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES RESISTENTE A ABRASÃO COM 100 UNID (REGULAR).	UN	400,000		0,000
13	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES: 32CM X 47CM, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES, ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO.	PCT	250,000		0,000
14	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M	RL	100,000		0,000
15	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MM X 100M	RL	100,000		0,000
16	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	RL	100,000		0,000
17	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M	RL	100,000		0,000
18	BROCA CIRÚRGICA 702 PARA ALTA ROTAÇÃO 25MM.	UND	60,000		0,000
19	BROCA ENDO Z	UND	30,000		0,000
20	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO, PARA CONTRA ÂNGULO Nº 10 EM AÇO CARBONO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS DENTSPLY - KAVO – KG OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
21	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO, PARA CONTRA ÂNGULO Nº 14 EM AÇO CARBONO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS DENTSPLY - KAVO – KG OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000



22	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO, PARA CONTRA ÂNGULO Nº 18 EM AÇO CARBONO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS DENTSPLY - KAVO – KG OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
23	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL SUPORTE PARA REVELAÇÃO DE 1 RAIOS-X. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. REF. SIMILAR ÀS MARCAS TECNODENT, GOLGRAN, FAVAOU EQUIVALENTE	UN	10,000		0,000
24	COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA 100% ALGODÃO - 09 FIOS, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. DIMENSÃO FECHADA 7,50X7,50CM. EMBALAGEM C / 500 UNIDADES	PACOTE	500,000		0,000
25	CREME DENTAL 90 GRAMAS	UND	5.000,000		0,000
26	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA, CAIXA 100 UND	PCT	150,000		0,000
27	CUNHA REFLEXIVA DE PVC C/20 UN	PCT	100,000		0,000
28	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 04 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE), GALÃO DE 1 LITROS	UN	100,000		0,000
29	ESCOVA DE ROBSON BRANCA.	UND	1.000,000		0,000
30	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	5.000,000		0,000
31	ESPELHO BUCAL PLANO FRONT SURFACE - O ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 COM CABO POSSUI DIMENSÃO DE 136,0 X 24,50 X 6,35 MM. MATERIAL: AÇO INOX. ESPELHO PARA ODONTOLOGIA COM CABO GOLGRAN. MODELO: ESPELHO BUCAL PLANO. NÃO POSSUI AUMENTO. FABRICADO EM DIVERSAS CORES (SELECIONE O MODELO – CONSULTE DISPONIBILIDADE). ESPELHO DESTACÁVEL DO CABO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN, MILLENIUM, QUINELATO OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
32	ESPELHO BUCAL PLANO FRONT SURFACE - O ESPELHO BUCAL PLANO Nº 3 COM CABO POSSUI DIMENSÃO DE 136,0 X 24,50 X 6,35 MM. MATERIAL: AÇO INOX. ESPELHO PARA ODONTOLOGIA COM CABO GOLGRAN. MODELO: ESPELHO BUCAL PLANO. NÃO POSSUI AUMENTO. FABRICADO EM DIVERSAS CORES (SELECIONE O MODELO – CONSULTE DISPONIBILIDADE). ESPELHO DESTACÁVEL DO CABO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN, MILLENIUM, QUINELATO OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000



33	ESPELHO CLÍNICO BUCAL NÚMERO 5, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE ESPELHADA. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN-DUFLEX OU KOMET OU EQUIVALENTE	UN	100,000		0,000
34	CABO PARA ESPELHO CLINICO BUCAL. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN, DUFLEX, KOMET, MILLENIUM, QUINELATO OU EQUIVALENTE	UN	100,000		0,000
35	ESPONJA HEMOSTÁTICA COM 10G DE 1X1X1CM COMPOSIÇÃO: GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA HEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO.	CX	30,000		0,000
36	HEMOSTANK - HEMOSTANK É UM HEMOSTÁTICO DE USO TÓPICO, INDICADO PARA PROMOVER O AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DA REALIZAÇÃO DE MOLDAGENS. CONTÉM CLORETO DE ALUMÍNIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUE AGE PRINCIPALMENTE COMO UM ADSTRINGENTE. É CONSIDERADO SEGURO E EFICAZ. OS TECIDOS APÓS AFASTADOS VOLTAM À SUA CONDIÇÃO NORMAL. NÃO INTERFERE NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E PODE SER UTILIZADO POR PACIENTES CARDÍACOS DEVIDO À AUSÊNCIA DE EPINEFRINA. EFETIVO CONTROLE DE SANGRAMENTO SEM INTERFERIR NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM; AUSÊNCIA DE EPINEFRINA; NÃO MANCHA TECIDOS DUROS E/OU MOLES; POSSUI GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, PERMITINDO MOLDAGENS NÍTIDAS SEM PROVOCAR RETRAÇÃO GENGIVAL; SEGURO E EFICAZ. REF. SIMILAR ÀS MARCAS BIODINAMICA, GOLGRAN, 3M, MAQUIRA OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
37	FILME P/ RX ODONTOLÓGICO ADULTO COM 150 UNIDADES	CAIXA	10,000		0,000
38	FIO DE SUTURA COM AGULHA INOXIDÁVEL 1/2,15MM E FIO DE NYLON Nº 4.0 MEDINDO 45 CM, COM 24 UNIDADES, ODONTOLÓGICO.	CAIXA	200,000		0,000
39	FIO DENTAL - 100 METROS	UND	300,000		0,000
40	FIO DENTAL 500- METROS	UND	20,000		0,000



41	FITA DE AÇO CINTA PROFILATICA PC/10 FITAS DE AÇO DE 100MM CADA.	UND	50,000			0,000
42	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 MM X 50 CM EMBALAGEM C/ 1 ROLO DE 50CM.	RL	150,000			0,000
43	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X05 MM, ROLO COM 0,5M ESPESSURA DE 0,0025MM VER ESTA ESPESSURA.	RL	150,000			0,000
44	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA PRONTO USO EMBALAGEM COM 500ML. REF. SIMILAR ÀS MARCAS KODAK, CARESTREAM, KULZER OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
45	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS COMPOSTO POR HIDROQUINONA 2% REVELAR IMAGENS EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS; INDICADO AO PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA-ORAIS. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (NÃO REQUER MISTURA); VISUALIZAÇÃO DA IMAGEM EM 30 SEGUNDOS EM CONJUNTO COM FIXADOR; USO SIMPLES E RÁPIDO. FRASCO COM 475 ML. REF. SIMILAR ÀS MARCAS KODAK, CARESTREAM, KULZER OU EQUIVALENTE.	UN	80,000			0,000
46	FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO FLÚOR NEUTRO: FLUORETO DE SÓDIO 2%. NÃO TEM CORANTES. GEL NEUTRO TRANSPARENTE E COM AGRADÁVEL SABOR MENTA. ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS EMBALAGEM COM 200ML.	UND	70,000			0,000
47	FORMOCRESOL 10ML EM SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO FÓRMULA BUCKLEY. REF. SIMILAR ÀS MARCAS BIODINAMICA. MAQUIRA, 3M, QUINELATO OU EQUIVALENTE	UN	15,000			0,000
48	HIPOCLORITO 2,5% ASFER LIQUIDO DE DARKIN, /SOÇUÇÃO DE MILTON HIPOCLORITO DE SÓDIO12% A 13% 4,20% ESTABILIZANTES E ÁGUA DEIONIZADA QSP 100% COM 1000 ML	LT	100,000			0,000



49	IONOMERO DE VIDRO KIT EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ; 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO; COR: A2. BENEFÍCIOS: É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR. REF. SIMILAR ÀS MARCAS FGM, SSWHITE, MAQUIRA OU EQUIVALENTE	KIT	50,000			0,000
50	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GOLA PADRE COM PUNHO DE MALHA, COM 5 BOTÕES GRAMATURA 50, ATÓXICO E HIPOALERGENICO, 100% POLIPROPILENO COM TNT, TAM: GRANDE NA	UN	200,000			0,000
51	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GOLA PADRE COM PUNHO DE MALHA, COM 5 BOTÕES GRAMATURA 50, ATÓXICO E HIPOALERGENICO, 100% POLIPROPILENO COM TNT, TAM: MÉDIO NA COR BRANCO	UN	300,000			0,000
52	LUVAS LATEX 100% NATURAL COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS PADRÃO CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRO. HIPOALERGICA TAMANHO P REF. SIMILAR ÀS MARCAS SUPERMAX, NUGARD, DESCARPACK OU EQUIVALENTE	CAIXA	500,000			0,000
53	LUVAS LATEX 100% NATURAL COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS PADRÃO CAIXA COM 100 UNIDADES NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO. HIPOALERGICA TAMANHO PP REF. SIMILAR ÀS MARCAS SUPERMAX, NUGARD, DESCARPACK OU EQUIVALENTE	CAIXA	600,000			0,000
54	MANDRIL PARA SUPER SNAP.	UN	30,000			0,000
55	MÁSCARA CIRÚRGICA EM MATERIAL DE TNT - 60 GRAMAS, CAMADA DE TRIPLA PROTEÇÃO. COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	200,000			0,000
56	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA, NÃO TÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, SUPOURTA ALTAS TEMPERATURAS SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES, ANTIOXIDANTE E LUBRIFICANTE, SERVE PARA CANETA DE	FR	80,000			0,000



	ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - FRASCO COM 100 ML					
57	OTOSPORIN 10 ML COMPOSIÇÃO: SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI SULFATO DE NEOMICINA 5MG, HIDROCORTISONA 10MG EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARILICO, METILPAREBENO, SORBITAN MONOLAURATO, POLISSORBATO 20 E ÁGUA DESTILADA	FR	10,000			0,000
58	PAPEL CARBONO 12 FOLHAS DUPLAS AZUIS E VERMELHAS: PAPEIS ESPECIAIS, CERAS VEGETAIS, PIGMENTOS, ÓLEOS VEGETAIS, PARAFINA E VASELINA.	UND	50,000			0,000
59	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO ABRASIVOS SUAVAS E AROMA ARTIFICIAL, BISNAGAS COM 50G, INDICADO NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA PURIFICADA E FLÚOR (2000 PPM), REFERÊNCIA: SIMILAR ÀS MARCAS: ALLPAN, COLTENE, TECHNEW OU EQUIVALENTE	TUBO	100,000			0,000
60	PONTA DIAMANTADA 1012 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
61	PONTA DIAMANTADA 1013 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
62	PONTA DIAMANTADA 1014 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
63	PONTA DIAMANTADA 1014 HL ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE,	UN	50,000			0,000



	SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE					
64	PONTA DIAMANTADA 1015 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA, ESTERILIZADA, DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
65	PONTA DIAMANTADA 1016 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
66	PONTA DIAMANTADAS 2200 TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
67	PONTA DIAMANTADAS 3081 TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
68	PONTA DIAMANTADAS 3118 FORMATO DE CHAMA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
69	PONTA DIAMANTADAS 3168 FF COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
70	PONTA DIAMANTADAS 3168 F COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
71	PONTA DIAMANTADAS 2200 F TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
72	PONTA DIAMANTADAS 2200 FF TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. MARCAS SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
73	PONTA DIAMANTADAS 3195 F COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
74	PONTA DIAMANTADAS 2135 F COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS	UN	50,000			0,000



	MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE.				
75	PONTA DIAMANTADAS 2135 FF COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE.	UN	50,000		0,000
76	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO NORMAL EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA, AUTOCLAVÁVEL, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL À 121°C; COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO, PIGMENTO E SILICONE ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS MAQUIRA, INDUSBELLO, BIODINAMICA OU EQUIVALENTE	KIT	2,000		0,000
77	RESINA COMPOSTA A1- RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA – COR A1- RESINA COMPOSTA UNIVERSAL DE ALTO DESEMPENHO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS, DESTINADA A RESTAURAÇÕES DIRETAS COM EXIGÊNCIA ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: TIPO: RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA (MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS), COR: A1 (PADRÃO VITA) USO: RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA DE COR: SIMPLIFICADO, COMPATÍVEL COM GUIA DE CORES PADRÃO, CARGA INORGÂNICA: ZIRCÔNIA E SÍLICA TRATADAS COM SILANO, COMPOSIÇÃO ORGÂNICA: BIS-GMA, TEGDMA, UDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETÉR DIMETACRILATO, FLUORESCÊNCIA: ALTA, SEMELHANTE À DO DENTE NATURAL, RADIOPACIDADE: PRESENTE (FACILITA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA), CONTRAÇÃO DE	UN	100,000		0,000



	<p>POLIMERIZAÇÃO: BAIXA, REDUZINDO RISCO DE INFILTRAÇÃO MARGINAL E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, CONSISTÊNCIA: MANUSEIO FÁCIL, NÃO PEGAJOSA (NÃO GRUDA NA ESPÁTULA) ACABAMENTO E POLIMENTO: EXCELENTE, PERMITINDO ALTO BRILHO, PROFUNDIDADE DE CURA: MÍNIMA DE 2,5 MM POR INCREMENTO, APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO SERINGA COM 4G DE RESINA COMPOSTA, DEVIDAMENTE LACRADA, IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. SIMILAR ÀS MARCAS 3M FILTEK Z250 (REFERÊNCIA PRINCIPAL) CHARISMA (KULZER) OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
78	<p>RESINA COMPOSTA A2- RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA – COR A2- RESINA COMPOSTA UNIVERSAL DE ALTO DESEMPENHO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS, DESTINADA A RESTAURAÇÕES DIRETAS COM EXIGÊNCIA ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: TIPO: RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA (MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS), COR: A2 (PADRÃO VITA) USO: RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA DE COR: SIMPLIFICADO, COMPATÍVEL COM GUIA DE CORES PADRÃO, CARGA INORGÂNICA: ZIRCÔNIA E SÍLICA TRATADAS COM SILANO, COMPOSIÇÃO ORGÂNICA: BIS-GMA, TEGDMA, UDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETÉR DIMETACRILATO, FLUORESCÊNCIA: ALTA, SEMELHANTE À DO DENTE NATURAL, RADIOPACIDADE: PRESENTE (FACILITA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA), CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: BAIXA, REDUZINDO RISCO DE INFILTRAÇÃO MARGINAL E</p>	UN	100,000		0,000



	<p>SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, CONSISTÊNCIA: MANUSEIO FÁCIL, NÃO PEGAJOSA (NÃO GRUDA NA ESPÁTULA) ACABAMENTO E POLIMENTO: EXCELENTE, PERMITINDO ALTO BRILHO, PROFUNDIDADE DE CURA: MÍNIMA DE 2,5 MM POR INCREMENTO, APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO SERINGA COM 4G DE RESINA COMPOSTA, DEVIDAMENTE LACRADA, IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. SIMILAR ÀS MARCAS 3M FILTEK Z250 (REFERÊNCIA PRINCIPAL) CHARISMA (KULZER) OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.(*)</p>				
79	<p>RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA – COR A3, RESINA COMPOSTA UNIVERSAL DE ALTO DESEMPENHO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS, DESTINADA A RESTAURAÇÕES DIRETAS COM EXIGÊNCIA ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, CARACTERÍSTICAS OBRIGATORIAS: TIPO: RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA (MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS), COR: A2 (PADRÃO VITA) USO: RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA DE COR: SIMPLIFICADO, COMPATÍVEL COM GUIA DE CORES PADRÃO, CARGA INORGÂNICA: ZIRCÔNIA E SÍLICA TRATADAS COM SILANO, COMPOSIÇÃO ORGÂNICA: BIS-GMA, TEGDMA, UDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETÉR DIMETACRILATO, FLUORESCÊNCIA: ALTA, SEMELHANTE À DO DENTE NATURAL, RADIOPACIDADE: PRESENTE (FACILITA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA), CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: BAIXA, REDUZINDO RISCO DE INFILTRAÇÃO MARGINAL E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, CONSISTÊNCIA: MANUSEIO FÁCIL, NÃO PEGAJOSA (NÃO GRUDA NA</p>	UN	100,000		0,000



	ESPÁTULA) ACABAMENTO E POLIMENTO: EXCELENTE, PERMITINDO ALTO BRILHO, PROFUNDIDADE DE CURA: MÍNIMA DE 2,5 MM POR INCREMENTO, APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO SERINGA COM 4G DE RESINA COMPOSTA, DEVIDAMENTE LACRADA, IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. SIMILAR ÀS MARCAS 3M FILTEK Z250 (REFERÊNCIA PRINCIPAL) CHARISMA (KULZER) OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)				
80	ROLINHO DE ALGODÃO COM FIBRAS NATURAIS DE PURO ALGODÃO COM MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO - COM 100 UNIDADES.	PCT	1.000,000		0,000
81	KIT SILICONE ENHANCE PONTAS CHAMA DE VELA TRI POLÍMERO SÍLICA PIROLITICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA N-METIL DIETANOLAMINA E OXIDO DE ALUMÍNIO, KIT COM 7 UNIDADES.	KIT	100,000		0,000
82	SOLUÇÃO BUCAL DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% S/ ALCOOL; MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS; CLOREXIDINA PERMANECE NOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS E É LIBERADA GRADUALMENTE POR ATÉ 8 HORAS; MECANISMO DE AÇÃO CATIONICA: A CLOREXIDINA ADERE FORTEMENTE AOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS. AJUDA A COMBATER A GENGVITE. EFICÁCIA CLÍNICA SUPERIOR À MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIANOS. AÇÃO ANTIBACTERIANA PROLONGADA. HIDRONIAPATITA, PELÍCULO ADQUIRIDA, GLICOPROTEÍNAS SALIVARES E MEMBRANA MUCOSA. EFICIÊNCIA COMPROVADA. EMBALAGEM C/ 2 LITROS C/ PUMP.	UN	50,000		0,000
83	SONDA EXPLORADORA DUPLA N 05: EM AÇO INOX	UN	50,000		0,000
84	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CX COM 40 UNIDADES.	CX	10,000		0,000



85	SUGADOR ENDODONTICO: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, INDICADO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. ASPIRADOR SUÇÃO DE LÍQUIDOS DURANTE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO ENDODÔNTICO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. PODE SER ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. - PONTEIRA EXTRA MACIA. ATÓXICO. DESCARTÁVEL, PONTEIRA-COLORIDA. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/20 UNIDADES. SIMILAR ÀS MARCAS SSPLUS, SUGPLUS, MAQUIRA OU EQUIVALENTE	PACOTE	500,000			0,000
86	SUGADOR PCT C/ 40 UNIDADE - SUGADOR DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO FLEXÍVEL PONTA MACIA ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES.	PACOTE	1.000,000			0,000
87	SUPER SNAP PRETO: DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTO POR CARBETO DE SILICIO C/ 10 UN	PCT	80,000			0,000
88	TIRA TRANSPARENTE DE POLIESTER 10MM X 120MM X 0,05MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	50,000			0,000
89	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM COM 12 UNIDADES	PCT	50,000			0,000
90	TIRAS DE LIXA P/ ACABAMENTO ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, CAIXA COM 150 TIRAS 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA COM O CENTRO NEUTRO. SIMILAR ÀS MARCAS 3M - TDV - ALL PRIME OU EQUIVALENTE	CAIXA	50,000			0,000
91	TOUCA DESCARTÁVEL: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	35,000			0,000
92	SELANTE ODONTOLÓGICO: SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLUIDO, PRONTO PARA USO, À BASE DE RESINA COMPOSTA, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR E EXCELENTE ESCOAMENTO, ACONDICIONAMENTO EM SERINGA DE 1,5 A 2,0G. FINALIDADE DE USO: UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS SULCOS E FISSURAS OCLUSAIS DE DENTES PERMANENTES E DECÍDUOS, PREVENINDO O DESENVOLVIMENTO DE CÁRIE DENTAL EM REGIÕES DE DIFÍCIL HIGIENIZAÇÃO. SIMILAR ÀS MARCAS: 3M CLINPRO, FGM BIOSEAL, SDI. OBSERVAÇÃO: OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO	UN	200,000			0,000



	SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
93	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA: SOLUÇÃO LÍQUIDA, EM COMPRIMIDOS OU EM GEL, COM CORANTE EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, PRONTA PARA USO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 10 A 60 ML. PODE SER DE COR ÚNICA (ROSA/VERMELHA) OU BICOLOR (AZUL E VERMELHO), PERMITINDO A DISTINÇÃO ENTRE PLACA RECENTE E ANTIGA. FINALIDADE DE USO: UTILIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA PRESENÇA E LOCALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA NOS DENTES, AUXILIANDO EM ORIENTAÇÕES DE HIGIENE BUCAL, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE CONTROLE DE BIOFILME DENTAL. SIMILAR ÀS MARCAS: MAQUIRA, FGM, LYSANDA, DENTSPLY OU EQUIVALENTES. OBSERVAÇÃO: OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	100,000		0,000
94	INDICADOR BIOLÓGICO ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE A VAPOR CAIXA C/10 UND - TESTE BIOLÓGICO AUTOCONTIDO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES, COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA, COMPOSTO POR AMPOLA COM ESPOROS BACTERIANOS ALTAMENTE RESISTENTES (NORMALMENTE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS), ACONDICIONADOS JUNTAMENTE COM MEIO DE CULTURA E INDICADOR DE COR, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SOB PRESSÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DEVE SER COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA (FLUORESCÊNCIA OU MUDANÇA DE COR), COM RESULTADO FINAL DE LEITURA ENTRE 3 E 24 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO TESTE. CONTER CONCENTRAÇÃO MÍNIMA	CAIXA	100,000		0,000



	DE ESPOROS DE = 1,0 X 10 <sup>6</sup> UFC. DEVEM SER AUTOCONTIDOS, OU SEJA, NÃO REQUEREREM MANIPULAÇÃO ADICIONAL APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. DEVE INCLUIR INDICADOR QUÍMICO INTERNO, POSSIBILITANDO DUPLA VERIFICAÇÃO DO PROCESSO. AMPOLAS DE FÁCIL ATIVAÇÃO E QUEBRA, SEM RISCO DE VAZAMENTO. IDENTIFICAÇÃO CONTENDO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE ESPOROS E TEMPERATURA RECOMENDADA DE INCUBAÇÃO. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INSTRUÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO E DESCARTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE UNIDADES ESPECIFICADO PELO FABRICANTE.					
95	TESOURA ÍRIS RETA – 11 CM TESOURA ÍRIS RETA, 11 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINAS FINAS E AFIADAS, PONTA DELICADA, ACABAMENTO ACETINADO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, UTILIZADA PARA CORTES DELICADOS DE SUTURAS E TECIDOS FINOS.	UN	30,000			0,000
96	TESOURA IRIS CURVA-11 CM: TESOURA ÍRIS CURVA, 11 CM, AÇO INOX CIRÚRGICO, LÂMINAS CURVAS PARA CORTES DELICADOS, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, ESTERILIZÁVEL, ACABAMENTO POLIDO. SIMILAR A MARCA: GOLGRAN, DUFLEX, QUINELATO MILLENIUM OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO	UN	20,000			0,000
97	SERINGA CARPULE: SERINGA CARPULE METÁLICA COM ANEL DE ENCAIXE PARA O DEDO, CORPO EM AÇO INOX, COMPATÍVEL COM TUBETES DE 1.8 ML, SISTEMA DE ASPIRAÇÃO MANUAL, PISTÃO INTERNO REFORÇADO, AUTOCLAVÁVEL.	UN	40,000			0,000
98	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº17: CURETA DE DENTINA EM AÇO INOX ODONTOLÓGICO, CABO ESTRIADO PARA MELHOR ADERÊNCIA, PONTA CURVA	UN	10,000			0,000



	ATIVA PARA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, UTILIZADA EM PREPARO CAVITÁRIO MANUAL. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE				
99	DESCOLADOR DE MOLT2-4 DESCODADOR DE MOLT (MOLT 9), AÇO INOXIDÁVEL, DUPLA PONTA ATIVA (ESPÁTULA E CURETA), RESISTÊNCIA MECÂNICA ELEVADA, ACABAMENTO POLIDO, ESTERILIZÁVEL, UTILIZADO PARA DESCOLAMENTO MUCOPERIOSTAL. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	30,000		0,000
100	FORCEPS 150 SUPERIOR: USO: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS (FÓRCEPS 150) CONFECCIONADOS EM AÇO INOX FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO	UN	2,000		0,000
101	FORCEPS 65: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: REMOÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES FINAS E FRATURADAS. FORMATO: BICOS LONGOS E ESTREITOS, PONTA DELICADA. CONFECCIONADOS EM AÇO INOX FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000		0,000
102	FORCEPS 17: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: REMOÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES FINAS E FRATURADAS. FORMATO: BICOS LONGOS E ESTREITOS, PONTA DELICADA.	UN	4,000		0,000



	CONFECCIONADOS EM AÇO INOX FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.					
103	FORCEPS 18R: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: USO: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES (DIREITO E ESQUERDO). FORMATO: CURVATURA LEVE; ADAPTÁVEL ÀS COROAS LARGAS. FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	2,000			0,000
104	FORCEPS 18R: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: USO: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES (DIREITO E ESQUERDO). FORMATO: CURVATURA LEVE; ADAPTÁVEL ÀS COROAS LARGAS. FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	2,000			0,000
105	FORCEPS 151: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000			0,000
106	FORCEPS 23: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: USO: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES (DIREITO E	UN	2,000			0,000



	<p>ESQUERDO). FORMATO: CURVATURA LEVE; ADAPTÁVEL ÀS COROAS LARGAS. FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO</p>				
<p>107</p>	<p>FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 DESCRIÇÃO GERAL: INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO DESTINADO À EXTRAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS (DENTES DE LEITE) ANTERIORES SUPERIORES. POSSUI DESIGN ANATÔMICO APROPRIADO PARA A ARCADA INFANTIL, PROPORCIONANDO MELHOR ACESSO, CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL. FINALIDADE: EXTRAÇÃO DE INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES DECÍDUOS. CONFORMAÇÃO: BICO RETO, DELICADO E ANATÔMICO PARA ADAPTAÇÃO AOS DENTES DE MENOR PORTE. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE POLIDA, RESISTENTE À CORROSÃO E A REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. ERGONOMIA: CABOS SERRILHADOS PARA MELHOR EMPUNHADURA, EVITANDO DESLIZAMENTO. ESTERILIZAÇÃO: COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE EM ALTA TEMPERATURA. NORMAS: ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA FINS CLÍNICOS. APLICAÇÃO CLÍNICA: UTILIZADO POR CIRURGIÕES-DENTISTAS PARA REMOÇÃO DE DENTES ANTERIORES SUPERIORES DECÍDUOS, GARANTINDO PRECISÃO E REDUÇÃO DE TRAUMA TECIDUAL. SIMILARES A MARCAS: QUINELATO, GOLGRAN, ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MILLENNIUM / MILLENNIUM-INOX, TRINITY (TRINITY ODONTO). OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE</p>	<p>UN</p>	<p>2,000</p>		<p>0,000</p>



	EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
108	<p>FORCEPS INFANTIL Nº04 DESCRIÇÃO GERAL: INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO VOLTADO À EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DECÍDUOS. APRESENTA ANATOMIA ADEQUADA À DENTIÇÃO INFANTIL, OFERECENDO MAIOR FIRMEZA, ALCANCE E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. FINALIDADE: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DECÍDUOS. CONFORMAÇÃO: BICOS LEVEMENTE ANGULADOS E ANATÔMICOS, DESENVOLVIDOS PARA ENVOLVER AS COROAS MAIS VOLUMOSAS DOS MOLARES INFANTIS. ACABAMENTO: POLIMENTO REFINADO, CONFERINDO RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. EMPUNHADURA: CABOS REFORÇADOS E SERRILHADOS, GARANTINDO FIRMEZA AO OPERADOR. ESTERILIZAÇÃO: TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. NORMAS: FABRICADO CONFORME PADRÕES DE QUALIDADE PARA INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. APLICAÇÃO CLÍNICA: INDICADO PARA EXTRAÇÕES DE MOLARES SUPERIORES DECÍDUOS, PERMITINDO REMOÇÃO EFICIENTE COM MENOR RISCO DE FRATURAS E MENOR DESCONFORTO AO PACIENTE PEDIÁTRICO. SIMILARES A MARCA: QUINELATO, GOLGRAN,ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MILLENNIUM / MILLENNIUM-INOX, TRINITY (TRINITY ODONTO). OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>	UN	2,000		0,000
109	<p>ALAVANCA APICAL Nº 302 TIPO: INSTRUMENTO DE LUXAÇÃO APICAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, USO: UTILIZADA PARA LUXAÇÃO E REMOÇÃO DE FRAGMENTOS APICAIS (PONTA DAS RAÍZES) EXCELENTE PARA EXTRAÇÕES ONDE HÁ FRATURA RADICULAR. PERMITE</p>	UN	20,000		0,000



	ACESSO PRECISO A ÁREAS PROFUNDAS SEM DANIFICAR TECIDOS ADJACENTES FORMATO: PONTA FINA, AFILADA E CURVA, ESPECIFICAMENTE DESENHADA PARA ALCANÇAR ÁPICES RADICULARES CABO ESTRIADO ANATÔMICO, PARA MELHOR PEGADA E CONTROLE LÂMINA RESISTENTE E ESTREITA, IDEAL PARA MOVIMENTAÇÕES SUAVES E DELICADAS INDICAÇÃO: REMOÇÃO DE ÁPICES FRATURADOS; EXTRAÇÕES DE RAÍZES RESIDUAIS; ACESSO PRECISO EM ÁREAS DE DIFÍCIL VISUALIZAÇÃO. SIMILARES AS MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO E DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
110	ALAVANCA SELDIN RETA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: PONTA LARGA, FINA E LEVEMENTE CURVA LÂMINA RESISTENTE, COM ESPESSURA MÉDIA; CABO ANATÔMICO, ESTRIADO PARA MELHOR FIRMEZA; INSTRUMENTO ROBUSTO, IDEAL PARA LUXAÇÃO INICIAL; EXCELENTE PARA SEPARAR O LIGAMENTO PERIODONTAL; INDICAÇÃO: LUXAÇÃO INICIAL DE DENTES POSTERIORES; SEPARAÇÃO DO DENTE DA CORTICAL ÓSSEA; AUXÍLIO EM EXTRAÇÕES COMPLEXAS. SIMILARES AS MARCAS: GOLGRAN • QUINELATO • DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	10,000		0,000
111	AFASTADOR MINNESOTA: AFASTADOR MINNESOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ANATOMIA CURVA, BORDAS ARREDONDADAS, ALTA RESISTÊNCIA, ESTERILIZÁVEL, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHA E LÍNGUA DURANTE CIRURGIAS. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE	UN	20,000		0,000

	EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
112	<p>PORTA-AGULHA (MAYOHEAGER) 14 CM PORTA-AGULHA EM AÇO INOX, MANDIBULAS SERRILHADAS COM INSERTO ANTIDERRAPANTE, TRAVA MECÂNICA, IDEAL PARA SUTURAS ODONTOLÓGICAS FINAS, ESTERILIZÁVEL. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>	UN	40,000		0,000
113	<p>CABO DE BISTURI Nº 4: CABO DE BISTURI EM AÇO INOX, COMPATÍVEL COM LÂMINAS PADRÃO (15, 12, 11 OU 22 CONFORME MODELO), ACABAMENTO POLIDO, LEVE, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. SIMILARES A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>	UN	10,000		0,000
114	<p>SINDESMÓTOMO DUPLO (PERIÓSTEO) DESCRIÇÃO: SINDESMOTOMO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX, PONTA FINA, UTILIZADO PARA ROMPER FIBRAS DO LIGAMENTO PERIODONTAL ANTES DA EXODONTIA, CABO ANATÔMICO, ESTERILIZÁVEL. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>	UN	10,000		0,000
115	<p>SUGADOR DE ENDODONTIA METÁLICO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO ESTERILIZAÇÃO: TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: SUGADOR ENDODÔNTICO CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CORPO RÍGIDO E FINO,</p>	UN	40,000		0,000



	<p>COM PONTA DELGADA QUE PERMITE ACESSO FACILITADO AO INTERIOR DA CÂMARA PULPAR. DIÂMETRO REDUZIDO PARA SUCCÃO PRECISA DURANTE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS. COMPATÍVEL COM MANGUEIRAS DE ALTA SUCCÃO E BAIXA SUCCÃO CONFORME ADAPTADOR. SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, FACILITANDO LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO. RESISTENTE À CORROSÃO E À REPETIÇÃO DE CICLOS DE AUTOCLAVE. PERMITE EXCELENTE CONTROLE DURANTE ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS, IRRIGANTES E RESÍDUOS DO CANAL. INDICAÇÃO: UTILIZADO EM ENDODONTIA PARA SUCCÃO PRECISA DE LÍQUIDOS E IRRIGANTES DENTRO DA CAVIDADE PULPAR E CÂMARAS PEQUENAS. ESSENCIAL PARA MANTER O CAMPO OPERATÓRIO SECO DURANTE INSTRUMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO. SIMILAR A MARCA: GOLGRAN, QUINELATO E DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>				
116	<p>BANDEJA DE INOX PARA USO ODONTOLÓGICO: USO ODONTOLÓGICO. DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 (GRAU ALIMENTÍCIO/HOSPITALAR) OU SUPERIOR, O QUAL DEVE SER RESISTENTE À CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. FORMATO RETANGULAR, SEM CANTOS VIVOS OU REBARBAS, COM ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO DE FÁCIL LIMPEZA. A DIMENSÃO DE ALTURA (REFERENTE AO LADO MAIS LONGO DA BASE) DEVE SER DE NO MÁXIMO 300 MM. A DIMENSÃO DE LARGURA (REFERENTE AO LADO MAIS CURTO DA BASE) DEVE SER DE NO MÁXIMO 100 MM. A PROFUNDIDADE (ALTURA DA BORDA) DEVE SER ADEQUADA AO USO PRETENDIDO, COM SUGESTÃO DE 15 MM A 30 MM (ESPECIFICAR CONFORME SUA NECESSIDADE). SUPERFÍCIE: LISA, UNIFORME, SEM POROSIDADE, MANCHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A HIGIENE OU A</p>	UN	30,000		0,000



	FUNCIONALIDADE. SIMILAR A MARCAS: INDUSBELLO, GOLGRAN, DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
117	ESPATULA ODONTOLOGICA Nº24 PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SIMILAR AS MARCAS: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX, INDUSBELLO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000		0,000
118	ESPATULA DE RESINA Nº1 - ESPATULA ODONTOLOGICA PARA RESINA. A ESCOLHA DO MATERIAL DA ESPÁTULA INFLUENCIA DIRETAMENTE NA MANIPULAÇÃO DA RESINA E NO ACABAMENTO FINAL. AÇO INOXIDÁVEL: MATERIAL COMUM E RESISTENTE, USADO EM VÁRIAS ESPÁTULAS, COMO A REVESTIMENTO EM TITÂNIO: SIMILAR AS MARCAS: INDUSBELLO, KOTA, INDUSBELLO, MAQUIRA, MILLENNIUM. OFERECEM ESPÁTULAS COM REVESTIMENTO EM NITRETO DE TITÂNIO, QUE PROPORCIONA MENOR ADESIVIDADE DA RESINA, PERMITINDO UM ACABAMENTO MAIS LIMPO E PRECISO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	20,000		0,000
119	PINÇA CLÍNICA Nº317 - USO CLINICO ODONTOLOGICO. DESCRIÇÃO: PINÇA CLÍNICA RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, SERRILHAS FINAS NA EXTREMIDADE PARA MELHOR APREENSÃO DE ALGODÃO E GAZE, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, ALTA DURABILIDADE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, PONTA FINA E PRECISA. FINALIDADE DE USO: MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTRO DO CAMPO OPERATÓRIO, COMO ALGODÃO, GAZE E PEQUENOS INSTRUMENTAIS. SIMILARES	UN	50,000		0,000



	AS MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
120	BROQUEIRO PLÁSTICO 150 FUROS - GRANDE: DESCRIÇÃO TÉCNICA COMPLETA: BROQUEIRO ODONTOLÓGICO TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO RESISTENTE AO CALOR, NA COR AZUL. POSSUI MÚLTIPLOS FUROS ORGANIZADOS PARA ARMAZENAMENTO DE BROCAS FG, RA E HP. TAMPA COM ENCAIXE FIRME PARA PROTEÇÃO DAS BROCAS, PODENDO SER TRANSLÚCIDA OU NA MESMA COR. BASE REFORÇADA PARA ESTABILIDADE EM BANCADA. PERFURAÇÕES COM DIÂMETROS PADRONIZADOS, PERMITINDO SEPARAÇÃO POR TIPO DE BROCA. SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE PARA FACILITAR DESCONTAMINAÇÃO. INDICAÇÕES DE USO: ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS UTILIZADAS EM ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. MANTÉM O INSTRUMENTAL PROTEGIDO E ESTERILIZADO ENTRE OS ATENDIMENTOS. SIMILAR A MARCAS: MAQUIRA, TDV, ANGELUS E PRISMA. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	6,000		0,000
121	POTE DAPPEN DE VIDRO INCOLOR: USO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICO SIMILAR AS MARCAS: PRISMA, INDUSBELLO, GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX, IODONTEC. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000		0,000
122	PLACA DE VIDRO: USO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADO EM	UN	4,000		0,000



	<p>VIDRO DESPOLIDO: UM LADO LISO E O OUTRO FOSCO (DESPOLIDO). FORMATO RETANGULAR. POSSUI CANTOS ARREDONDADAS.</p> <p>DIMENSÕES: 150X70X05MM. SIMILAR AS MARCAS PRISMA; IODONTEC; GOLGRAN, QUINELATO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>				
123	<p>BANDEJA ORGANIZADORA DE GAVETAS ODONTOLÓGICAS: ORGANIZAÇÃO DAS GAVETAS ODONTOLÓGICAS E OTIMIZAÇÃO DE TEMPO E SERVIÇO, GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO. BANDEJA ODONTOLÓGICA 30210 GAVETA ODONTOLÓGICA PARA MEDICAMENTOS E DEMAIS ITENS, FEITA EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 40X30CM, DISPONÍVEL NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. POSSUI 16 DIVISÕES RETANGULARES E QUADRADAS PARA MEDICAMENTOS OU OUTROS PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO. FEITA COM DUPLA LAMINAÇÃO, O QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA A MATERIAIS CORROSIVOS. BANDEJA ODONTOLÓGICA FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MEDINDO 40 X 30CM, DISPONÍVEL NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. POSSUI 16 NICHOS RETANGULARES E QUADRADOS, DE DIVERSOS TAMANHOS, IDEAIS PARA ACOMODAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE VÁRIOS ITENS DE USO DIÁRIO PELOS DENTISTAS, TAIS COMO ELÁSTICOS, SUGADORES, GÉIS, LIXAS, ETC. FABRICADA COM DUPLA LAMINAÇÃO, O QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA A MATERIAIS CORROSIVOS. USO PRÁTICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEIXE SEU CONSULTÓRIO ORGANIZADO E PRÁTICO. SIMILAR A MARCA: MAGNUM OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>	UN	12,000		0,000

124	<p>PORTA ALGODÃO INOX: DESCRIÇÃO: PORTA ALGODÃO INOX - 8X8CM INDICADO PARA GUARDA DE ALGODÃO LIMPO OU PARA DESCARTE DE USADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. SIMILAR AS MARCAS: FAVA, GOLGRAN, QUINELATO, MILLENNIUM. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>	UN	6,000		0,000
125	<p>REMOVEDOR DE TÁRTARO CAVITADOR ULTRASSONICO-O CAVITADOR SÔNICO É UM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PROJETADO PARA A REMOÇÃO EFICAZ DE TÁRTARO, PROFILAXIA DENTAL E LIMPEZA PERIODONTAL. ESTE DISPOSITIVO É AMPLAMENTE UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DEVIDO À SUA EFICIÊNCIA E DESIGN ERGONÔMICO. SIMILAR AS MARCAS: DABI ATLANTE, KAVO, SCHUSTER (REFERÊNCIA PRINCIPAL) OUTRAS MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>	UN	8,000		0,000
126	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO, ABERTURA CORONÁRIA, PREPARO CAVITÁRIO, AJUSTE DE RESTAURAÇÕES E REFINAMENTO DE MARGENS DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. SIMILAR AS MARCAS: DABI ATLANTE, DENTFLEX, KAVO, D700. SIMILAR, OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>	UN	6,000		0,000
127	<p>CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA), CORPO METÁLICO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, COM ENCAIXE PADRÃO MICROMOTOR TIPO BORDEN. FINALIDADE DE USO: UTILIZADA PARA</p>	UN	6,000		0,000

	<p>REMOÇÃO DE CÁRIE PROFUNDA COM MENOR AQUECIMENTO, ACESSO A ÁREAS DELICADAS, ACOPLAMENTO DE ESCOVAS E BORRACHAS PARA PROFILAXIA, E AJUSTE DE PRÓTESES. SIMILAR AS MARCAS: DABI ATLANTE, DENTFLEX, KAVO, D700. OBSERVAÇÃO: OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
128	<p>SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO: SELADORA DE BANCADA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MODELO DE MESA, LARGURA ÚTIL MÍNIMA DE 30 CM E MÁXIMA DE 40 CM, SISTEMA DE SELAGEM TÉRMICA CONTÍNUA, COM RESISTÊNCIA EMBUTIDA DE ALTA DURABILIDADE, LÂMINA DE CORTE INTEGRADA PARA SEPARAÇÃO DO PAPEL, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, PAINEL DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADO, CARÇAÇA METÁLICA RESISTENTE, TENSÃO 127V OU 220V, HOMOLOGADA PARA USO EM MATERIAIS DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.</p> <p>FINALIDADE DE USO: UTILIZADA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. SIMILAR A MARCAS: TECNOQUÍMICA, SELAMAX VH, DABI ATLANTE OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>	UN	4,000		0,000
129	<p>AUTOCLAVE 21 LITROS: A AUTOCLAVE É UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA A ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, SENDO RESPONSÁVEL PELA COMPLETA ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS, VÍRUS, FUNGOS E ESPOROS BACTERIANOS, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE VAPOR DE ÁGUA SOB ALTA PRESSÃO E TEMPERATURA CONTROLADA. AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA,</p>	UN	4,000		0,000



DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E LABORATORIAIS POR MEIO DE VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO CONFORME NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EMBALADOS, DESEMBALADOS, TECIDOS, PLÁSTICOS E MATERIAIS COMPATÍVEIS COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EQUIPAMENTO DESTINADO A REALIZAR ESTERILIZAÇÃO SEGURA, EFICIENTE E REPRODUTÍVEL DE INSTRUMENTAIS REUTILIZÁVEIS, GARANTINDO ELIMINAÇÃO COMPLETA DE MICRO-ORGANISMOS, INCLUINDO ESPOROS BACTERIANOS, ATENDENDO ÀS ROTINAS DE BIOSSEGURANÇA EXIGIDAS EM UNIDADES DE SAÚDE. UTILIZADO PARA PREVENIR CONTAMINAÇÃO CRUZADA E ASSEGURAR CONFORMIDADE COM OS PROGRAMAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO. CAPACIDADE TOTAL: 21 LITROS. CÂMARA INTERNA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. TAMPA: EM AÇO INOX, COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. QUANTIDADE DE BANDEJAS: MÍNIMO DE 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU INOX. SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 121 °C OU 134 °C (DEPENDENDO DA VERSÃO ADQUIRIDA – CLASS OU CD). PRESSÃO DE OPERAÇÃO: APROXIMADAMENTE 2,1 KGF/CM<sup>2</sup> (~ 216 KPA) NOS CICLOS DE 134 °C. CICLOS / PROGRAMAS: VERSÃO CLASS: 1 CICLO PADRÃO DE ESTERILIZAÇÃO. VERSÃO CD: MÍNIMO DE 6 PROGRAMAS (INSTRUMENTAL EMBALADO, DESEMBALADO, PLÁSTICOS, ALGODÃO, LÍQUIDOS, KITS CIRÚRGICOS, SECAGEM EXTRA). SISTEMA DE SECAGEM: CLASS: SECAGEM COM PORTA SEMIABERTA. CD: SECAGEM EXTRA COM PORTA FECHADA, AUTOMÁTICA. SISTEMA DE DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO: TOTALMENTE AUTOMÁTICOS. CONTROLE ELETRÔNICO:



	<p>MICROPROCESSADO, COM SENSORES DE TEMPERATURA, PRESSÃO E NÍVEL DE ÁGUA. RASTREABILIDADE: EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE BLOQUEIO E REGISTRO DE CICLOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE E SEGURANÇA. SEGURANÇA OPERACIONAL: MÍNIMO DE 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA (CLASS) OU 27 SISTEMAS (CD), INCLUINDO: TRAVA DE PORTA, SENSOR ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS, CONTROLE DE PRESSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO, SISTEMA DE ALARME DE FALHAS VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (127–220V) POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1600 W. CONSUMO ENERGÉTICO: APROXIMADAMENTE 623 WH/CICLO (CLASS). DIMENSÕES APROXIMADAS:38 CM (ALTURA)38 CM (LARGURA)59 CM (PROFUNDIDADE) PESO APROXIMADO: 25 A 26 KG. TIPO DE ÁGUA UTILIZADA: ÁGUA DESTILADA OU DEIONIZADA. RUÍDO OPERACIONAL: DENTRO DOS PADRÕES PERMITIDOS PARA AMBIENTE CLÍNICO. GARANTIA MÍNIMA: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA: OBRIGATÓRIO, Nº 10363350017. A AUTOCLAVE DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: NORMAS DA ANVISA PARA ESTERILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE; CERTIFICAÇÃO ISO 13485 (FABRICANTE); SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL); REGISTRO ATIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; MANUAL E ROTINAS CONFORME BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO3 BANDEJAS METÁLICAS, COPO DOSADOR, MANGUEIRA DE DRENAGEM, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL, TÉCNICO EM PORTUGUÊS, TERMO DE GARANTIA. SIMILAR A MARCAS: CRISTOFOLI, STERMAX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
130	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 60 LITROS: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO DE 60 LITROS COM	UN	1,000		0,000



	<p>PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, MOTOR DE ALTA PERFORMANCE COM PROTEÇÃO TÉRMICA, PRODUÇÃO DE AR ISENTO DE PARTÍCULAS OLEOSAS, DUPLO CABEÇOTE, SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÁLVULA DE ALÍVIO, REGULADOR DE PRESSÃO, DRENO DE ÁGUA INFERIOR, INDICADO PARA FUNCIONAMENTO SIMULTÂNEO DE ATÉ 2 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS. FINALIDADE DE USO: FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO CONSULTÓRIO (EQUIPE, EQUIPO, ALTA E BAIXA ROTAÇÃO). SIMILAR A MARCA: SCHULZ, CHIAPERINI. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
131	<p>MINI INCUBADORAS PARA TESTES BIOLÓGICOS: MINI INCUBADORA ODONTOLÓGICA PARA TESTES BIOLÓGICOS DE ESTERILIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCLAVÁVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 FRASCOS SIMULTÂNEOS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA (56–60°C), CÂMARA INTERNA TÉRMICA, VISOR PARA MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SUPERAQUECIMENTO. FINALIDADE DE USO: MONITORAMENTO E VALIDAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CONFORME RECOMENDAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SIMILAR A MARCAS: CRISTÓFOLI, PRÓ-TEST, BIOCHECK OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>	UN	7,000		0,000
132	<p>DESTILADORA DE ÁGUA (PADRÃO PARA USO EM UNIDADE DE SAÚDE / ODONTOLOGIA): EQUIPAMENTO DESTINADO À PRODUÇÃO DE ÁGUA</p>	UN	5,000		0,000



DESTILADA DE ALTA PUREZA, ISENTA DE SAIS MINERAIS, PARTÍCULAS, METAIS PESADOS E MICRO-ORGANISMOS. UTILIZADO PARA ABASTECIMENTO DE AUTOCLAVES, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM ÁGUA DE BAIXA CONDUTIVIDADE E ALTO GRAU DE PUREZA. DEVE OPERAR POR DESTILAÇÃO TÉRMICA, COM AQUECIMENTO DA ÁGUA BRUTA E CONDENSAÇÃO DO VAPOR. A DESTILADORA TEM POR FINALIDADE FORNECER ÁGUA DESTILADA PRÓPRIA PARA USO EM AUTOCLAVES, SELADORAS, BANHOS-MARIA, REVELADORAS E PROCEDIMENTOS LÍNICOS/LABORATORIAIS, GARANTINDO: PRESERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO; PREVENÇÃO DE CORROSÃO E ACÚMULO DE MINERAIS; SEGURANÇA NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: MÍNIMO DE 1 A 4 LITROS/HORA (DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DA UNIDADE). MATERIAL DE FABRICAÇÃO INTERNO: CÂMARA E SERPENTINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR, RESISTENTE À CORROSÃO. MATERIAL EXTERNO: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ABS OU SIMILAR. SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 V OU 220 V (ESPECIFICAR CONFORME UNIDADE). POTÊNCIA: ENTRE 1000 W E 2000 W, CONFORME MODELO. SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. DESLIGAMENTO QUANDO O NÍVEL DA ÁGUA ESTIVER BAIXO. SISTEMA DE FLUXO: ABASTECIMENTO HIDRÁULICO AUTOMÁTICO OU ABASTECIMENTO MANUAL POR RESERVATÓRIO (DE ACORDO COM O MODELO SOLICITADO). RESERVATÓRIO DE COLETA: PREFERENCIALMENTE CONFECCIONADO EM VIDRO BOROS SILICATO, PP OU AÇO



INOX. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS. CONDENSADOR COM ALTA EFICIÊNCIA PARA RÁPIDO RESFRIAMENTO DO VAPOR. GRAU DE PUREZA DA ÁGUA: CONDUTIVIDADE = 10  $\mu$ S/CM (OU EQUIVALENTE À ÁGUA DESTILADA PADRÃO PARA AUTOCLAVE). TAXA DE EVAPORAÇÃO: COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DECLARADA PELO FABRICANTE. SISTEMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA: PROTEÇÃO TÉRMICA E FUSÍVEL. DRENAGEM: SAÍDA ACOPLADA OU MANGUEIRA PARA DESCARTE DA ÁGUA CONCENTRADA. NÍVEL DE RUÍDO: DENTRO DOS PADRÕES RECOMENDADOS PARA AMBIENTE CLÍNICO. DIMENSÕES: COMPATÍVEIS COM USO EM BANCADA (GERALMENTE ENTRE 30–50 CM DE ALTURA). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. CERTIFICAÇÕES: INMETRO (QUANDO APLICÁVEL) OU DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE. MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS. 4. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: RESERVATÓRIO COLETOR DE ÁGUA DESTILADA (VIDRO OU INOX); MANGUEIRA DE DRENAGEM (SE APLICÁVEL); TAMPA DO COLETOR; CABO DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL E TERMO DE GARANTIA. APLICAÇÃO: A DESTILADORA DEVE ATENDER ÀS DEMANDAS DE: AUTOCLAVES DE VAPOR; LABORATÓRIOS CLÍNICOS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS; CONSULTÓRIOS MÉDICOS; ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS; PROCEDIMENTOS QUE EXIGEM ÁGUA DE BAIXA MINERALIZAÇÃO JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO: A AQUISIÇÃO DE DESTILADORA É NECESSÁRIA PARA: GERAÇÃO CONTÍNUA DE ÁGUA DESTILADA, EVITANDO DEPENDÊNCIA DE FORNECIMENTO EXTERNO. REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS. PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DA AUTOCLAVE E DE OUTROS EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS AO ACÚMULO DE MINERAIS. GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO EFICAZ CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. SEGURANÇA, RASTREABILIDADE E PADRONIZAÇÃO DO PROCESSO DE



	ESTERILIZAÇÃO. SIMILAR A MARCAS: CRISTÓFOLI, QUIMIS, OLIDE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)				
133	FOTOPOLIMERIZADOR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: FOTO POLIMERIZADOR LED ODONTOLÓGICO DE ALTA POTÊNCIA, TECNOLOGIA BLUE LED, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 430-490 NM, COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS COMPOSTAS FOTO POLIMERIZÁVEIS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 MW/CM <sup>2</sup> E MÁXIMA ENTRE 1.600-2.000 MW/CM <sup>2</sup> , COM INTENSIDADE ESTÁVEL DURANTE TODO O CICLO. POSSUIR CORPO ANATÔMICO E LEVE, PEGADA ERGONÔMICA, ACIONAMENTO POR BOTÃO ÚNICO, PROTETOR OCULAR ACOPLADO E PONTEIRA ÓPTICA ESTERILIZÁVEL. MODOS DE FUNCIONAMENTO: MODO CONTÍNUO; MODO RAMP (CRESCIMENTO GRADUAL DA POTÊNCIA); MODO PULSADO TEMPO PROGRAMÁVEL: 5 S, 10 S, 15 S, 20 S E 30 S. (*)	UN	6,000		0,000
134	MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONÔMICO: MOCHO ODONTOLÓGICO COM ASSENTO ANATÔMICO E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO EM COURVIN NA COR AZUL-MARINHO, ELEVÇÃO POR PISTÃO A GÁS, BASE METÁLICA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, APOIO LOMBAR ANATÔMICO, REGULAGEM DE ALTURA SUAVE, SUPORTE ERGONÔMICO PARA REDUZIR FADIGA DO PROFISSIONAL. FINALIDADE DE USO: ASSENTO ERGONÔMICO PARA PROFISSIONAIS DURANTE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. MARCAS SIMILARES: SAEVO, DABI ATLANTE, SCHUSTER OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. COR SUGERIDA AZUL MARINHO, VINHO OU BEGE (*)	UN	6,000		0,000



135	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA: A ESTRUTURA DA CADEIRA É CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE PARA MAIOR DURABILIDADE. É PINTADA COM TINTA EPÓXI, O QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA AO DESGASTE. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: USA UM MECANISMO TIPO PANTOGRÁFICO EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG. MOTOR DE ELEVAÇÃO: NOS MODELOS ELETROMECÂNICOS (COMO O SMART), É ACIONADO POR MOTOR REDUTOR DE BAIXA TENSÃO (24 V), GARANTINDO MOVIMENTOS SUAVES E MENOS IMPACTO (“SOFT START”). CAIXA DE LIGAÇÃO (CAIXA DE CONEXÃO) INTEGRADA, O QUE OTIMIZA ESPAÇO NO CONSULTÓRIO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA, FACILITANDO LIGAR/DESLIGAR. A BASE POSSUI UM “DEBRUM ANTIDERRAPANTE” (“ANTI-SLIPPING EDGE”), ENTÃO NÃO PRECISA FIXAR A CADEIRA AO PISO. ESTOFAMENTO E APOIO PARA O PACIENTE ESTOFAMENTO AMPLO, COM APOIO LOMBAR. DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES (O SMART, POR EXEMPLO, TEM ~10 OPÇÕES; OUTROS MODELOS TÊM AINDA MAIS). MATERIAL DO ESTOFAMENTO: PVC, E EM ALGUNS MODELOS PODE HAVER COURO OU “SOFT COMFORT” COMO OPCIONAL. ENCOSTO DE CABEÇA: ANATÔMICO, BI-ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL, COM REGULAGENS DE ALTURA E MOVIMENTO (ANTERIOR, POSTERIOR, LONGITUDINAL) E TRAVA POR ALAVANCA. BRAÇOS PARA O PACIENTE: GERALMENTE FIXOS, MAS ALGUNS MODELOS TÊM OPÇÃO DE BRAÇO REBATÍVEL (DEPENDE DA VERSÃO). PEDAL DE CONTROLE - PEDAL MULTIFUNCIONAL QUE PERMITE CONTROLAR: MOVIMENTOS DA CADEIRA (ELEVAÇÃO/BAIXAR), MOVIMENTOS DO ENCOSTO, E TAMBÉM ACIONAR O REFLETOR. FUNÇÃO “VOLTA À ZERO”: RETORNA A CADEIRA PARA POSIÇÃO INICIAL/PREDEFINIDA. AO PRESSIONAR “VOLTA À ZERO”, O REFLETOR PODE DESLIGAR</p>	UN	2,000	0,000
-----	---	----	-------	-------



AUTOMATICAMENTE (DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO). PROTEÇÃO ELÉTRICA NO SISTEMA PARA EVITAR DANOS POR FLUTUAÇÃO DE CORRENTE/TENSÃO. UNIDADE DE ATENDIMENTO (EQUIPO) E ÁGUA. A UNIDADE DE ATENDIMENTO (“DELIVERY UNIT”) É FEITA EM ABS INJETADO, O QUE DÁ DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. HASTES E MANGUEIRAS: AS MANGUEIRAS SÃO “LIGHT, ARREDONDADAS E FLEXÍVEIS” PARA FACILITAR O MANUSEIO. TERMINAIS/PONTOS PARA PEÇAS DE MÃO: TERMINAL PARA TURBINA - TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO (SEM SPRAY) NOS MODELOS PADRÃO - POSSIBILIDADE DE OPÇÕES ADICIONAIS (DEPENDENDO DO MODELO): MICROMOTOR ELÉTRICO, TERMINAL ÓPTICO, JATO DE BICARBONATO, CURE LIGHT, ETC. SERINGA TRIPLA (TRIPLE SYRINGE): REMOVÍVEL, AUTOCLAVÁVEL NAS VERSÕES. UNIDADE DE ÁGUA: - RESERVATÓRIOS DE 1 000 ML PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E DA SERINGA TRIPLA. - REGULAÇÃO FINA DO FLUXO DE ÁGUA (“WATER FLOW REGULATION SYSTEM”) - FILTRO DE DETRITOS PARA PROTEGER O SISTEMA DE SUCÇÃO - PARA MODELOS COMO O S200 SMART, A UNIDADE DE ÁGUA GIRA 90° PARA DAR MOBILIDADE AO AUXILIAR/DENTISTA - TERMINAL DE SUCÇÃO “VENTURI” PADRÃO; EM ALGUNS MODELOS, PODE TER TERMINAL DE BOMBA DE VÁCUO OU VAC PLUS COMO OPCIONAL. ILUMINAÇÃO / REFLETOR. NO MODELO S200 SMART, USA O REFLETOR PERSUS LED. SISTEMA ÓPTICO COM 1 LED PARA PERSUS LED. INTENSIDADE DE LUZ: DE ~8.000 ATÉ 35.000 LUX (DEPENDENDO DO MODO). CABEÇOTE GIRATÓRIO (“GIRO”) DE ATÉ 620°, PARA BOM POSICIONAMENTO. PUXADORES BILATERAIS EM FORMATO DE ALÇA (SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS) – PERMITEM USO DE PROTETORES ESTERILIZÁVEIS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, TRANSPARENTE, PARA PROTEGER O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSÓIS. EM



OUTROS MODELOS (COMO S200 CART), HÁ VERSÕES DE REFLETOR COM 5 LEDS, COM COMBINAÇÃO DE 3 BRANCOS + 2 AMARELOS (“3X2”), POSSIBILITANDO LUZ AMARELA PARA PROCEDIMENTOS COM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, A FIM DE RETARDAR A POLIMERIZAÇÃO. OPÇÕES DE CABEÇOTE COM 3 LEDS, 5 LEDS, OU 5 (3X2) LEDS. TEMPERATURA DE COR: CERCA DE 5.500K A 6.300K (PARA A LUZ BRANCA). CONSUMO DE ENERGIA REDUZIDO NOS MODELOS LED, MENOR QUE LÂMPADAS CONVENCIONAIS. ELÉTRICA E SEGURANÇA VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO: 127 V OU 220 V — SELECIONÁVEL INTERNAMENTE, O QUE DÁ FLEXIBILIDADE PARA DIFERENTES TIPOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, CONFORME REDE ELÉTRICA. POTÊNCIA DE ENTRADA: CERCA DE 200 VA. FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: 5 A (AÇÃO RETARDADA) PARA OS DOIS FUSÍVEIS (F1 E F2). CLASSIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONFORME NORMA IEC 60601-1: CLASSE I E PARTE APLICADA TIPO B. PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA (“INGRESS PROTECTION”): A CADEIRA (ASSENTO) É IPX 0, E O PEDAL DE COMANDO É IPX 1. OPERAÇÃO: CONTÍNUA, MAS COM CARGA INTERMITENTE (POR EXEMPLO: 1 MIN DE TRABALHO, 4 MIN DE DESCANSO) PARA PROTEGER MOTOR E SISTEMA. PESO, DIMENSÕES E CARGA PESO LÍQUIDO DA CADEIRA/UNIDADE: APROXIMADAMENTE 120 KG. LIMITE MÁXIMO RECOMENDADO DE CARGA (PACIENTE + ACESSÓRIOS): 200 KG. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA NAS BANDEJAS/EQUIPAMENTOS (EQUIPO): ~2 KG. EMBALAGEM (DIMENSÕES SEGUNDO MANUAL): ~1,54 M DE COMPRIMENTO × 0,78 M DE LARGURA × 1,31 M DE ALTURA. OPÇÕES E PERSONALIZAÇÕES / EXTRAS COR: AZUL MARINHO, VINHO OU BEGE. ESTOFAMENTO: ALÉM DO PVC PADRÃO, PODE HAVER COURO OU VERSÃO “SOFT COMFORT” COMO OPCIONAL. CABECEIRA (HEADREST): OPÇÕES VARIÁVEIS, BI-ARTICULADA, REMOVÍVEL. BRAÇO(S) DA CADEIRA: ALÉM DO BRAÇO FIXO, PODE TER BRAÇO REBATÍVEL (DEPENDENDO DO



MODELO). EQUIPO / TERMINAIS: POSSIBILIDADE DE MICROMOTOR ELÉTRICO, TERMINAL ÓPTICO, JATO DE BICARBONATO, SCALER, ETC, DEPENDENDO DAS CONFIGURAÇÕES. UNIDADE DE ÁGUA: OPÇÕES DE SUÇÃO DIFERENTES (VENTURI, BOMBA DE VÁCUO, VAC PLUS). REFLETOR: DIFERENTES TIPOS DE CABEÇOTE DE LED, CONFORME CITADO ACIMA SISTEMA “CONNECTION BOX” (CAIXA DE CONEXÃO EXTRA) É OPCIONAL: PARA ORGANIZAR MELHOR FIOS, TERMINAIS, ETC. PROTETORES E ACESSÓRIOS: PROTETOR FRONTAL PARA REFLETOR, PUXADORES AUTOCLAVÁVEIS, ETC. SUPORTE PARA MONITOR (DEPENDENDO DO MODELO) PODE SER DISPONIBILIZADO. CERTIFICAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES A LINHA SEGUE A NORMA NBR IEC 60601-1, QUE É PADRÃO PARA APARELHOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS. ALGUNS COMPONENTES (“UNIDADES ODONTOLÓGICAS”) TÊM REGISTRO ANVISA ESPECÍFICO: POR EXEMPLO, A CADEIRA USADA NO S200 SMART É A SYNCRUS (ANVISA: 10069210062), O EQUIPO SYNCRUS G2 (ANVISA: 10069210075), E A UNIDADE DE ÁGUA SYNCRUS G2 (ANVISA: 10069210063). SIMILARES AS MARCAS: SAEVO E D700. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (\*)

### **Cláusula 2ª - Do Contrato**

A Contratante firma o contrato com a Contratada para **Registro de Preços para aquisições de material odontológico, destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos da atenção básica e atenção especializada no município de Chapadão do Céu, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**, resultado de menor preço por item, conforme **PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2026** e seus respectivos anexos, e, em especial, a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** da **CONTRATADA**, que fazem parte deste contrato.

### **Cláusula 3ª - Prazo de Vigência**



- I – O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura, conforme preceitos legais a critério da contratante, mediante termo aditivo firmado entre as partes.
- II – A prorrogação da vigência do Contrato deverá sempre ser precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela Contratada continuam vantajosas para a Contratante.

#### **Cláusula 4ª - Da Dotação Orçamentária**

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário, com a classificação funcional programática e de categoria econômica, a saber:

#### ***Ação 2027 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica***

***06.01.10.301.6006.2027.3.3.90.30.00 – FR 102/131 (244/2026) – Material de Consumo.***

***06.01.10.301.6006.2027.4.4.90.52.00 – FR 102 (250/2026) – Equipamentos e Material Permanentes.***

#### **Cláusula 5ª - Do Preço**

I – As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor global de R\$ ----( ), decorrentes da multiplicação do preço global pelo total adquirido, conforme valores dos lances e negociações.

II – O preço registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de reajuste comprovado, conforme Art. 124 da Lei 14.133/2021.

III – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

IV – Fracassada a negociação com o primeiro colocado o pregoeiro convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

V – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura.

#### **Cláusula 6ª -Do Prazo, Local e Condições de Entrega dos /Produtos**

I – O objeto desta licitação será fornecido de acordo com o termo de referência.

II – Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s) do certame, as despesas de seguros, entrega transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.



III – O prazo de entrega conforme termo de referência.

### **Cláusula 7ª - Das Condições de Recebimento do Objeto**

I – O objeto da presente licitação será recebido na data de sua entrega, conforme Cláusula 6ª deste Contrato, pelo responsável competente para tanto.

II – Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pelo município, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

III – Os materiais serão recebidos conforme solicitado em edital e anexo I especificado na proposta apresentada e aceitos por esta Municipalidade, acompanhados das respectivas notas fiscais.

IV – Os itens deverão ser entregues e instalados no local informado pela Secretária de Esportes e Juventude, conforme Item 1.2. do Termo de Referência.

### **Cláusula 8ª – Do Pagamento**

I – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrada da Nota fiscal na Tesouraria da Contratante; ficando a liberação do pagamento condicionada à regularidade do fornecedor perante o INSS e FGTS.

II – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

III – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente da Contratante.

### **Cláusula 9ª - Das Obrigações da Contratada**

I – A Contratada responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato;

II – A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no inciso anterior, não transfere a

III Contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

IV – A Contratada responsabilizar-se-á pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;

V – A Contratada não poderá transferir, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia e expressa autorização da Contratante.

### **Cláusula 10ª - Da Modificação Contratual**



- I – Dado regime jurídico deste contrato, a Contratante terá a prerrogativa de modificação, rescisão e alterações unilaterais, fiscalização, ampliação de sanções motivadas, respeitadas a própria concordância da Contratada quanto às cláusulas econômico-financeiras e monetárias, ainda alterações por acordo entre as partes, tudo conforme previsão da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **Cláusula 11ª - Da alteração Contratual**

- I – A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **Cláusula 12ª - Da Fiscalização**

- I – A Contratante fiscalizará permanentemente se a Contratada está cumprindo adequadamente os deveres previstos neste Contrato, quanto aos fornecimentos e, havendo incorreção, será advertida para correção dos defeitos apontados na execução de sua prestação, devendo fazer as devidas correções.

### **Cláusula 13ª - Das Penalidades**

- I Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou pelo descumprimento de qualquer das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita, garantido o prévio processo administrativo, com direito ao contraditório e à ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 148/2023, conforme detalhado a seguir:
- II **Advertência:** Será aplicada por escrito nas hipóteses de:
- Descumprimento de pequena relevância de obrigação legal ou infração à Lei Federal n.º 14.133/2021, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave (Art. 7º, I, do Decreto Municipal n.º 148/2023);
  - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave (Art. 7º, II, do Decreto Municipal n.º 148/2023).
- III **Multa:** A sanção de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, observará os seguintes parâmetros:
- Multa Moratória:** Pelo atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de **0,5% (meio por cento)** ao dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso ou sobre o valor total do contrato, a depender do prejuízo gerado à Administração, limitada a **15 (quinze) dias** de atraso.
    - O atraso superior a **15 (quinze) dias** poderá caracterizar inexecução total do contrato, sujeitando a CONTRATADA às sanções correspondentes, sem prejuízo da cobrança da multa moratória já incorrida.



- b. **Multa Compensatória:** Pela inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa de até **30% (trinta por cento)** calculada sobre o valor da parte inadimplida ou sobre o valor global do contrato, conforme a gravidade da infração.
- c. A soma das multas aplicadas não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, conforme Art. 8º do Decreto Municipal nº 148/2023.
- d. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156 § 8º lei 14.133/2021).

**IV Impedimento de Licitar e Contratar:** A CONTRATADA será impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Chapadão do Céu - GO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando:

- a. Der causa à inexecução parcial do contrato que supere a gravidade prevista para a sanção de advertência ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (Art. 9º, I, do Decreto Municipal nº 148/2023);
- b. Der causa à inexecução total do contrato (Art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 148/2023);
- c. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não mantiver a proposta, salvo fato superveniente devidamente justificado (Art. 9º, III e IV, do Decreto Municipal nº 148/2023);
- d. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (Art. 9º, V, do Decreto Municipal nº 148/2023);
- e. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (Art. 9º, VI, do Decreto Municipal nº 148/2023).

**V Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar:** Será declarada a inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, em todos os níveis federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

**VI Procedimento:** A apuração da responsabilidade se dará em processo administrativo simplificado, nos termos dos Arts. 12 e 13 do Decreto Municipal nº 148/2023, no qual a CONTRATADA será intimada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresentar justificativa. A rejeição da justificativa pelo Gestor do Contrato poderá ensejar a instauração do processo administrativo para apuração de sanção.

**VII** As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e sua aplicação não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos e prejuízos causados à Administração

#### **Cláusula 14ª – Das Multas**

- I – As multas a serem eventualmente aplicadas nos casos pertinentes e que poderão ser acumuladas com outras sanções, na forma da Lei, serão limitadas ao percentual máximo de



20% (vinte por cento) e aplicadas na conformidade da gravidade da infração. Tais valores, inexistindo garantia caucionada em dinheiro, serão descontados em eventuais créditos da Contratada e, caso insuficiente, cobrada judicialmente. Lei Federal n.º 14.133/2021. A multa prevista não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **Cláusula 15ª - Da Rescisão Contratual**

- I – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas Lei Federal n.º 14.133/2021, no que lhe for aplicável, assegurando o contraditório e a ampla defesa na formalização dos motivos.

#### **Cláusula 16ª - Da Falência**

- I – Nos casos de falência, dissolução, alteração de Contrato Social, modificação da finalidade ou de Estrutura do Contratado, a rescisão somente se dará se resultar evidenciado que a ocorrência torna inviável a execução do Contrato, resultará em prejuízo ou não possibilidade de cumprimento de sua prestação mesmo presumidamente.

#### **Cláusula 17ª - Da Habilitação Contratual**

- I – Se for verificado, a qualquer tempo, que a Contratada não detinha as condições para regular habilitação, ou após este Contrato, deixou de preencher as exigências legais, a Contratante deverá promover a rescisão do Contrato. Caso o problema seja de regularidade fiscal, havendo crédito do Contratado a Contratante comunicará à Fazenda competente para as providências que entender necessária.

#### **Cláusula 18ª - Da Execução**

- I – Na execução deste Contrato serão aplicadas as Leis pertinentes e em vigor, e os casos omissos serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis e cada qual, sendo que eventual omissão neste Contrato não restringe nem amplia a aplicação da Lei pertinente.

#### **Cláusula 19ª - Manutenção e Habilitação**

- I – A Contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, de modo permanente durante a execução do Contrato, sob sanções da Lei.

#### **Cláusula 20ª - Do Reajuste de Preço**

- I – O preço registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de reajuste comprovado,



conforme Art. 124 da Lei 14.133/2021.

**Cláusula 21ª - Das Certidões**

- I – Para a assinatura do presente Contrato, a Contratada fica obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débito, com o Instituto de Previdência Social – CND e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

**Cláusula 22ª - Do Fórum Competente**

- I – Foro competente para dirimir eventual controvérsia a respeito deste Contrato será o da Comarca de Serranópolis - GO, cuja jurisdição está vinculada a contratante, eis que eleito pelas partes contratantes de comum acordo e que, assim exclua qualquer outro, ainda que privilegiado.
- II – Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e mesmo fim, tendo sido o mesmo lavrado no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chapadão do céu – GO, o resumo do presente termo de contrato, nos termos da Lei.

Chapadão do Céu - GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Gestor.....

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

ANEXO II – MINUTA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2026**  
**PROCESSO Nº 22487/2025**

O Município de Chapadão do Céu, por intermédio da Secretaria de Administração, em observância às disposições do **Decreto nº 11.462/23** e **Lei 14133/21**, resolve expedir a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculado e obrigacional, que segue ao final firmada pelo licitante vencedor, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 013/2026. **Registro de Preços para aquisições de material odontológico, destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos da atenção básica e atenção especializada no município de Chapadão do Céu, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.**

**DOS CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO., neste ato representado pelo seu xxxxxx portador da Cédula de Identidade nº xxxxxx e CPF sob nº xxxxxxxx, e doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a empresa , estabelecida na estabelecida à ..... e cadastrada no CNPJ sob nº ....., neste ato representada neste ato pelo Sr.....; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal a “COMPRAR” “ADQUIRIR” ou “FIRMAR CONTRATO” nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) produtos, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E FORNECEDORES**

Os preços, as especificações, nos quantitativos, nas marcas e seus respectivos fornecedores são registrados na presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 013/2026, **Registro de Preços para aquisições de material odontológico, destinados ao abastecimento dos consultórios odontológicos da atenção básica e atenção especializada no município de Chapadão do Céu, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.**

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantid.	Marca	Valor Unit.	Total
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% DE BAIXA VISCOSIDADE COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA POSSUI CORANTE AZUL, KIT COM 3 SERINGAS COM 2.5ML DO PRODUTO	KIT	700,000			0,000



	E 3 PONTAS. REF. SIMILAR ÀS MARCAS FGM, BIODINAMICA, DENSTPLAY OU EQUIVALENTE				
2	ADESIVO ÂMBAR, PARA ESMALTE E DENTINA 2.1 COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO 4 ML. APRESENTA BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTAIS. REF. SIMILAR ÀS MARCAS FGM, IVOCLER VIVADENTE, ULTRADENTE OU EQUIVALENTE.	FRASC	150,000		0,000
3	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA BISEL TRIFACETADA E SILICONADA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA COBALTO COM 100 UNIDADES	CX	250,000		0,000
4	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA BISEL TRIFACETADA E SILICONADA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA COBALTO COM 100 UNIDADES.	CX	200,000		0,000
5	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA BISEL TRIFACETADA E SILICONADA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA COBALTO COM 100 UNIDADES.	CX	200,000		0,000
6	ÁLCOOL 70% 1000 ML AÇÃO BACTERICIDA NECESSÁRIA PARA A DESINFECÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	80,000		0,000
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G COM FIBRAS 100 % PURO TRATADO HIDROFILADO 19X16X16 PESO 542,5 G SUPER MACIO ALTA ABSORÇÃO.	UND	10,000		0,000
8	ANESTÉSICO LIDOCAINA HCl 2% C/ VASO CONSTRITOR. ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE (18?G/CARPULE), ISENTOS DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 50 TUBETES DE VIDRO, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA –1,8 ML/TUBETE	CAIXA	300,000		0,000
9	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA C/ VASO CONSTRITOR. ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (18?G/CARPULE), ISENTOS DE METILPARABENO, ENVASADO EM	CAIXA	200,000		0,000



	TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 50 TUBETES DE VIDRO, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA –1,8 ML/TUBETE.				
10	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO-CONSTRITOR ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASO-CONSTRITOR; ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL; SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL; INDICADO PARA PROCEDIMENTOS EM ODONTOPEDIATRIA OU DE CURTA DURAÇÃO; APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA –1,8 ML/TUBETES.	CAIXA	80,000		0,000
11	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, CONTENDO 200MG/G DE BENZOCAÍNA, SABOR TUTI - FRUTTI. ANESTÉSICO TÓPICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL, ENTRE OUTROS. 12G –UNIDADE.	TB	200,000		0,000
12	APLICADORES MICROBRUSH REGULAR, DESCARTÁVEIS COM PONTA DOBRAVEL EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES RESISTENTE A ABRASÃO COM 100 UNID (REGULAR).	UN	400,000		0,000
13	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES: 32CM X 47CM, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES, ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO.	PCT	250,000		0,000
14	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M	RL	100,000		0,000
15	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MM X 100M	RL	100,000		0,000
16	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	RL	100,000		0,000
17	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M	RL	100,000		0,000



18	BROCA CIRÚRGICA 702 PARA ALTA ROTAÇÃO 25MM.	UND	60,000			0,000
19	BROCA ENDO Z	UND	30,000			0,000
20	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO, PARA CONTRA ÂNGULO Nº 10 EM AÇO CARBONO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS DENTSPLY - KAVO – KG OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
21	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO, PARA CONTRA ÂNGULO Nº 14 EM AÇO CARBONO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS DENTSPLY - KAVO – KG OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
22	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO, PARA CONTRA ÂNGULO Nº 18 EM AÇO CARBONO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS DENTSPLY - KAVO – KG OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
23	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL SUPORTE PARA REVELAÇÃO DE 1 RAIOS-X. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. REF. SIMILAR ÀS MARCAS TECNODENT, GOLGRAN, FAVAOU EQUIVALENTE	UN	10,000			0,000
24	COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA 100% ALGODÃO - 09 FIOS, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. DIMENSÃO FECHADA 7,50X7,50CM. EMBALAGEM C / 500 UNIDADES	PACOTE	500,000			0,000
25	CREME DENTAL 90 GRAMAS	UND	5.000,000			0,000
26	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA, CAIXA 100 UND	PCT	150,000			0,000
27	CUNHA REFLEXIVA DE PVC C/20 UN	PCT	100,000			0,000
28	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 04 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE), GALÃO DE 1 LITROS	UN	100,000			0,000
29	ESCOVA DE ROBSON BRANCA.	UND	1.000,000			0,000
30	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	5.000,000			0,000
31	ESPELHO BUCAL PLANO FRONT SURFACE - O ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 COM CABO POSSUI DIMENSÃO DE 136,0 X 24,50 X 6,35 MM. MATERIAL: AÇO INOX. ESPELHO PARA ODONTOLOGIA COM CABO GOLGRAN. MODELO: ESPELHO BUCAL PLANO. NÃO POSSUI AUMENTO. FABRICADO EM DIVERSAS CORES (SELECIONE O MODELO – CONSULTE DISPONIBILIDADE). ESPELHO DESTACÁVEL DO CABO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN, MILLENIUM, QUINELATO OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000



32	ESPELHO BUCAL PLANO FRONT SURFACE - O ESPELHO BUCAL PLANO Nº 3 COM CABO POSSUI DIMENSÃO DE 136,0 X 24,50 X 6,35 MM. MATERIAL: AÇO INOX. ESPELHO PARA ODONTOLOGIA COM CABO GOLGRAN. MODELO: ESPELHO BUCAL PLANO. NÃO POSSUI AUMENTO. FABRICADO EM DIVERSAS CORES (SELECIONE O MODELO – CONSULTE DISPONIBILIDADE). ESPELHO DESTACÁVEL DO CABO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN, MILLENIUM, QUINELATO OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
33	ESPELHO CLÍNICO BUCAL NÚMERO 5, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE ESPELHADA. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN-DUFLEX OU KOMET OU EQUIVALENTE	UN	100,000		0,000
34	CABO PARA ESPELHO CLINICO BUCAL. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN, DUFLEX, KOMET, MILLENIUM, QUINELATO OU EQUIVALENTE	UN	100,000		0,000
35	ESPONJA HEMOSTÁTICA COM 10G DE 1X1X1CM COMPOSIÇÃO: GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA HEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO.	CX	30,000		0,000
36	HEMOSTANK - HEMOSTANK É UM HEMOSTÁTICO DE USO TÓPICO, INDICADO PARA PROMOVER O AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DA REALIZAÇÃO DE MOLDAGENS. CONTÉM CLORETO DE ALUMÍNIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUE AGE PRINCIPALMENTE COMO UM ADSTRINGENTE. É CONSIDERADO SEGURO E EFICAZ. OS TECIDOS APÓS AFASTADOS VOLTAM À SUA CONDIÇÃO NORMAL. NÃO INTERFERE NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E PODE SER UTILIZADO POR PACIENTES CARDÍACOS DEVIDO À AUSÊNCIA DE EPINEFRINA. EFETIVO CONTROLE DE SANGRAMENTO SEM INTERFERIR NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM; AUSÊNCIA DE EPINEFRINA; NÃO MANCHA TECIDOS DUROS E/OU MOLES; POSSUI GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, PERMITINDO MOLDAGENS NÍTIDAS SEM PROVOCAR RETRAÇÃO GENGIVAL; SEGURO E EFICAZ. REF. SIMILAR ÀS MARCAS BIODINAMICA,	UN	50,000		0,000



	GOLGRAN, 3M, MAQUIRA OU EQUIVALENTE					
37	FILME P/ RX ODONTOLÓGICO ADULTO COM 150 UNIDADES	CAIXA	10,000			0,000
38	FIO DE SUTURA COM AGULHA INOXIDÁVEL 1/2,15MM E FIO DE NYLON Nº 4.0 MEDINDO 45 CM, COM 24 UNIDADES, ODONTOLÓGICO.	CAIXA	200,000			0,000
39	FIO DENTAL - 100 METROS	UND	300,000			0,000
40	FIO DENTAL 500- METROS	UND	20,000			0,000
41	FITA DE AÇO CINTA PROFILATICA PC/10 FITAS DE AÇO DE 100MM CADA.	UND	50,000			0,000
42	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 MM X 50 CM EMBALAGEM C/ 1 ROLO DE 50CM.	RL	150,000			0,000
43	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X05 MM, ROLO COM 0,5M ESPESSURA DE 0,0025MM VER ESTA ESPESSURA.	RL	150,000			0,000
44	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA PRONTO USO EMBALAGEM COM 500ML. REF. SIMILAR ÀS MARCAS KODAK, CARESTREAM, KULZER OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
45	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS COMPOSTO POR HIDROQUINONA 2% REVELAR IMAGENS EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS; INDICADO AO PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIIS INTRA-ORAIS. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (NÃO REQUER MISTURA); VISUALIZAÇÃO DA IMAGEM EM 30 SEGUNDOS EM CONJUNTO COM FIXADOR; USO SIMPLES E RÁPIDO. FRASCO COM 475 ML. REF. SIMILAR ÀS MARCAS KODAK, CARESTREAM, KULZER OU EQUIVALENTE.	UN	80,000			0,000
46	FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO FLÚOR NEUTRO: FLUORETO DE SÓDIO 2%. NÃO TEM CORANTES. GEL NEUTRO TRANSPARENTE E COM AGRADÁVEL SABOR MENTA. ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR	UND	70,000			0,000



	PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS EMBALAGEM COM 200ML.					
47	FORMOCRESOL 10ML EM SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO FÓRMULA BUCKLEY. REF. SIMILAR ÀS MARCAS BIODINAMICA. MAQUIRA, 3M, QUINELATO OU EQUIVALENTE	UN	15,000			0,000
48	HIPOCLORITO 2,5% ASFER LIQUIDO DE DARKIN, /SOÇUÇÃO DE MILTON HIPOCLORITO DE SÓDIO12% A 13% 4,20% ESTABILIZANTES E ÁGUA DEIONIZADA QSP 100% COM 1000 ML	LT	100,000			0,000
49	IONOMERO DE VIDRO KIT EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ; 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO; COR: A2. BENEFÍCIOS: É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR. REF. SIMILAR ÀS MARCAS FGM, SSWHITE, MAQUIRA OU EQUIVALENTE	KIT	50,000			0,000
50	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GOLA PADRE COM PUNHO DE MALHA, COM 5 BOTÕES GRAMATURA 50, ATÓXICO E HIPOALERGENICO, 100% POLIPROPILENO COM TNT, TAM: GRANDE NA	UN	200,000			0,000
51	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GOLA PADRE COM PUNHO DE MALHA, COM 5 BOTÕES GRAMATURA 50, ATÓXICO E HIPOALERGENICO,100% POLIPROPILENO COM TNT, TAM: MÉDIO NA COR BRANCO	UN	300,000			0,000
52	LUVAS LATEX 100% NATURAL COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS PADRÃO CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRO. HIPOALERGICA TAMANHO P REF. SIMILAR ÀS MARCAS SUPERMAX, NUGARD, DESCARPACK OU EQUIVALENTE	CAIXA	500,000			0,000
53	LUVAS LATEX 100% NATURAL COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS PADRÃO CAIXA COM 100 UNIDADES NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO. HIPOALERGICA TAMANHO PP REF. SIMILAR ÀS MARCAS SUPERMAX, NUGARD, DESCARPACK OU EQUIVALENTE	CAIXA	600,000			0,000



54	MANDRIL PARA SUPER SNAP.	UN	30,000			0,000
55	MÁSCARA CIRÚRGICA EM MATERIAL DE TNT - 60 GRAMAS, CAMADA DE TRIPLA PROTEÇÃO. COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	200,000			0,000
56	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA, NÃO TÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, SUPOURTA ALTAS TEMPERATURAS SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES, ANTIOXIDANTE E LUBRIFICANTE, SERVE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - FRASCO COM 100 ML	FR	80,000			0,000
57	OTOSPORIN 10 ML COMPOSIÇÃO: SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI SULFATO DE NEOMICINA 5MG, HIDROCORTISONA 10MG EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARILICO, METILPAREBENO, SORBITAN MONOLAURATO, POLISSORBATO 20 E ÁGUA DESTILADA	FR	10,000			0,000
58	PAPEL CARBONO 12 FOLHAS DUPLAS AZUIS E VERMELHAS: PAPEIS ESPECIAIS, CERAS VEGETAIS, PIGMENTOS, ÓLEOS VEGETAIS, PARAFINA E VASELINA.	UND	50,000			0,000
59	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO ABRASIVOS SUAVAS E AROMA ARTIFICIAL, BISNAGAS COM 50G, INDICADO NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE, ÁGUA PURIFICADA E FLÚOR (2000 PPM), REFERÊNCIA: SIMILAR ÀS MARCAS: ALLPAN, COLTENE, TECHNEW OU EQUIVALENTE	TUBO	100,000			0,000
60	PONTA DIAMANTADA 1012 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
61	PONTA DIAMANTADA 1013 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE,	UN	50,000			0,000



	SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE				
62	PONTA DIAMANTADA 1014 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
63	PONTA DIAMANTADA 1014 HL ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
64	PONTA DIAMANTADA 1015 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA, ESTERILIZADA, DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
65	PONTA DIAMANTADA 1016 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
66	PONTA DIAMANTADAS 2200 TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
67	PONTA DIAMANTADAS 3081 TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
68	PONTA DIAMANTADAS 3118 FORMATO DE CHAMA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
69	PONTA DIAMANTADAS 3168 FF COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
70	PONTA DIAMANTADAS 3168 F COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
71	PONTA DIAMANTADAS 2200 F TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS	UN	50,000		0,000



	MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE					
72	PONTA DIAMANTADAS 2200 FF TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. MARCAS SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
73	PONTA DIAMANTADAS 3195 F COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
74	PONTA DIAMANTADAS 2135 F COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE.	UN	50,000			0,000
75	PONTA DIAMANTADAS 2135 FF COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE.	UN	50,000			0,000
76	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO NORMAL EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA, AUTOCLAVÁVEL, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL À 121°C; COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO, PIGMENTO E SILICONE ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS MAQUIRA, INDUSBELLO, BIODINAMICA OU EQUIVALENTE	KIT	2,000			0,000
77	RESINA COMPOSTA A1- RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA – COR A1- RESINA COMPOSTA UNIVERSAL DE ALTO DESEMPENHO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS, DESTINADA A RESTAURAÇÕES DIRETAS COM EXIGÊNCIA ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: TIPO: RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA (MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS), COR: A1 (PADRÃO VITA) USO: RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	UN	100,000			0,000



	<p>POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA DE COR: SIMPLIFICADO, COMPATÍVEL COM GUIA DE CORES PADRÃO, CARGA INORGÂNICA: ZIRCÔNIA E SÍLICA TRATADAS COM SILANO, COMPOSIÇÃO ORGÂNICA: BIS-GMA, TEGDMA, UDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETÉR DIMETACRILATO, FLUORESCÊNCIA: ALTA, SEMELHANTE À DO DENTE NATURAL, RADIOPACIDADE: PRESENTE (FACILITA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA), CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: BAIXA, REDUZINDO RISCO DE INFILTRAÇÃO MARGINAL E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, CONSISTÊNCIA: MANUSEIO FÁCIL, NÃO PEGAJOSA (NÃO GRUDA NA ESPÁTULA) ACABAMENTO E POLIMENTO: EXCELENTE, PERMITINDO ALTO BRILHO, PROFUNDIDADE DE CURA: MÍNIMA DE 2,5 MM POR INCREMENTO, APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO SERINGA COM 4G DE RESINA COMPOSTA, DEVIDAMENTE LACRADA, IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. SIMILAR ÀS MARCAS 3M FILTEK Z250 (REFERÊNCIA PRINCIPAL) CHARISMA (KULZER) OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
78	<p>RESINA COMPOSTA A2- RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA – COR A2- RESINA COMPOSTA UNIVERSAL DE ALTO DESEMPENHO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS, DESTINADA A RESTAURAÇÕES DIRETAS COM EXIGÊNCIA ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. CARACTERÍSTICAS OBRIGATORIAS: TIPO: RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA (MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS), COR: A2 (PADRÃO VITA) USO: RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA DE COR: SIMPLIFICADO,</p>	UN	100,000		0,000



	<p>COMPATÍVEL COM GUIA DE CORES PADRÃO, CARGA INORGÂNICA: ZIRCÔNIA E SÍLICA TRATADAS COM SILANO, COMPOSIÇÃO ORGÂNICA: BIS-GMA, TEGDMA, UDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETÉR DIMETACRILATO, FLUORESCÊNCIA: ALTA, SEMELHANTE À DO DENTE NATURAL, RADIOPACIDADE: PRESENTE (FACILITA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA), CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: BAIXA, REDUZINDO RISCO DE INFILTRAÇÃO MARGINAL E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, CONSISTÊNCIA: MANUSEIO FÁCIL, NÃO PEGAJOSA (NÃO GRUDA NA ESPÁTULA) ACABAMENTO E POLIMENTO: EXCELENTE, PERMITINDO ALTO BRILHO, PROFUNDIDADE DE CURA: MÍNIMA DE 2,5 MM POR INCREMENTO, APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO SERINGA COM 4G DE RESINA COMPOSTA, DEVIDAMENTE LACRADA, IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. SIMILAR ÀS MARCAS 3M FILTEK Z250 (REFERÊNCIA PRINCIPAL) CHARISMA (KULZER) OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
79	<p>RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA – COR A3, RESINA COMPOSTA UNIVERSAL DE ALTO DESEMPENHO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS, DESTINADA A RESTAURAÇÕES DIRETAS COM EXIGÊNCIA ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, CARACTERÍSTICAS OBRIGATORIAS: TIPO: RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA (MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS), COR: A2 (PADRÃO VITA) USO: RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA DE COR: SIMPLIFICADO, COMPATÍVEL COM GUIA DE CORES PADRÃO, CARGA INORGÂNICA: ZIRCÔNIA E SÍLICA TRATADAS COM</p>	UN	100,000		0,000



	<p>SILANO, COMPOSIÇÃO ORGÂNICA: BIS-GMA, TEGDMA, UDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETÉR DIMETACRILATO, FLUORESCÊNCIA: ALTA, SEMELHANTE À DO DENTE NATURAL, RADIOPACIDADE: PRESENTE (FACILITA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA), CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: BAIXA, REDUZINDO RISCO DE INFILTRAÇÃO MARGINAL E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, CONSISTÊNCIA: MANUSEIO FÁCIL, NÃO PEGAJOSA (NÃO GRUDA NA ESPÁTULA) ACABAMENTO E POLIMENTO: EXCELENTE, PERMITINDO ALTO BRILHO, PROFUNDIDADE DE CURA: MÍNIMA DE 2,5 MM POR INCREMENTO, APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO SERINGA COM 4G DE RESINA COMPOSTA, DEVIDAMENTE LACRADA, IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. SIMILAR ÀS MARCAS 3M FILTEK Z250 (REFERÊNCIA PRINCIPAL) CHARISMA (KULZER) OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
80	<p>ROLINHO DE ALGODÃO COM FIBRAS NATURAIS DE PURO ALGODÃO COM MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO - COM 100 UNIDADES.</p>	PCT	1.000,000		0,000
81	<p>KIT SILICONE ENHANCE PONTAS CHAMA DE VELA TRI POLÍMERO SÍLICA PIROLITICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA N-METIL DIETANOLAMINA E OXIDO DE ALUMÍNIO, KIT COM 7 UNIDADES.</p>	KIT	100,000		0,000
82	<p>SOLUÇÃO BUCAL DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% S/ ALCOOL; MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS; CLOREXIDINA PERMANECE NOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS E É LIBERADA GRADUALMENTE POR ATÉ 8 HORAS; MECANISMO DE AÇÃO CATIONICA: A CLOREXIDINA ADERE FORTEMENTE AOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS. AJUDA A COMBATER A GENGVITE. EFICÁCIA</p>	UN	50,000		0,000



	CLÍNICA SUPERIOR À MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIANOS. AÇÃO ANTIBACTERIANA PROLONGADA. HIDRONIAPATITA, PELÍCULO ADQUIRIDA, GLICOPROTEÍNAS SALIVARES E MEMBRANA MUCOSA. EFICIÊNCIA COMPROVADA. EMBALAGEM C/ 2 LITROS C/ PUMP.				
83	SONDA EXPLORADORA DUPLA N 05: EM AÇO INOX	UN	50,000		0,000
84	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CX COM 40 UNIDADES.	CX	10,000		0,000
85	SUGADOR ENDODONTICO: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, INDICADO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. ASPIRADOR SUÇÃO DE LÍQUIDOS DURANTE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO ENDODÔNTICO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. PODE SER ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. - PONTEIRA EXTRA MACIA. ATÓXICO. DESCARTÁVEL, PONTEIRA-COLORIDA. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/20 UNIDADES. SIMILAR ÀS MARCAS SSPLUS, SUGPLUS, MAQUIRA OU EQUIVALENTE	PACOTE	500,000		0,000
86	SUGADOR PCT C/ 40 UNIDADE - SUGADOR DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO FLEXÍVEL PONTA MACIA ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES.	PACOTE	1.000,000		0,000
87	SUPER SNAP PRETO: DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTO POR CARBETO DE SILICIO C/ 10 UN	PCT	80,000		0,000
88	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER 10MM X 120MM X 0,05MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	50,000		0,000
89	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM COM 12 UNIDADES	PCT	50,000		0,000
90	TIRAS DE LIXA P/ ACABAMENTO ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, CAIXA COM 150 TIRAS 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA COM O CENTRO NEUTRO. SIMILAR ÀS MARCAS 3M - TDV - ALL PRIME OU EQUIVALENTE	CAIXA	50,000		0,000
91	TOUCA DESCARTÁVEL: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	35,000		0,000
92	SELANTE ODONTOLÓGICO: SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL,	UN	200,000		0,000

	<p>FLUIDO, PRONTO PARA USO, À BASE DE RESINA COMPOSTA, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR E EXCELENTE ESCOAMENTO, ACONDICIONAMENTO EM SERINGA DE 1,5 A 2,0G. FINALIDADE DE USO: UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS SULCOS E FISSURAS OCLUSAIS DE DENTES PERMANENTES E DECÍDUOS, PREVENINDO O DESENVOLVIMENTO DE CÁRIE DENTAL EM REGIÕES DE DIFÍCIL HIGIENIZAÇÃO. SIMILAR ÀS MARCAS: 3M CLINPRO, FGM BIOSEAL, SDI. OBSERVAÇÃO: OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>				
93	<p>EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA: SOLUÇÃO LÍQUIDA, EM COMPRIMIDOS OU EM GEL, COM CORANTE EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, PRONTA PARA USO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 10 A 60 ML. PODE SER DE COR ÚNICA (ROSA/VERMELHA) OU BICOLOR (AZUL E VERMELHO), PERMITINDO A DISTINÇÃO ENTRE PLACA RECENTE E ANTIGA. FINALIDADE DE USO: UTILIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA PRESENÇA E LOCALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA NOS DENTES, AUXILIANDO EM ORIENTAÇÕES DE HIGIENE BUCAL, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE CONTROLE DE BIOFILME DENTAL. SIMILAR ÀS MARCAS: MAQUIRA, FGM, LYSANDA, DENTSPLY OU EQUIVALENTES. OBSERVAÇÃO: OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>	UN	100,000		0,000
94	<p>INDICADOR BIOLÓGICO ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE A VAPOR CAIXA C/10 UND - TESTE BIOLÓGICO AUTOCONTIDO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES, COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA, COMPOSTO POR AMPOLA COM ESPOROS BACTERIANOS ALTAMENTE RESISTENTES (NORMALMENTE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS),</p>	CAIXA	100,000		0,000



	ACONDICIONADOS JUNTAMENTE COM MEIO DE CULTURA E INDICADOR DE COR, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SOB PRESSÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DEVE SER COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA (FLUORESCÊNCIA OU MUDANÇA DE COR), COM RESULTADO FINAL DE LEITURA ENTRE 3 E 24 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO TESTE. CONTER CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE ESPOROS DE = 1,0 X 10 <sup>6</sup> UFC. DEVEM SER AUTOCONTIDOS, OU SEJA, NÃO REQUEREREM MANIPULAÇÃO ADICIONAL APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. DEVE INCLUIR INDICADOR QUÍMICO INTERNO, POSSIBILITANDO DUPLA VERIFICAÇÃO DO PROCESSO. AMPOLAS DE FÁCIL ATIVAÇÃO E QUEBRA, SEM RISCO DE VAZAMENTO. IDENTIFICAÇÃO CONTENDO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE ESPOROS E TEMPERATURA RECOMENDADA DE INCUBAÇÃO. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INSTRUÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO E DESCARTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE UNIDADES ESPECIFICADO PELO FABRICANTE.				
95	TESOURA ÍRIS RETA – 11 CM TESOURA ÍRIS RETA, 11 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINAS FINAS E AFIADAS, PONTA DELICADA, ACABAMENTO ACETINADO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, UTILIZADA PARA CORTES DELICADOS DE SUTURAS E TECIDOS FINOS.	UN	30,000		0,000
96	TESOURA IRIS CURVA-11 CM: TESOURA ÍRIS CURVA, 11 CM, AÇO INOX CIRÚRGICO, LÂMINAS CURVAS PARA CORTES DELICADOS, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, ESTERILIZÁVEL, ACABAMENTO POLIDO. SIMILAR A MARCA: GOLGRAN, DUFLEX, QUINELATO MILLENIUM OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS	UN	20,000		0,000



	MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO				
97	SERINGA CARPULE: SERINGA CARPULE METÁLICA COM ANEL DE ENCAIXE PARA O DEDO, CORPO EM AÇO INOX, COMPATÍVEL COM TUBETES DE 1.8 ML, SISTEMA DE ASPIRAÇÃO MANUAL, PISTÃO INTERNO REFORÇADO, AUTOCLAVÁVEL.	UN	40,000		0,000
98	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº17: CURETA DE DENTINA EM AÇO INOX ODONTOLÓGICO, CABO ESTRIADO PARA MELHOR ADERÊNCIA, PONTA CURVA ATIVA PARA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, UTILIZADA EM PREPARO CAVITÁRIO MANUAL. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE	UN	10,000		0,000
99	DESCOLADOR DE MOLT2-4 DESCODADOR DE MOLT (MOLT 9), AÇO INOXIDÁVEL, DUPLA PONTA ATIVA (ESPÁTULA E CURETA), RESISTÊNCIA MECÂNICA ELEVADA, ACABAMENTO POLIDO, ESTERILIZÁVEL, UTILIZADO PARA DESCOLAMENTO MUCOPERIOSTAL. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	30,000		0,000
100	FORCEPS 150 SUPERIOR: USO: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS (FÓRCEPS 150) CONFECCIONADOS EM AÇO INOX FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO	UN	2,000		0,000
101	FORCEPS 65: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: REMOÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES FINAS E FRATURADAS. FORMATO: BICOS LONGOS E ESTREITOS, PONTA DELICADA. CONFECCIONADOS EM AÇO INOX FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE	UN	4,000		0,000



	DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.					
102	FORCEPS 17: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: REMOÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES FINAS E FRATURADAS. FORMATO: BICOS LONGOS E ESTREITOS, PONTA DELICADA. CONFECCIONADOS EM AÇO INOX FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000			0,000
103	FORCEPS 18R: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: USO: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES (DIREITO E ESQUERDO). FORMATO: CURVATURA LEVE; ADAPTÁVEL ÀS COROAS LARGAS. FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	2,000			0,000
104	FORCEPS 18R: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: USO: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES (DIREITO E ESQUERDO). FORMATO: CURVATURA LEVE; ADAPTÁVEL ÀS COROAS LARGAS. FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	2,000			0,000



105	FORCEPS 151: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000			0,000
106	FORCEPS 23: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: USO: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES (DIREITO E ESQUERDO). FORMATO: CURVATURA LEVE; ADAPTÁVEL ÀS COROAS LARGAS. FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO	UN	2,000			0,000
107	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 DESCRIÇÃO GERAL: INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO DESTINADO À EXTRAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS (DENTES DE LEITE) ANTERIORES SUPERIORES. POSSUI DESIGN ANATÔMICO APROPRIADO PARA A ARCADEA INFANTIL, PROPORCIONANDO MELHOR ACESSO, CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL. FINALIDADE: EXTRAÇÃO DE INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES DECÍDUOS. CONFORMAÇÃO: BICO RETO, DELICADO E ANATÔMICO PARA ADAPTAÇÃO AOS DENTES DE MENOR PORTE. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE POLIDA, RESISTENTE À CORROSÃO E A REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. ERGONOMIA: CABOS SERRILHADOS PARA MELHOR EMPUNHADURA, EVITANDO DESLIZAMENTO. ESTERILIZAÇÃO: COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE EM ALTA TEMPERATURA. NORMAS: ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS DE INSTRUMENTAIS	UN	2,000			0,000



	ODONTOLÓGICOS PARA FINS CLÍNICOS. APLICAÇÃO CLÍNICA: UTILIZADO POR CIRURGIÕES-DENTISTAS PARA REMOÇÃO DE DENTES ANTERIORES SUPERIORES DECÍDUOS, GARANTINDO PRECISÃO E REDUÇÃO DE TRAUMA TECIDUAL. SIMILARES A MARCAS: QUINELATO, GOLGRAN, ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MILLENNIUM / MILLENNIUM-INOX, TRINITY (TRINITY ODONTO). OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
108	FORCEPS INFANTIL Nº04 DESCRIÇÃO GERAL: INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO VOLTADO À EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DECÍDUOS. APRESENTA ANATOMIA ADEQUADA À DENTIÇÃO INFANTIL, OFERECENDO MAIOR FIRMEZA, ALCANCE E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. FINALIDADE: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DECÍDUOS. CONFORMAÇÃO: BICOS LEVEMENTE ANGULADOS E ANATÔMICOS, DESENVOLVIDOS PARA ENVOLVER AS COROAS MAIS VOLUMOSAS DOS MOLARES INFANTIS. ACABAMENTO: POLIMENTO REFINADO, CONFERINDO RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. EMPUNHADURA: CABOS REFORÇADOS E SERRILHADOS, GARANTINDO FIRMEZA AO OPERADOR. ESTERILIZAÇÃO: TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. NORMAS: FABRICADO CONFORME PADRÕES DE QUALIDADE PARA INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. APLICAÇÃO CLÍNICA: INDICADO PARA EXTRAÇÕES DE MOLARES SUPERIORES DECÍDUOS, PERMITINDO REMOÇÃO EFICIENTE COM MENOR RISCO DE FRATURAS E MENOR DESCONFORTO AO PACIENTE PEDIÁTRICO. SIMILARES A MARCA: QUINELATO, GOLGRAN,ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MILLENNIUM / MILLENNIUM-INOX, TRINITY (TRINITY ODONTO).	UN	2,000		0,000



	OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
109	ALAVANCA APICAL Nº 302 TIPO: INSTRUMENTO DE LUXAÇÃO APICAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, USO: UTILIZADA PARA LUXAÇÃO E REMOÇÃO DE FRAGMENTOS APICAIS (PONTA DAS RAÍZES) EXCELENTE PARA EXTRAÇÕES ONDE HÁ FRATURA RADICULAR. PERMITE ACESSO PRECISO A ÁREAS PROFUNDAS SEM DANIFICAR TECIDOS ADJACENTES FORMATO: PONTA FINA, AFILADA E CURVA, ESPECIFICAMENTE DESENHADA PARA ALCANÇAR ÁPICES RADICULARES CABO ESTRIADO ANATÔMICO, PARA MELHOR PEGADA E CONTROLE LÂMINA RESISTENTE E ESTREITA, IDEAL PARA MOVIMENTAÇÕES SUAVES E DELICADAS INDICAÇÃO: REMOÇÃO DE ÁPICES FRATURADOS; EXTRAÇÕES DE RAÍZES RESIDUAIS; ACESSO PRECISO EM ÁREAS DE DIFÍCIL VISUALIZAÇÃO. SIMILARES AS MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO E DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	20,000		0,000
110	ALAVANCA SELDIN RETA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: PONTA LARGA, FINA E LEVEMENTE CURVA LÂMINA RESISTENTE, COM ESPESSURA MÉDIA; CABO ANATÔMICO, ESTRIADO PARA MELHOR FIRMEZA; INSTRUMENTO ROBUSTO, IDEAL PARA LUXAÇÃO INICIAL; EXCELENTE PARA SEPARAR O LIGAMENTO PERIODONTAL; INDICAÇÃO: LUXAÇÃO INICIAL DE DENTES POSTERIORES; SEPARAÇÃO DO DENTE DA CORTICAL ÓSSEA; AUXÍLIO EM EXTRAÇÕES COMPLEXAS. SIMILARES AS MARCAS: GOLGRAN • QUINELATO • DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE	UN	10,000		0,000



	EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
111	AFASTADOR MINNESOTA: AFASTADOR MINNESOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ANATOMIA CURVA, BORDAS ARREDONDADAS, ALTA RESISTÊNCIA, ESTERILIZÁVEL, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHA E LÍNGUA DURANTE CIRURGIAS. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	20,000		0,000
112	PORTA-AGULHA (MAYOHEAGER) 14 CM PORTA-AGULHA EM AÇO INOX, MANDIBULAS SERRILHADAS COM INSERTO ANTIDERRAPANTE, TRAVA MECÂNICA, IDEAL PARA SUTURAS ODONTOLÓGICAS FINAS, ESTERILIZÁVEL. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	40,000		0,000
113	CABO DE BISTURI Nº 4: CABO DE BISTURI EM AÇO INOX, COMPATÍVEL COM LÂMINAS PADRÃO (15, 12, 11 OU 22 CONFORME MODELO), ACABAMENTO POLIDO, LEVE, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. SIMILARES A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	10,000		0,000
114	SINDESMÓTOMO DUPLO (PERIÓSTEO) DESCRIÇÃO: SINDESMOTOMO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX, PONTA FINA, UTILIZADO PARA ROMPER FIBRAS DO LIGAMENTO PERIODONTAL ANTES DA EXODONTIA, CABO ANATÔMICO, ESTERILIZÁVEL. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE.	UN	10,000		0,000



	OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
115	SUGADOR DE ENDODONTIA METÁLICO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO ESTERILIZAÇÃO: TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: SUGADOR ENDODÔNTICO CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CORPO RÍGIDO E FINO, COM PONTA DELGADA QUE PERMITE ACESSO FACILITADO AO INTERIOR DA CÂMARA PULPAR. DIÂMETRO REDUZIDO PARA SUCCÃO PRECISA DURANTE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS. COMPATÍVEL COM MANGUEIRAS DE ALTA SUCCÃO E BAIXA SUCCÃO CONFORME ADAPTADOR. SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, FACILITANDO LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO. RESISTENTE À CORROSÃO E À REPETIÇÃO DE CICLOS DE AUTOCLAVE. PERMITE EXCELENTE CONTROLE DURANTE ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS, IRRIGANTES E RESÍDUOS DO CANAL. INDICAÇÃO: UTILIZADO EM ENDODONTIA PARA SUCCÃO PRECISA DE LÍQUIDOS E IRRIGANTES DENTRO DA CAVIDADE PULPAR E CÂMARAS PEQUENAS. ESSENCIAL PARA MANTER O CAMPO OPERATÓRIO SECO DURANTE INSTRUMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO. SIMILAR A MARCA: GOLGRAN, QUINELATO E DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	40,000		0,000
116	BANDEJA DE INOX PARA USO ODONTOLÓGICO: USO ODONTOLÓGICO. DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 (GRAU ALIMENTÍCIO/HOSPITALAR) OU SUPERIOR, O QUAL DEVE SER RESISTENTE À CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. FORMATO RETANGULAR, SEM CANTOS VIVOS OU REBARBAS, COM ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO DE FÁCIL LIMPEZA. A	UN	30,000		0,000



	DIMENSÃO DE ALTURA (REFERENTE AO LADO MAIS LONGO DA BASE) DEVE SER DE NO MÁXIMO 300 MM. A DIMENSÃO DE LARGURA (REFERENTE AO LADO MAIS CURTO DA BASE) DEVE SER DE NO MÁXIMO 100 MM. A PROFUNDIDADE (ALTURA DA BORDA) DEVE SER ADEQUADA AO USO PRETENDIDO, COM SUGESTÃO DE 15 MM A 30 MM (ESPECIFICAR CONFORME SUA NECESSIDADE). SUPERFÍCIE: LISA, UNIFORME, SEM POROSIDADE, MANCHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A HIGIENE OU A FUNCIONALIDADE. SIMILAR A MARCAS: INDUSBELLO, GOLGRAN, DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
117	ESPATULA ODONTOLOGICA Nº24 PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SIMILAR AS MARCAS: GOLGRAN, MILENNIUM, DUFLEX, INDUSBELLO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000		0,000
118	ESPATULA DE RESINA Nº1 - ESPATULA ODONTOLOGICA PARA RESINA. A ESCOLHA DO MATERIAL DA ESPÁTULA INFLUENCIA DIRETAMENTE NA MANIPULAÇÃO DA RESINA E NO ACABAMENTO FINAL. AÇO INOXIDÁVEL: MATERIAL COMUM E RESISTENTE, USADO EM VÁRIAS ESPÁTULAS, COMO A REVESTIMENTO EM TITÂNIO: SIMILAR AS MARCAS: INDUSBELLO, KOTA, INDUSBELLO, MAQUIRA, MILENNIUM. OFERECEM ESPÁTULAS COM REVESTIMENTO EM NITRETO DE TITÂNIO, QUE PROPORCIONA MENOR ADESIVIDADE DA RESINA, PERMITINDO UM ACABAMENTO MAIS LIMPO E PRECISO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	20,000		0,000

119	<p>PINÇA CLINICA Nº317 - USO CLINICO ODONTOLOGICO. DESCRIÇÃO: PINÇA CLÍNICA RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, SERRILHAS FINAS NA EXTREMIDADE PARA MELHOR APREENSÃO DE ALGODÃO E GAZE, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, ALTA DURABILIDADE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, PONTA FINA E PRECISA. FINALIDADE DE USO: MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTRO DO CAMPO OPERATÓRIO, COMO ALGODÃO, GAZE E PEQUENOS INSTRUMENTAIS. SIMILARES AS MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>	UN	50,000			0,000
120	<p>BROQUEIRO PLÁSTICO 150 FUROS - GRANDE: DESCRIÇÃO TÉCNICA COMPLETA: BROQUEIRO ODONTOLÓGICO TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO RESISTENTE AO CALOR, NA COR AZUL. POSSUI MÚLTIPLOS FUROS ORGANIZADOS PARA ARMAZENAMENTO DE BROCAS FG, RA E HP. TAMPA COM ENCAIXE FIRME PARA PROTEÇÃO DAS BROCAS, PODENDO SER TRANSLÚCIDA OU NA MESMA COR. BASE REFORÇADA PARA ESTABILIDADE EM BANCADA. PERFURAÇÕES COM DIÂMETROS PADRONIZADOS, PERMITINDO SEPARAÇÃO POR TIPO DE BROCA. SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE PARA FACILITAR DESCONTAMINAÇÃO. INDICAÇÕES DE USO: ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS UTILIZADAS EM ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. MANTÉM O INSTRUMENTAL PROTEGIDO E ESTERILIZADO ENTRE OS ATENDIMENTOS. SIMILAR A MARCAS: MAQUIRA, TDV, ANGELUS E PRISMA. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA</p>	UN	6,000			0,000



	TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
121	POTE DAPPEN DE VIDRO INCOLOR: USO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICO SIMILAR AS MARCAS: PRISMA, INDUSBELLO, GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX, IODONTEC. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000		0,000
122	PLACA DE VIDRO: USO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADO EM VIDRO DESPOLIDO: UM LADO LISO E O OUTRO FOSCO (DESPOLIDO). FORMATO RETANGULAR. POSSUI CANTOS ARREDONDADAS. DIMENSÕES: 150X70X05MM. SIMILAR AS MARCAS PRISMA; IODONTEC; GOLGRAN, QUINELATO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000		0,000
123	BANDEJA ORGANIZADORA DE GAVETAS ODONTOLÓGICO: ORGANIZAÇÃO DAS GAVETAS ODONTOLÓGICAS E OTIMIZAÇÃO DE TEMPO E SERVIÇO, GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO. BANDEJA ODONTOLÓGICA 30210 GAVETA ODONTOLÓGICA PARA MEDICAMENTOS E DEMAIS ITENS, FEITA EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 40X30CM, DISPONÍVEL NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. POSSUI 16 DIVISÕES RETANGULARES E QUADRADAS PARA MEDICAMENTOS OU OUTROS PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO. FEITA COM DUPLA LAMINAÇÃO, O QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA A MATERIAIS CORROSIVOS. BANDEJA ODONTOLÓGICA FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MEDINDO 40 X 30CM, DISPONÍVEL NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. POSSUI 16 NICHOS RETANGULARES E QUADRADOS,	UN	12,000		0,000



	DE DIVERSOS TAMANHOS, IDEAIS PARA ACOMODAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE VÁRIOS ITENS DE USO DIÁRIO PELOS DENTISTAS, TAIS COMO ELÁSTICOS, SUGADORES, GÉIS, LIXAS, ETC. FABRICADA COM DUPLA LAMINAÇÃO, O QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA A MATERIAIS CORROSIVOS. USO PRÁTICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEIXE SEU CONSULTÓRIO ORGANIZADO E PRÁTICO. SIMILAR A MARCA: MAGNUM OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
124	PORTA ALGODÃO INOX: DESCRIÇÃO: PORTA ALGODÃO INOX - 8X8CM INDICADO PARA GUARDA DE ALGODÃO LIMPO OU PARA DESCARTE DE USADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. SIMILAR AS MARCAS: FAVA, GOLGRAN, QUINELATO, MILLENNIUM. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	6,000		0,000
125	REMOVEDOR DE TÁRTARO CAVITADOR ULTRASSONICO-O CAVITADOR SÔNICO É UM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PROJETADO PARA A REMOÇÃO EFICAZ DE TÁRTARO, PROFILAXIA DENTAL E LIMPEZA PERIODONTAL. ESTE DISPOSITIVO É AMPLAMENTE UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DEVIDO À SUA EFICIÊNCIA E DESIGN ERGONÔMICO. SIMILAR AS MARCAS: DABI ATLANTE, KAVO, SCHUSTER (REFERÊNCIA PRINCIPAL) OUTRAS MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)	UN	8,000		0,000
126	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO, ABERTURA CORONÁRIA, PREPARO CAVITÁRIO, AJUSTE DE	UN	6,000		0,000



	<p>RESTAURAÇÕES E REFINAMENTO DE MARGENS DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. SIMILAR AS MARCAS: DABI ATLANTE, DENTFLEX, KAVO, D700. SIMILAR, OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
127	<p>CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA), CORPO METÁLICO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, COM ENCAIXE PADRÃO MICROMOTOR TIPO BORDEN.</p> <p>FINALIDADE DE USO: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE CÁRIE PROFUNDA COM MENOR AQUECIMENTO, ACESSO A ÁREAS DELICADAS, ACOPLAMENTO DE ESCOVAS E BORRACHAS PARA PROFILAXIA, E AJUSTE DE PRÓTESES. SIMILAR AS MARCAS: DABI ATLANTE, DENTFLEX, KAVO, D700.</p> <p>OBSERVAÇÃO: OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>	UN	6,000		0,000
128	<p>SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO: SELADORA DE BANCADA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MODELO DE MESA, LARGURA ÚTIL MÍNIMA DE 30 CM E MÁXIMA DE 40 CM, SISTEMA DE SELAGEM TÉRMICA CONTÍNUA, COM RESISTÊNCIA EMBUTIDA DE ALTA DURABILIDADE, LÂMINA DE CORTE INTEGRADA PARA SEPARAÇÃO DO PAPEL, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, PAINEL DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADO, CARÇA METÁLICA RESISTENTE, TENSÃO 127V OU 220V, HOMOLOGADA PARA USO EM MATERIAIS DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.</p> <p>FINALIDADE DE USO: UTILIZADA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. SIMILAR A MARCAS: TECNOQUÍMICA, SELAMAX VH, DABI ATLANTE OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: OU MARCAS</p>	UN	4,000		0,000



	DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)				
129	AUTOCLAVE 21 LITROS: A AUTOCLAVE É UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA A ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, SENDO RESPONSÁVEL PELA COMPLETA ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS, VÍRUS, FUNGOS E ESPOROS BACTERIANOS, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE VAPOR DE ÁGUA SOB ALTA PRESSÃO E TEMPERATURA CONTROLADA. AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E LABORATORIAIS POR MEIO DE VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO CONFORME NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EMBALADOS, DESEMBALADOS, TECIDOS, PLÁSTICOS E MATERIAIS COMPATÍVEIS COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EQUIPAMENTO DESTINADO A REALIZAR ESTERILIZAÇÃO SEGURA, EFICIENTE E REPRODUTÍVEL DE INSTRUMENTAIS REUTILIZÁVEIS, GARANTINDO ELIMINAÇÃO COMPLETA DE MICRO-ORGANISMOS, INCLUINDO ESPOROS BACTERIANOS, ATENDENDO ÀS ROTINAS DE BIOSSEGURANÇA EXIGIDAS EM UNIDADES DE SAÚDE. UTILIZADO PARA PREVENIR CONTAMINAÇÃO CRUZADA E ASSEGURAR CONFORMIDADE COM OS PROGRAMAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO. CAPACIDADE TOTAL: 21 LITROS. CÂMARA INTERNA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. TAMPA: EM AÇO INOX, COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. QUANTIDADE DE BANDEJAS: MÍNIMO DE 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU INOX. SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 121 °C OU 134 °C (DEPENDENDO DA VERSÃO ADQUIRIDA –	UN	4,000		0,000



CLASS OU CD). PRESSÃO DE OPERAÇÃO: APROXIMADAMENTE 2,1 KGF/CM<sup>2</sup> (~ 216 KPA) NOS CICLOS DE 134 °C. CICLOS / PROGRAMAS: VERSÃO CLASS: 1 CICLO PADRÃO DE ESTERILIZAÇÃO. VERSÃO CD: MÍNIMO DE 6 PROGRAMAS (INSTRUMENTAL EMBALADO, DESEMBALADO, PLÁSTICOS, ALGODÃO, LÍQUIDOS, KITS CIRÚRGICOS, SECAGEM EXTRA). SISTEMA DE SECAGEM: CLASS: SECAGEM COM PORTA SEMIABERTA.CD: SECAGEM EXTRA COM PORTA FECHADA, AUTOMÁTICA. SISTEMA DE DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO: TOTALMENTE AUTOMÁTICOS. CONTROLE ELETRÔNICO: MICROPROCESSADO, COM SENSORES DE TEMPERATURA, PRESSÃO E NÍVEL DE ÁGUA. RASTREABILIDADE: EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE BLOQUEIO E REGISTRO DE CICLOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE E SEGURANÇA. SEGURANÇA OPERACIONAL: MÍNIMO DE 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA (CLASS) OU 27 SISTEMAS (CD), INCLUINDO: TRAVA DE PORTA, SENSOR ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS, CONTROLE DE PRESSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO, SISTEMA DE ALARME DE FALHAS VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (127–220V) POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1600 W. CONSUMO ENERGÉTICO: APROXIMADAMENTE 623 WH/CICLO (CLASS). DIMENSÕES APROXIMADAS:38 CM (ALTURA)38 CM (LARGURA)59 CM (PROFUNDIDADE) PESO APROXIMADO: 25 A 26 KG. TIPO DE ÁGUA UTILIZADA: ÁGUA DESTILADA OU DEIONIZADA. RUÍDO OPERACIONAL: DENTRO DOS PADRÕES PERMITIDOS PARA AMBIENTE CLÍNICO. GARANTIA MÍNIMA: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA: OBRIGATÓRIO, Nº 10363350017. A AUTOCLAVE DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: NORMAS DA ANVISA PARA ESTERILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE; CERTIFICAÇÃO ISO 13485 (FABRICANTE); SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL); REGISTRO ATIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; MANUAL E ROTINAS CONFORME BOAS PRÁTICAS DE



	<p>BIOSSEGURANÇA. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO3 BANDEJAS METÁLICAS, COPO DOSADOR, MANGUEIRA DE DRENAGEM, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL, TÉCNICO EM PORTUGUÊS, TERMO DE GARANTIA. SIMILAR A MARCAS: CRISTOFOLI, STERMAX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
130	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 60 LITROS: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO DE 60 LITROS COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, MOTOR DE ALTA PERFORMANCE COM PROTEÇÃO TÉRMICA, PRODUÇÃO DE AR ISENTO DE PARTÍCULAS OLEOSAS, DUPLO CABEÇOTE, SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÁLVULA DE ALÍVIO, REGULADOR DE PRESSÃO, DRENO DE ÁGUA INFERIOR, INDICADO PARA FUNCIONAMENTO SIMULTÂNEO DE ATÉ 2 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS. FINALIDADE DE USO: FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO CONSULTÓRIO (EQUIPE, EQUIPO, ALTA E BAIXA ROTAÇÃO). SIMILAR A MARCA: SCHULZ, CHIAPERINI. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>	UN	1,000		0,000
131	<p>MINI INCUBADORAS PARA TESTES BIOLÓGICOS: MINI INCUBADORA ODONTOLÓGICA PARA TESTES BIOLÓGICOS DE ESTERILIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCLAVÁVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 FRASCOS SIMULTÂNEOS, CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA (56–60°C), CÂMARA INTERNA TÉRMICA, VISOR PARA MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SUPERAQUECIMENTO. FINALIDADE DE USO: MONITORAMENTO E</p>	UN	7,000		0,000



	VALIDAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CONFORME RECOMENDAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SIMILAR A MARCAS: CRISTÓFOLI, PRÓ-TEST, BIOCHECK OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)				
132	DESTILADORA DE ÁGUA (PADRÃO PARA USO EM UNIDADE DE SAÚDE / ODONTOLOGIA): EQUIPAMENTO DESTINADO À PRODUÇÃO DE ÁGUA DESTILADA DE ALTA PUREZA, ISENTA DE SAIS MINERAIS, PARTÍCULAS, METAIS PESADOS E MICRO-ORGANISMOS. UTILIZADO PARA ABASTECIMENTO DE AUTOCLAVES, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM ÁGUA DE BAIXA CONDUTIVIDADE E ALTO GRAU DE PUREZA. DEVE OPERAR POR DESTILAÇÃO TÉRMICA, COM AQUECIMENTO DA ÁGUA BRUTA E CONDENSAÇÃO DO VAPOR. A DESTILADORA TEM POR FINALIDADE FORNECER ÁGUA DESTILADA PRÓPRIA PARA USO EM AUTOCLAVES, SELADORAS, BANHOS-MARIA, REVELADORAS E PROCEDIMENTOS LÍNICOS/LABORATORIAIS, GARANTINDO: PRESERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO; PREVENÇÃO DE CORROSÃO E ACÚMULO DE MINERAIS; SEGURANÇA NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: MÍNIMO DE 1 A 4 LITROS/HORA (DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DA UNIDADE). MATERIAL DE FABRICAÇÃO INTERNO: CÂMARA E SERPENTINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU SUPERIOR, RESISTENTE À CORROSÃO. MATERIAL EXTERNO: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ABS OU SIMILAR. SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA.	UN	5,000		0,000



TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 V OU 220 V (ESPECIFICAR CONFORME UNIDADE). POTÊNCIA: ENTRE 1000 W E 2000 W, CONFORME MODELO. SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. DESLIGAMENTO QUANDO O NÍVEL DA ÁGUA ESTIVER BAIXO. SISTEMA DE FLUXO: ABASTECIMENTO HIDRÁULICO AUTOMÁTICO OU ABASTECIMENTO MANUAL POR RESERVATÓRIO (DE ACORDO COM O MODELO SOLICITADO). RESERVATÓRIO DE COLETA: PREFERENCIALMENTE CONFECCIONADO EM VIDRO BOROS SILICATO, PP OU AÇO INOX. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS. CONDENSADOR COM ALTA EFICIÊNCIA PARA RÁPIDO RESFRIAMENTO DO VAPOR. GRAU DE PUREZA DA ÁGUA: CONDUTIVIDADE = 10  $\mu$ S/CM (OU EQUIVALENTE À ÁGUA DESTILADA PADRÃO PARA AUTOCLAVE). TAXA DE EVAPORAÇÃO: COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DECLARADA PELO FABRICANTE. SISTEMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA: PROTEÇÃO TÉRMICA E FUSÍVEL. DRENAGEM: SAÍDA ACOPLADA OU MANGUEIRA PARA DESCARTE DA ÁGUA CONCENTRADA. NÍVEL DE RUÍDO: DENTRO DOS PADRÕES RECOMENDADOS PARA AMBIENTE CLÍNICO. DIMENSÕES: COMPATÍVEIS COM USO EM BANCADA (GERALMENTE ENTRE 30-50 CM DE ALTURA). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. CERTIFICAÇÕES: INMETRO (QUANDO APLICÁVEL) OU DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE. MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS. 4. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: RESERVATÓRIO COLETOR DE ÁGUA DESTILADA (VIDRO OU INOX); MANGUEIRA DE DRENAGEM (SE APLICÁVEL); TAMPA DO COLETOR; CABO DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL E TERMO DE GARANTIA. APLICAÇÃO: A DESTILADORA DEVE ATENDER ÀS DEMANDAS DE: AUTOCLAVES DE VAPOR; LABORATÓRIOS CLÍNICOS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS; CONSULTÓRIOS MÉDICOS; ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS; PROCEDIMENTOS



	<p>QUE EXIGEM ÁGUA DE BAIXA MINERALIZAÇÃO JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO: A AQUISIÇÃO DE DESTILADORA É NECESSÁRIA PARA: GERAÇÃO CONTÍNUA DE ÁGUA DESTILADA, EVITANDO DEPENDÊNCIA DE FORNECIMENTO EXTERNO. REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS. PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DA AUTOCLAVE E DE OUTROS EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS AO ACÚMULO DE MINERAIS. GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO EFICAZ CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. SEGURANÇA, RASTREABILIDADE E PADRONIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. SIMILAR A MARCAS: CRISTÓFOLI, QUIMIS, OLIDE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
133	<p>FOTOPOLIMERIZADOR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: FOTO POLIMERIZADOR LED ODONTOLÓGICO DE ALTA POTÊNCIA, TECNOLOGIA BLUE LED, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 430-490 NM, COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS COMPOSTAS FOTO POLIMERIZÁVEIS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 MW/CM<sup>2</sup> E MÁXIMA ENTRE 1.600-2.000 MW/CM<sup>2</sup>, COM INTENSIDADE ESTÁVEL DURANTE TODO O CICLO. POSSUIR CORPO ANATÔMICO E LEVE, PEGADA ERGONÔMICA, ACIONAMENTO POR BOTÃO ÚNICO, PROTETOR OCULAR ACOPLADO E PONTEIRA ÓPTICA ESTERILIZÁVEL. MODOS DE FUNCIONAMENTO: MODO CONTÍNUO; MODO RAMP (CRESCIMENTO GRADUAL DA POTÊNCIA); MODO PULSADO TEMPO PROGRAMÁVEL: 5 S, 10 S, 15 S, 20 S E 30 S. (*)</p>	UN	6,000		0,000
134	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONÔMICO: MOCHO ODONTOLÓGICO COM ASSENTO ANATÔMICO E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO EM COURVIN NA COR AZUL-MARINHO, ELEVAÇÃO POR PISTÃO A GÁS, BASE METÁLICA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, APOIO LOMBAR ANATÔMICO, REGULAGEM DE ALTURA SUAVE, SUPORTE ERGONÔMICO PARA</p>	UN	6,000		0,000



	<p>REDUZIR FADIGA DO PROFISSIONAL. FINALIDADE DE USO: ASSENTO ERGONÔMICO PARA PROFISSIONAIS DURANTE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.</p> <p>MARCAS SIMILARES: SAEVO, DABI ATLANTE, SCHUSTER OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. COR SUGERIDA AZUL MARINHO, VINHO OU BEGE (*)</p>				
135	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA: A ESTRUTURA DA CADEIRA É CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE PARA MAIOR DURABILIDADE. É PINTADA COM TINTA EPÓXI, O QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA AO DESGASTE. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: USA UM MECANISMO TIPO PANTOGRÁFICO EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG. MOTOR DE ELEVAÇÃO: NOS MODELOS ELETROMECÂNICOS (COMO O SMART), É ACIONADO POR MOTOR REDUTOR DE BAIXA TENSÃO (24 V), GARANTINDO MOVIMENTOS SUAVES E MENOS IMPACTO (“SOFT START”). CAIXA DE LIGAÇÃO (CAIXA DE CONEXÃO) INTEGRADA, O QUE OTIMIZA ESPAÇO NO CONSULTÓRIO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA, FACILITANDO LIGAR/DESLIGAR. A BASE POSSUI UM “DEBRUM ANTIDERRAPANTE” (“ANTI-SLIPPING EDGE”), ENTÃO NÃO PRECISA FIXAR A CADEIRA AO PISO. ESTOFAMENTO E APOIO PARA O PACIENTE ESTOFAMENTO AMPLO, COM APOIO LOMBAR. DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES (O SMART, POR EXEMPLO, TEM ~10 OPÇÕES; OUTROS MODELOS TÊM AINDA MAIS). MATERIAL DO ESTOFAMENTO: PVC, E EM ALGUNS MODELOS PODE HAVER COURO OU “SOFT COMFORT” COMO OPCIONAL. ENCOSTO DE CABEÇA: ANATÔMICO, BI-ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL, COM REGULAGENS DE ALTURA E MOVIMENTO (ANTERIOR,</p>	UN	2,000		0,000



POSTERIOR, LONGITUDINAL) E TRAVA POR ALAVANCA. BRAÇOS PARA O PACIENTE: GERALMENTE FIXOS, MAS ALGUNS MODELOS TÊM OPÇÃO DE BRAÇO REBATÍVEL (DEPENDENDO DA VERSÃO). PEDAL DE CONTROLE - PEDAL MULTIFUNCIONAL QUE PERMITE CONTROLAR: MOVIMENTOS DA CADEIRA (ELEVAÇÃO/BAIXAR), MOVIMENTOS DO ENCOSTO, E TAMBÉM ACIONAR O REFLETOR. FUNÇÃO “VOLTA À ZERO”: RETORNA A CADEIRA PARA POSIÇÃO INICIAL/PREDEFINIDA. AO PRESSIONAR “VOLTA À ZERO”, O REFLETOR PODE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE (DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO). PROTEÇÃO ELÉTRICA NO SISTEMA PARA EVITAR DANOS POR FLUTUAÇÃO DE CORRENTE/TENSÃO. UNIDADE DE ATENDIMENTO (EQUIPO) E ÁGUA. A UNIDADE DE ATENDIMENTO (“DELIVERY UNIT”) É FEITA EM ABS INJETADO, O QUE DÁ DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. HASTES E MANGUEIRAS: AS MANGUEIRAS SÃO “LIGHT, ARREDONDADAS E FLEXÍVEIS” PARA FACILITAR O MANUSEIO. TERMINAIS/PONTOS PARA PEÇAS DE MÃO: TERMINAL PARA TURBINA - TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO (SEM SPRAY) NOS MODELOS PADRÃO - POSSIBILIDADE DE OPÇÕES ADICIONAIS (DEPENDENDO DO MODELO): MICROMOTOR ELÉTRICO, TERMINAL ÓPTICO, JATO DE BICARBONATO, CURE LIGHT, ETC. SERINGA TRIPLA (TRIPLE SYRINGE): REMOVÍVEL, AUTOCLAVÁVEL NAS VERSÕES. UNIDADE DE ÁGUA: - RESERVATÓRIOS DE 1 000 ML PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E DA SERINGA TRIPLA. - REGULAÇÃO FINA DO FLUXO DE ÁGUA (“WATER FLOW REGULATION SYSTEM”) - FILTRO DE DETRITOS PARA PROTEGER O SISTEMA DE SUÇÃO - PARA MODELOS COMO O S200 SMART, A UNIDADE DE ÁGUA GIRA 90° PARA DAR MOBILIDADE AO AUXILIAR/DENTISTA - TERMINAL DE SUÇÃO “VENTURI” PADRÃO; EM ALGUNS MODELOS, PODE TER TERMINAL DE BOMBA DE VÁCUO OU VAC PLUS COMO OPCIONAL. ILUMINAÇÃO / REFLETOR. NO



MODELO S200 SMART, USA O REFLETOR PERSUS LED. SISTEMA ÓPTICO COM 1 LED PARA PERSUS LED. INTENSIDADE DE LUZ: DE ~8.000 ATÉ 35.000 LUX (DEPENDENDO DO MODO). CABEÇOTE GIRATÓRIO (“GIRO”) DE ATÉ 620°, PARA BOM POSICIONAMENTO. PUXADORES BILATERAIS EM FORMATO DE ALÇA (SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS) – PERMITEM USO DE PROTETORES ESTERILIZÁVEIS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, TRANSPARENTE, PARA PROTEGER O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSÓIS. EM OUTROS MODELOS (COMO S200 CART), HÁ VERSÕES DE REFLETOR COM 5 LEDS, COM COMBINAÇÃO DE 3 BRANCOS + 2 AMARELOS (“3X2”), POSSIBILITANDO LUZ AMARELA PARA PROCEDIMENTOS COM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, A FIM DE RETARDAR A POLIMERIZAÇÃO. OPÇÕES DE CABEÇOTE COM 3 LEDS, 5 LEDS, OU 5 (3X2) LEDS. TEMPERATURA DE COR: CERCA DE 5.500K A 6.300K (PARA A LUZ BRANCA). CONSUMO DE ENERGIA REDUZIDO NOS MODELOS LED, MENOR QUE LÂMPADAS CONVENCIONAIS. ELÉTRICA E SEGURANÇA VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO: 127 V OU 220 V — SELECIONÁVEL INTERNAMENTE, O QUE DÁ FLEXIBILIDADE PARA DIFERENTES TIPOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, CONFORME REDE ELÉTRICA. POTÊNCIA DE ENTRADA: CERCA DE 200 VA. FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: 5 A (AÇÃO RETARDADA) PARA OS DOIS FUSÍVEIS (F1 E F2). CLASSIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONFORME NORMA IEC 60601-1: CLASSE I E PARTE APLICADA TIPO B. PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA (“INGRESS PROTECTION”): A CADEIRA (ASSENTO) É IPX 0, E O PEDAL DE COMANDO É IPX 1. OPERAÇÃO: CONTÍNUA, MAS COM CARGA INTERMITENTE (POR EXEMPLO: 1 MIN DE TRABALHO, 4 MIN DE DESCANSO) PARA PROTEGER MOTOR E SISTEMA. PESO, DIMENSÕES E CARGA PESO LÍQUIDO DA CADEIRA/UNIDADE: APROXIMADAMENTE 120 KG. LIMITE MÁXIMO RECOMENDADO DE CARGA (PACIENTE + ACESSÓRIOS): 200 KG.



CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA NAS BANDEJAS/EQUIPAMENTOS (EQUIPO): ~2 KG. EMBALAGEM (DIMENSÕES SEGUNDO MANUAL): ~1,54 M DE COMPRIMENTO × 0,78 M DE LARGURA × 1,31 M DE ALTURA. OPÇÕES E PERSONALIZAÇÕES / EXTRAS COR: AZUL MARINHO, VINHO OU BEGE. ESTOFAMENTO: ALÉM DO PVC PADRÃO, PODE HAVER COURO OU VERSÃO “SOFT COMFORT” COMO OPCIONAL. CABECEIRA (HEADREST): OPÇÕES VARIÁVEIS, BI-ARTICULADA, REMOVÍVEL. BRAÇO(S) DA CADEIRA: ALÉM DO BRAÇO FIXO, PODE TER BRAÇO REBATÍVEL (DEPENDENDO DO MODELO). EQUIPO / TERMINAIS: POSSIBILIDADE DE MICROMOTOR ELÉTRICO, TERMINAL ÓPTICO, JATO DE BICARBONATO, SCALER, ETC, DEPENDENDO DAS CONFIGURAÇÕES. UNIDADE DE ÁGUA: OPÇÕES DE SUCÇÃO DIFERENTES (VENTURI, BOMBA DE VÁCUO, VAC PLUS). REFLETOR: DIFERENTES TIPOS DE CABEÇOTE DE LED, CONFORME CITADO ACIMA SISTEMA “CONNECTION BOX” (CAIXA DE CONEXÃO EXTRA) É OPCIONAL: PARA ORGANIZAR MELHOR FIOS, TERMINAIS, ETC. PROTETORES E ACESSÓRIOS: PROTETOR FRONTAL PARA REFLETOR, PUXADORES AUTOCLAVÁVEIS, ETC. SUPORTE PARA MONITOR (DEPENDENDO DO MODELO) PODE SER DISPONIBILIZADO. CERTIFICAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES A LINHA SEGUE A NORMA NBR IEC 60601-1, QUE É PADRÃO PARA APARELHOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS. ALGUNS COMPONENTES (“UNIDADES ODONTOLÓGICAS”) TÊM REGISTRO ANVISA ESPECÍFICO: POR EXEMPLO, A CADEIRA USADA NO S200 SMART É A SYNCRUS (ANVISA: 10069210062), O EQUIPO SYNCRUS G2 (ANVISA: 10069210075), E A UNIDADE DE ÁGUA SYNCRUS G2 (ANVISA: 10069210063). SIMILARES AS MARCAS: SAEVO E D700. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (\*)



VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão Eletrônico será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na forma oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogada em caráter, devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior, se a proposta continuar se mostrando vantajosa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata.

**Parágrafo Primeiro** – O preço registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de reajuste comprovado.

**Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**Parágrafo Terceiro** – fracassada a negociação com o primeiro colocado o pregoeiro convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas na Ata do Pregão Eletrônico da Prefeitura nº 013/2026 e segundo o modelo constante do presente edital ANEXO VIII.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações dos objetos registrados serão efetuadas através de instrumento de Contrato.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para entrega dos produtos objeto da presente Ata será conforme termo de referência.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, após o recebimento do objeto e da Nota Fiscal Faturada discriminativa, até 30 dias corridos da entrega dos produtos, contados da data da apresentação da nota fiscal de serviço, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.



**Parágrafo Primeiro** – Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** – Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**Parágrafo Terceiro** – Deverá apresentar juntamente com a Nota fiscal as certidões Regulares da PGFN, FGTS, Trabalhista, Municipal e Estadual.

## **CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### *Ação 2027 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica*

*06.01.10.301.6006.2027.3.3.90.30.00 – FR 102/131 (244/2026) – Material de Consumo.*

*06.01.10.301.6006.2027.4.4.90.52.00 – FR 102 (250/2026) – Equipamentos e Material Permanentes.*

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

### **I – pela Prefeitura:**

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e do Edital;
- b) Quando o fornecedor se recusar a assinar o instrumento de Contrato no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23;
- d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Prefeitura.

### **II – Pelo Fornecedor:**

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as cláusulas desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do



Decretonº 11.462/23 e Lei 14.133/21.

**Parágrafo Primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo Segundo** – No caso de ser ignorado, incerto ou inessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado 05 (cinco) dias após a publicação.

**Parágrafo Terceiro** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades nesta Ata.

**Parágrafo Quarto** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

**Parágrafo Quinto** – Caso a Prefeitura não se utilize a prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou pelo descumprimento de qualquer das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita, garantido o prévio processo administrativo, com direito ao contraditório e à ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 148/2023, conforme detalhado a seguir:

1. **Advertência por escrito**, para falhas de pequena relevância.
2. **Multa**, que pode ser de 0,5% ao dia por atraso (moratória) ou de até 30% do valor do contrato por inexecução (compensatória).
3. **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Chapadão do Céu por até 3 anos, em casos de inexecução contratual, falha na entrega de documentos ou recusa em assinar o contrato.
4. **Declaração de inidoneidade**, que proíbe a contratação com toda a Administração Pública (União, Estados e Municípios) por um período de 3 a 6 anos, aplicável nas infrações mais graves definidas em lei.

**Parágrafo Segundo** – No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Parágrafo Terceiro** – As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**Parágrafo Quarto** – Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da garantia e se o valor for superior ao da garantia, além da perda desta será descontado



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

dos pagamentos a que o Contratado fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do Contratado, o valor devido ou eventual diferença deverá ser recolhido por depósito a favor da contratante, no prazo de 5 (cinco) dias da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e execução judicial.

Chapadão do Céu-GO, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Gestores

ANEXO III – MINUTA  
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantid.	Marca	Valor Unit.	Total
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% DE BAIXA VISCOSIDADE COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA POSSUI CORANTE AZUL, KIT COM 3 SERINGAS COM 2.5ML DO PRODUTO E 3 PONTAS. REF. SIMILAR ÀS MARCAS FGM, BIODINAMICA, DENSTPLAY OU EQUIVALENTE	KIT	700,000			0,000
2	ADESIVO ÂMBAR, PARA ESMALTE E DENTINA 2.1 COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO 4 ML. APRESENTA BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTAIS. REF. SIMILAR ÀS MARCAS FGM, IVOCLER VIVADENTE, ULTRADENTE OU EQUIVALENTE.	FRASC	150,000			0,000
3	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA BISEL TRIFACETADA E SILICONADA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA COBALTO COM 100 UNIDADES	CX	250,000			0,000
4	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA BISEL TRIFACETADA E SILICONADA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA COBALTO COM 100 UNIDADES.	CX	200,000			0,000
5	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA BISEL TRIFACETADA E SILICONADA, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA COBALTO COM 100 UNIDADES.	CX	200,000			0,000
6	ÁLCOOL 70% 1000 ML AÇÃO BACTERICIDA NECESSÁRIA PARA A DESINFECÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	80,000			0,000
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G COM FIBRAS 100 % PURO TRATADO HIDROFILADO 19X16X16 PESO 542,5 G SUPER MACIO ALTA ABSORÇÃO.	UND	10,000			0,000
8	ANESTÉSICO LIDOCAINA HCl 2% C/ VASO CONSTRITOR. ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE (18?G/CARPULE), ISENTOS DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS	CAIXA	300,000			0,000



	SILICONIZADOS. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 50 TUBETES DE VIDRO, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA –1,8 ML/TUBETE				
9	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA C/ VASO CONSTRITOR. ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (18?G/CARPULE), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 50 TUBETES DE VIDRO, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA –1,8 ML/TUBETE.	CAIXA	200,000		0,000
10	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO-CONSTRITOR ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCALÀ BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASO-CONSTRITOR; ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL; SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL; INDICADO PARA PROCEDIMENTOS EM ODONTOPEDIATRIA OU DE CURTA DURAÇÃO; APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA –1,8 ML/TUBETES.	CAIXA	80,000		0,000
11	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, CONTENDO 200MG/G DE BENZOCAÍNA, SABOR TUTI - FRUTTI. ANESTÉSICO TÓPICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL, ENTRE OUTROS. 12G –UNIDADE.	TB	200,000		0,000
12	APLICADORES MICROBRUSH REGULAR, DESCARTÁVEIS COM PONTA DOBRAVEL EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES RESISTENTE A ABRASÃO COM 100 UNID (REGULAR).	UN	400,000		0,000
13	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM	PCT	250,000		0,000



	FILME PLÁSTICO, DIMENSÕES: 32CM X 47CM, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES, ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO.				
14	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M	RL	100,000		0,000
15	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MM X 100M	RL	100,000		0,000
16	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	RL	100,000		0,000
17	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M	RL	100,000		0,000
18	BROCA CIRÚRGICA 702 PARA ALTA ROTAÇÃO 25MM.	UND	60,000		0,000
19	BROCA ENDO Z	UND	30,000		0,000
20	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO, PARA CONTRA ÂNGULO Nº 10 EM AÇO CARBONO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS DENTSPLY - KAVO – KG OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
21	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO, PARA CONTRA ÂNGULO Nº 14 EM AÇO CARBONO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS DENTSPLY - KAVO – KG OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
22	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO, PARA CONTRA ÂNGULO Nº 18 EM AÇO CARBONO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS DENTSPLY - KAVO – KG OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
23	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL SUPORTE PARA REVELAÇÃO DE 1 RAIOS-X. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. REF. SIMILAR ÀS MARCAS TECNODENT, GOLGRAN, FAVAOU EQUIVALENTE	UN	10,000		0,000
24	COMPRESSA DE GAZE, HIDRÓFILA 100% ALGODÃO - 09 FIOS, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. DIMENSÃO FECHADA 7,50X7,50CM. EMBALAGEM C / 500 UNIDADES	PACOTE	500,000		0,000
25	CREME DENTAL 90 GRAMAS	UND	5.000,000		0,000
26	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA, CAIXA 100 UND	PCT	150,000		0,000
27	CUNHA REFLEXIVA DE PVC C/20 UN	PCT	100,000		0,000
28	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 04 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE), GALÃO DE 1 LITROS	UN	100,000		0,000
29	ESCOVA DE ROBSON BRANCA.	UND	1.000,000		0,000
30	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	5.000,000		0,000
31	ESPELHO BUCAL PLANO FRONT SURFACE - O ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 COM CABO POSSUI DIMENSÃO DE 136,0 X 24,50 X 6,35	UN	50,000		0,000



	MM. MATERIAL: AÇO INOX. ESPELHO PARA ODONTOLOGIA COM CABO GOLGRAN. MODELO: ESPELHO BUCAL PLANO. NÃO POSSUI AUMENTO. FABRICADO EM DIVERSAS CORES (SELECIONE O MODELO – CONSULTE DISPONIBILIDADE). ESPELHO DESTACÁVEL DO CABO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN, MILLENIUM, QUINELATO OU EQUIVALENTE					
32	ESPELHO BUCAL PLANO FRONT SURFACE - O ESPELHO BUCAL PLANO Nº 3 COM CABO POSSUI DIMENSÃO DE 136,0 X 24,50 X 6,35 MM. MATERIAL: AÇO INOX. ESPELHO PARA ODONTOLOGIA COM CABO GOLGRAN. MODELO: ESPELHO BUCAL PLANO. NÃO POSSUI AUMENTO. FABRICADO EM DIVERSAS CORES (SELECIONE O MODELO – CONSULTE DISPONIBILIDADE). ESPELHO DESTACÁVEL DO CABO. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN, MILLENIUM, QUINELATO OU EQUIVALENTE	UN	50,000			0,000
33	ESPELHO CLÍNICO BUCAL NÚMERO 5, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE ESPELHADA. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN-DUFLEX OU KOMET OU EQUIVALENTE	UN	100,000			0,000
34	CABO PARA ESPELHO CLINICO BUCAL. REF. SIMILAR ÀS MARCAS GOLGRAN, DUFLEX, KOMET, MILLENIUM, QUINELATO OU EQUIVALENTE	UN	100,000			0,000
35	ESPONJA HEMOSTÁTICA COM 10G DE 1X1X1CM COMPOSIÇÃO: GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA HEMOSTÁTICA E CICATRIZANTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO.	CX	30,000			0,000
36	HEMOSTANK - HEMOSTANK É UM HEMOSTÁTICO DE USO TÓPICO, INDICADO PARA PROMOVER O AFASTAMENTO GENGIVAL ANTES DA REALIZAÇÃO DE MOLDAGENS. CONTÉM CLORETO DE ALUMÍNIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUE AGE PRINCIPALMENTE COMO UM ADSTRINGENTE. É CONSIDERADO SEGURO E EFICAZ. OS TECIDOS APÓS AFASTADOS VOLTAM À SUA CONDIÇÃO NORMAL. NÃO INTERFERE NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E PODE SER UTILIZADO POR PACIENTES CARDÍACOS DEVIDO À	UN	50,000			0,000



	AUSÊNCIA DE EPINEFRINA. EFETIVO CONTROLE DE SANGRAMENTO SEM INTERFERIR NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM; AUSÊNCIA DE EPINEFRINA; NÃO MANCHA TECIDOS DUROS E/OU MOLES; POSSUI GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, PERMITINDO MOLDAGENS NÍTIDAS SEM PROVOCAR RETRAÇÃO GENGIVAL; SEGURO E EFICAZ. REF. SIMILAR ÀS MARCAS BIODINAMICA, GOLGRAN, 3M, MAQUIRA OU EQUIVALENTE				
37	FILME P/ RX ODONTOLÓGICO ADULTO COM 150 UNIDADES	CAIXA	10,000		0,000
38	FIO DE SUTURA COM AGULHA INOXIDÁVEL 1/2,15MM E FIO DE NYLON Nº 4.0 MEDINDO 45 CM, COM 24 UNIDADES, ODONTOLÓGICO.	CAIXA	200,000		0,000
39	FIO DENTAL - 100 METROS	UND	300,000		0,000
40	FIO DENTAL 500- METROS	UND	20,000		0,000
41	FITA DE AÇO CINTA PROFILATICA PC/10 FITAS DE AÇO DE 100MM CADA.	UND	50,000		0,000
42	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 MM X 50 CM EMBALAGEM C/ 1 ROLO DE 50CM.	RL	150,000		0,000
43	FITA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X05 MM, ROLO COM 0,5M ESPESSURA DE 0,0025MM VER ESTA ESPESSURA.	RL	150,000		0,000
44	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA PRONTO USO EMBALAGEM COM 500ML. REF. SIMILAR ÀS MARCAS KODAK, CARESTREAM, KULZER OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
45	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS COMPOSTO POR HIDROQUINONA 2% REVELAR IMAGENS EM RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS; INDICADO AO PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES DENTAIS INTRA-ORAIS. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (NÃO REQUER MISTURA); VISUALIZAÇÃO DA IMAGEM EM 30 SEGUNDOS EM CONJUNTO COM FIXADOR; USO SIMPLES E RÁPIDO. FRASCO COM 475 ML. REF. SIMILAR ÀS MARCAS KODAK, CARESTREAM, KULZER OU EQUIVALENTE.	UN	80,000		0,000



46	FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO FLÚOR NEUTRO: FLUORETO DE SÓDIO 2%. NÃO TEM CORANTES. GEL NEUTRO TRANSPARENTE E COM AGRAVÁVEL SABOR MENTA. ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAS EMBALAGEM COM 200ML.	UND	70,000			0,000
47	FORMOCRESOL 10ML EM SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO FÓRMULA BUCKLEY. REF. SIMILAR ÀS MARCAS BIODINAMICA. MAQUIRA, 3M, QUINELATO OU EQUIVALENTE	UN	15,000			0,000
48	HIPOCLORITO 2,5% ASFER LIQUIDO DE DARKIN, /SOÇUÇÃO DE MILTON HIPOCLORITO DE SÓDIO12% A 13% 4,20% ESTABILIZANTES E ÁGUA DEIONIZADA QSP 100% COM 1000 ML	LT	100,000			0,000
49	IONOMERO DE VIDRO KIT EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ; 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO; COR: A2. BENEFÍCIOS: É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃODE RETENÇÕES. MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR. REF. SIMILAR ÀS MARCAS FGM, SSWHITE, MAQUIRA OU EQUIVALENTE	KIT	50,000			0,000
50	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GOLA PADRE COM PUNHO DE MALHA, COM 5 BOTÕES GRAMATURA 50, ATÓXICO E HIPOALERGENICO, 100% POLIPROPILENO COM TNT, TAM: GRANDE NA	UN	200,000			0,000
51	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GOLA PADRE COM PUNHO DE MALHA, COM 5 BOTÕES GRAMATURA 50, ATÓXICO E HIPOALERGENICO,100% POLIPROPILENO COM TNT, TAM: MÉDIO NA COR BRANCO	UN	300,000			0,000
52	LUVAS LATEX 100% NATURAL COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS PADRÃO CAIXA	CAIXA	500,000			0,000



	COM 100 UNIDADES, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRO. HIPOALERGICA TAMANHO P REF. SIMILAR ÀS MARCAS SUPERMAX, NUGARD, DESCARPACK OU EQUIVALENTE				
53	LUVAS LATEX 100% NATURAL COM PÓ PARA PROCEDIMENTOS PADRÃO CAIXA COM 100 UNIDADES NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO. HIPOALERGICA TAMANHO PP REF. SIMILAR ÀS MARCAS SUPERMAX, NUGARD, DESCARPACK OU EQUIVALENTE	CAIXA	600,000		0,000
54	MANDRIL PARA SUPER SNAP.	UN	30,000		0,000
55	MÁSCARA CIRÚRGICA EM MATERIAL DE TNT - 60 GRAMAS, CAMADA DE TRIPLA PROTEÇÃO. COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	200,000		0,000
56	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA, NÃO TÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, SUPOURTA ALTAS TEMPERATURAS SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES, ANTIOXIDANTE E LUBRIFICANTE, SERVE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - FRASCO COM 100 ML	FR	80,000		0,000
57	OTOSPORIN 10 ML COMPOSIÇÃO: SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI SULFATO DE NEOMICINA 5MG, HIDROCORTISONA 10MG EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARILICO, METILPAREBENO, SORBITAN MONOLAURATO, POLISSORBATO 20 E ÁGUA DESTILADA	FR	10,000		0,000
58	PAPEL CARBONO 12 FOLHAS DUPLAS AZUIS E VERMELHAS: PAPEIS ESPECIAIS, CERAS VEGETAIS, PIGMENTOS, ÓLEOS VEGETAIS, PARAFINA E VASELINA.	UND	50,000		0,000
59	PASTA PROFILÁTICA CONTENDO ABRASIVOS SUAVAS E AROMA ARTIFICIAL, BISNAGAS COM 50G, INDICADO NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA PURIFICADA E FLÚOR (2000 PPM), REFERÊNCIA: SIMILAR ÀS MARCAS: ALLPAN, COLTENE, TECHNEW OU EQUIVALENTE	TUBO	100,000		0,000



60	PONTA DIAMANTADA 1012 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
61	PONTA DIAMANTADA 1013 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
62	PONTA DIAMANTADA 1014 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
63	PONTA DIAMANTADA 1014 HL ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, MAIOR DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
64	PONTA DIAMANTADA 1015 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA, ESTERILIZADA, DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE, SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
65	PONTA DIAMANTADA 1016 ESFÉRICA, COM GRÃOS DE DIAMANTE, AÇO INOX SANITIZADA E ESTERILIZADA, DURABILIDADE E MELHOR QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
66	PONTA DIAMANTADAS 2200 TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
67	PONTA DIAMANTADAS 3081 TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
68	PONTA DIAMANTADAS 3118 FORMATO DE CHAMA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
69	PONTA DIAMANTADAS 3168 FF COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS	UN	50,000		0,000



	MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE				
70	PONTA DIAMANTADAS 3168 F COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
71	PONTA DIAMANTADAS 2200 F TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
72	PONTA DIAMANTADAS 2200 FF TRONCO CONICA, EM AÇO INOX. MARCAS SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
73	PONTA DIAMANTADAS 3195 F COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE	UN	50,000		0,000
74	PONTA DIAMANTADAS 2135 F COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE.	UN	50,000		0,000
75	PONTA DIAMANTADAS 2135 FF COM GRÃOS DE DIAMANTE, EM AÇO INOX. SIMILAR ÀS MARCAS KG SORENSEN, KAVO, KOMET OU EQUIVALENTE.	UN	50,000		0,000
76	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO NORMAL EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA, AUTOCLAVÁVEL, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL À 121°C; COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO, PIGMENTO E SILICONE ATÓXICO. SIMILAR ÀS MARCAS MAQUIRA, INDUSBELLO, BIODINAMICA OU EQUIVALENTE	KIT	2,000		0,000
77	RESINA COMPOSTA A1- RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA – COR A1- RESINA COMPOSTA UNIVERSAL DE ALTO DESEMPENHO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS, DESTINADA A	UN	100,000		0,000



	<p>RESTAURAÇÕES DIRETAS COM EXIGÊNCIA ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. CARACTERÍSTICAS OBRIGATORIAS: TIPO: RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA (MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS), COR: A1 (PADRÃO VITA) USO: RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA DE COR: SIMPLIFICADO, COMPATÍVEL COM GUIA DE CORES PADRÃO, CARGA INORGÂNICA: ZIRCÔNIA E SÍLICA TRATADAS COM SILANO, COMPOSIÇÃO ORGÂNICA: BIS-GMA, TEGDMA, UDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETÉR DIMETACRILATO, FLUORESCÊNCIA: ALTA, SEMELHANTE À DO DENTE NATURAL, RADIOPACIDADE: PRESENTE (FACILITA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA), CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: BAIXA, REDUZINDO RISCO DE INFILTRAÇÃO MARGINAL E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, CONSISTÊNCIA: MANUSEIO FÁCIL, NÃO PEGAJOSA (NÃO GRUDA NA ESPÁTULA) ACABAMENTO E POLIMENTO: EXCELENTE, PERMITINDO ALTO BRILHO, PROFUNDIDADE DE CURA: MÍNIMA DE 2,5 MM POR INCREMENTO, APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO SERINGA COM 4G DE RESINA COMPOSTA, DEVIDAMENTE LACRADA, IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. SIMILAR ÀS MARCAS 3M FILTEK Z250 (REFERÊNCIA PRINCIPAL) CHARISMA (KULZER) OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
78	<p>RESINA COMPOSTA A2- RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA – COR A2- RESINA COMPOSTA UNIVERSAL DE ALTO DESEMPENHO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS, DESTINADA A RESTAURAÇÕES DIRETAS COM EXIGÊNCIA ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA.</p>	UN	100,000		0,000



	<p>CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: TIPO: RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA (MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS), COR: A2 (PADRÃO VITA) USO: RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA DE COR: SIMPLIFICADO, COMPATÍVEL COM GUIA DE CORES PADRÃO, CARGA INORGÂNICA: ZIRCÔNIA E SÍLICA TRATADAS COM SILANO, COMPOSIÇÃO ORGÂNICA: BIS-GMA, TEGDMA, UDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETÉR DIMETACRILATO, FLUORESCÊNCIA: ALTA, SEMELHANTE À DO DENTE NATURAL, RADIOPACIDADE: PRESENTE (FACILITA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA), CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: BAIXA, REDUZINDO RISCO DE INFILTRAÇÃO MARGINAL E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, CONSISTÊNCIA: MANUSEIO FÁCIL, NÃO PEGAJOSA (NÃO GRUDA NA ESPÁTULA) ACABAMENTO E POLIMENTO: EXCELENTE, PERMITINDO ALTO BRILHO, PROFUNDIDADE DE CURA: MÍNIMA DE 2,5 MM POR INCREMENTO, APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO SERINGA COM 4G DE RESINA COMPOSTA, DEVIDAMENTE LACRADA, IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. SIMILAR ÀS MARCAS 3M FILTEK Z250 (REFERÊNCIA PRINCIPAL) CHARISMA (KULZER) OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.(*)</p>				
79	<p>RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA – COR A3, RESINA COMPOSTA UNIVERSAL DE ALTO DESEMPENHO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS, DESTINADA A RESTAURAÇÕES DIRETAS COM EXIGÊNCIA ESTÉTICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: TIPO: RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA (MICROHÍBRIDA</p>	UN	100,000		0,000



	<p>COM NANOPARTÍCULAS), COR: A2 (PADRÃO VITA) USO: RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA DE COR: SIMPLIFICADO, COMPATÍVEL COM GUIA DE CORES PADRÃO, CARGA INORGÂNICA: ZIRCÔNIA E SÍLICA TRATADAS COM SILANO, COMPOSIÇÃO ORGÂNICA: BIS-GMA, TEGDMA, UDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIETÉR DIMETACRILATO, FLUORESCÊNCIA: ALTA, SEMELHANTE À DO DENTE NATURAL, RADIOPAVIDADE: PRESENTE (FACILITA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA), CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: BAIXA, REDUZINDO RISCO DE INFILTRAÇÃO MARGINAL E SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA, CONSISTÊNCIA: MANUSEIO FÁCIL, NÃO PEGAJOSA (NÃO GRUDA NA ESPÁTULA) ACABAMENTO E POLIMENTO: EXCELENTE, PERMITINDO ALTO BRILHO, PROFUNDIDADE DE CURA: MÍNIMA DE 2,5 MM POR INCREMENTO, APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4G. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO SERINGA COM 4G DE RESINA COMPOSTA, DEVIDAMENTE LACRADA, IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. SIMILAR ÀS MARCAS 3M FILTEK Z250 (REFERÊNCIA PRINCIPAL) CHARISMA (KULZER) OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
80	<p>ROLINHO DE ALGODÃO COM FIBRAS NATURAIS DE PURO ALGODÃO COM MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO - COM 100 UNIDADES.</p>	PCT	1.000,000		0,000
81	<p>KIT SILICONE ENHANCE PONTAS CHAMA DE VELA TRI POLÍMERO SÍLICA PIROLITICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA N-METIL DIETANOLAMINA E OXIDO DE ALUMÍNIO, KIT COM 7 UNIDADES.</p>	KIT	100,000		0,000
82	<p>SOLUÇÃO BUCAL DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% S/ ALCOOL; MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO</p>	UN	50,000		0,000

	CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS; CLOREXIDINA PERMANECE NOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS E É LIBERADA GRADUALMENTE POR ATÉ 8 HORAS; MECANISMO DE AÇÃO CATIÔNICA: A CLOREXIDINA ADERE FORTEMENTE AOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS. AJUDA A COMBATER A GENGIVITE. EFICÁCIA CLÍNICA SUPERIOR À MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIANOS. AÇÃO ANTIBACTERIANA PROLONGADA. HIDRONIAPATITA, PELÍCULO ADQUIRIDA, GLICOPROTEÍNAS SALIVARES E MEMBRANA MUCOSA. EFICIÊNCIA COMPROVADA. EMBALAGEM C/ 2 LITROS C/ PUMP.				
83	SONDA EXPLORADORA DUPLA N 05: EM AÇO INOX	UN	50,000		0,000
84	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CX COM 40 UNIDADES.	CX	10,000		0,000
85	SUGADOR ENDODONTICO: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, INDICADO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. ASPIRADOR SUÇÃO DE LÍQUIDOS DURANTE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO ENDODÔNTICO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. PODE SER ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. - PONTEIRA EXTRA MACIA. ATÓXICO. DESCARTÁVEL, PONTEIRA-COLORIDA. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/20 UNIDADES. SIMILAR ÀS MARCAS SSPLUS, SUGPLUS, MAQUIRA OU EQUIVALENTE	PACOTE	500,000		0,000
86	SUGADOR PCT C/ 40 UNIDADE - SUGADOR DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO ATÓXICO FLEXÍVEL PONTA MACIA ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES.	PACOTE	1.000,000		0,000
87	SUPER SNAP PRETO: DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTO POR CARBETO DE SILICIO C/ 10 UN	PCT	80,000		0,000
88	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER 10MM X 120MM X 0,05MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	50,000		0,000
89	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM COM 12 UNIDADES	PCT	50,000		0,000
90	TIRAS DE LIXA P/ ACABAMENTO ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER, CAIXA COM 150 TIRAS 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, ABRASIVO DE	CAIXA	50,000		0,000



	GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA COM O CENTRO NEUTRO. SIMILAR ÀS MARCAS 3M - TDV - ALL PRIME OU EQUIVALENTE					
91	TOUCA DESCARTÁVEL: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT.	35,000			0,000
92	SELANTE ODONTOLÓGICO: SELANTE ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLUIDO, PRONTO PARA USO, À BASE DE RESINA COMPOSTA, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR E EXCELENTE ESCOAMENTO, ACONDICIONAMENTO EM SERINGA DE 1,5 A 2,0G. FINALIDADE DE USO: UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS SULCOS E FISSURAS OCLUSAIS DE DENTES PERMANENTES E DECÍDUOS, PREVENINDO O DESENVOLVIMENTO DE CÁRIE DENTAL EM REGIÕES DE DIFÍCIL HIGIENIZAÇÃO. SIMILAR ÀS MARCAS: 3M CLINPRO, FGM BIOSEAL, SDI. OBSERVAÇÃO: OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	200,000			0,000
93	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA: SOLUÇÃO LÍQUIDA, EM COMPRIMIDOS OU EM GEL, COM CORANTE EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, PRONTA PARA USO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 10 A 60 ML. PODE SER DE COR ÚNICA (ROSA/VERMELHA) OU BICOLOR (AZUL E VERMELHO), PERMITINDO A DISTINÇÃO ENTRE PLACA RECENTE E ANTIGA. FINALIDADE DE USO: UTILIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA PRESENÇA E LOCALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA NOS DENTES, AUXILIANDO EM ORIENTAÇÕES DE HIGIENE BUCAL, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE CONTROLE DE BIOFILME DENTAL. SIMILAR ÀS MARCAS: MAQUIRA, FGM, LYSANDA, DENTSPLY OU EQUIVALENTES. OBSERVAÇÃO: OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	100,000			0,000
94	INDICADOR BIOLÓGICO ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE A VAPOR CAIXA C/10 UND - TESTE BIOLÓGICO AUTOCONTIDO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE	CAIXA	100,000			0,000



	<p>ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES, COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA, COMPOSTO POR AMPOLA COM ESPOROS BACTERIANOS ALTAMENTE RESISTENTES (NORMALMENTE <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</i>), ACONDICIONADOS JUNTAMENTE COM MEIO DE CULTURA E INDICADOR DE COR, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SOB PRESSÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DEVE SER COMPATÍVEL COM MINI INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA (FLUORESCÊNCIA OU MUDANÇA DE COR), COM RESULTADO FINAL DE LEITURA ENTRE 3 E 24 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO TESTE. CONTER CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE ESPOROS DE = 1,0 X 10<sup>6</sup> UFC. DEVEM SER AUTOCONTIDOS, OU SEJA, NÃO REQUEREREM MANIPULAÇÃO ADICIONAL APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. DEVE INCLUIR INDICADOR QUÍMICO INTERNO, POSSIBILITANDO DUPLA VERIFICAÇÃO DO PROCESSO. AMPOLAS DE FÁCIL ATIVAÇÃO E QUEBRA, SEM RISCO DE VAZAMENTO. IDENTIFICAÇÃO CONTENDO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE ESPOROS E TEMPERATURA RECOMENDADA DE INCUBAÇÃO. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INSTRUÇÕES DE USO, CONSERVAÇÃO E DESCARTE CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE UNIDADES ESPECIFICADO PELO FABRICANTE.</p>				
95	TESOURA ÍRIS RETA – 11 CM TESOURA ÍRIS RETA, 11 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINAS FINAS E AFIADAS, PONTA DELICADA, ACABAMENTO ACETINADO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, UTILIZADA PARA CORTES DELICADOS DE SUTURAS E TECIDOS FINOS.	UN	30,000		0,000
96	TESOURA IRIS CURVA-11 CM: TESOURA ÍRIS CURVA, 11 CM, AÇO INOX CIRÚRGICO, LÂMINAS CURVAS PARA CORTES	UN	20,000		0,000



	DELICADOS, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, ESTERILIZÁVEL, ACABAMENTO POLIDO. SIMILAR A MARCA: GOLGRAN, DUFLEX, QUINELATO MILLENIUM OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO					
97	SERINGA CARPULE: SERINGA CARPULE METÁLICA COM ANEL DE ENCAIXE PARA O DEDO, CORPO EM AÇO INOX, COMPATÍVEL COM TUBETES DE 1.8 ML, SISTEMA DE ASPIRAÇÃO MANUAL, PISTÃO INTERNO REFORÇADO, AUTOCLAVÁVEL.	UN	40,000			0,000
98	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº17: CURETA DE DENTINA EM AÇO INOX ODONTOLÓGICO, CABO ESTRIADO PARA MELHOR ADERÊNCIA, PONTA CURVA ATIVA PARA REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, UTILIZADA EM PREPARO CAVITÁRIO MANUAL. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE	UN	10,000			0,000
99	DESCOLADOR DE MOLT2-4 DESCODADOR DE MOLT (MOLT 9), AÇO INOXIDÁVEL, DUPLA PONTA ATIVA (ESPÁTULA E CURETA), RESISTÊNCIA MECÂNICA ELEVADA, ACABAMENTO POLIDO, ESTERILIZÁVEL, UTILIZADO PARA DESCOLAMENTO MUCOPERIOSTAL. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	30,000			0,000
100	FORCEPS 150 SUPERIOR: USO: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS (FÓRCEPS 150) CONFECCIONADOS EM AÇO INOX FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO	UN	2,000			0,000



101	FORCEPS 65: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: REMOÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES FINAS E FRATURADAS. FORMATO: BICOS LONGOS E ESTREITOS, PONTA DELICADA. CONFECCIONADOS EM AÇO INOX FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000			0,000
102	FORCEPS 17: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: REMOÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES FINAS E FRATURADAS. FORMATO: BICOS LONGOS E ESTREITOS, PONTA DELICADA. CONFECCIONADOS EM AÇO INOX FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000			0,000
103	FORCEPS 18R: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: USO: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES (DIREITO E ESQUERDO). FORMATO: CURVATURA LEVE; ADAPTÁVEL ÀS COROAS LARGAS. FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	2,000			0,000
104	FORCEPS 18R: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: USO: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES (DIREITO E ESQUERDO). FORMATO: CURVATURA LEVE; ADAPTÁVEL ÀS COROAS LARGAS. FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR	UN	2,000			0,000



	A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.					
105	FORCEPS 151: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000			0,000
106	FORCEPS 23: EXTRATORES ODONTOLÓGICOS USO: USO: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES (DIREITO E ESQUERDO). FORMATO: CURVATURA LEVE; ADAPTÁVEL ÀS COROAS LARGAS. FINALIDADE DE USO: EXTRAÇÃO DE DENTES PERMANENTES E RAÍZES. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO	UN	2,000			0,000
107	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1 DESCRIÇÃO GERAL: INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO DESTINADO À EXTRAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS (DENTES DE LEITE) ANTERIORES SUPERIORES. POSSUI DESIGN ANATÔMICO APROPRIADO PARA A ARCADA INFANTIL, PROPORCIONANDO MELHOR ACESSO, CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUTOCLAVÁVEL. FINALIDADE: EXTRAÇÃO DE INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES DECÍDUOS. CONFORMAÇÃO: BICO RETO, DELICADO E ANATÔMICO PARA ADAPTAÇÃO AOS DENTES DE MENOR PORTE. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE POLIDA, RESISTENTE À CORROSÃO E A REPETIDOS CICLOS DE	UN	2,000			0,000



	<p>ESTERILIZAÇÃO. ERGONOMIA: CABOS SERRILHADOS PARA MELHOR EMPUNHADURA, EVITANDO DESLIZAMENTO. ESTERILIZAÇÃO: COMPATÍVEL COM AUTOCLAVE EM ALTA TEMPERATURA. NORMAS: ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA FINS CLÍNICOS. APLICAÇÃO CLÍNICA: UTILIZADO POR CIRURGIÕES-DENTISTAS PARA REMOÇÃO DE DENTES ANTERIORES SUPERIORES DECÍDUOS, GARANTINDO PRECISÃO E REDUÇÃO DE TRAUMA TECIDUAL. SIMILARES A MARCAS: QUINELATO, GOLGRAN, ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MILLENNIUM / MILLENNIUM-INOX, TRINITY (TRINITY ODONTO). OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>				
108	<p>FORCEPS INFANTIL Nº04 DESCRIÇÃO GERAL: INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO VOLTADO À EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DECÍDUOS. APRESENTA ANATOMIA ADEQUADA À DENTIÇÃO INFANTIL, OFERECENDO MAIOR FIRMEZA, ALCANCE E SEGURANÇA DURANTE O PROCEDIMENTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. FINALIDADE: EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES DECÍDUOS. CONFORMAÇÃO: BICOS LEVEMENTE ANGULADOS E ANATÔMICOS, DESENVOLVIDOS PARA ENVOLVER AS COROAS MAIS VOLUMOSAS DOS MOLARES INFANTIS. ACABAMENTO: POLIMENTO REFINADO, CONFERINDO RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. EMPUNHADURA: CABOS REFORÇADOS E SERRILHADOS, GARANTINDO FIRMEZA AO OPERADOR. ESTERILIZAÇÃO: TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. NORMAS: FABRICADO CONFORME PADRÕES DE QUALIDADE PARA INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. APLICAÇÃO CLÍNICA: INDICADO PARA EXTRAÇÕES DE MOLARES SUPERIORES DECÍDUOS, PERMITINDO REMOÇÃO</p>	UN	2,000		0,000

	EFICIENTE COM MENOR RISCO DE FRATURAS E MENOR DESCONFORTO AO PACIENTE PEDIÁTRICO. SIMILARES A MARCA: QUINELATO, GOLGRAN, ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, MILLENNIUM / MILLENNIUM-INOX, TRINITY (TRINITY ODONTO). OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
109	ALAVANCA APICAL Nº 302 TIPO: INSTRUMENTO DE LUXAÇÃO APICAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, USO: UTILIZADA PARA LUXAÇÃO E REMOÇÃO DE FRAGMENTOS APICAIS (PONTA DAS RAÍZES) EXCELENTE PARA EXTRAÇÕES ONDE HÁ FRATURA RADICULAR. PERMITE ACESSO PRECISO A ÁREAS PROFUNDAS SEM DANIFICAR TECIDOS ADJACENTES FORMATO: PONTA FINA, AFILADA E CURVA, ESPECIFICAMENTE DESENHADA PARA ALCANÇAR ÁPICES RADICULARES CABO ESTRIADO ANATÔMICO, PARA MELHOR PEGADA E CONTROLE LÂMINA RESISTENTE E ESTREITA, IDEAL PARA MOVIMENTAÇÕES SUAVES E DELICADAS INDICAÇÃO: REMOÇÃO DE ÁPICES FRATURADOS; EXTRAÇÕES DE RAÍZES RESIDUAIS; ACESSO PRECISO EM ÁREAS DE DIFÍCIL VISUALIZAÇÃO. SIMILARES AS MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO E DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	20,000		0,000
110	ALAVANCA SELDIN RETA: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: PONTA LARGA, FINA E LEVEMENTE CURVA LÂMINA RESISTENTE, COM ESPESSURA MÉDIA; CABO ANATÔMICO, ESTRIADO PARA MELHOR FIRMEZA; INSTRUMENTO ROBUSTO, IDEAL PARA LUXAÇÃO INICIAL; EXCELENTE PARA SEPARAR O LIGAMENTO PERIODONTAL; INDICAÇÃO: LUXAÇÃO INICIAL DE DENTES POSTERIORES;	UN	10,000		0,000



	SEPARAÇÃO DO DENTE DA CORTICAL ÓSSEA; AUXÍLIO EM EXTRAÇÕES COMPLEXAS. SIMILARES AS MARCAS: GOLGRAN • QUINELATO • DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.					
111	AFASTADOR MINNESOTA: AFASTADOR MINNESOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ANATOMIA CURVA, BORDAS ARREDONDADAS, ALTA RESISTÊNCIA, ESTERILIZÁVEL, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHA E LÍNGUA DURANTE CIRURGIAS. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	20,000			0,000
112	PORTA-AGULHA (MAYOHEAGER) 14 CM PORTA-AGULHA EM AÇO INOX, MANDIBULAS SERRILHADAS COM INSERTO ANTIDERRAPANTE, TRAVA MECÂNICA, IDEAL PARA SUTURAS ODONTOLÓGICAS FINAS, ESTERILIZÁVEL. SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	40,000			0,000
113	CABO DE BISTURI Nº 4: CABO DE BISTURI EM AÇO INOX, COMPATÍVEL COM LÂMINAS PADRÃO (15, 12, 11 OU 22 CONFORME MODELO), ACABAMENTO POLIDO, LEVE, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. SIMILARES A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	10,000			0,000
114	SINDESMÓTOMO DUPLO (PERIÓSTEO) DESCRIÇÃO: SINDESMOTOMO	UN	10,000			0,000



	<p>ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX, PONTA FINA, UTILIZADO PARA ROMPER FIBRAS DO LIGAMENTO PERIODONTAL ANTES DA EXODONTIA, CABO ANATÔMICO, ESTERILIZÁVEL.</p> <p>SIMILAR A MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>				
115	<p>SUGADOR DE ENDODONTIA METÁLICO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO ESTERILIZAÇÃO: TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: SUGADOR ENDODÔNTICO CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CORPO RÍGIDO E FINO, COM PONTA DELGADA QUE PERMITE ACESSO FACILITADO AO INTERIOR DA CÂMARA PULPAR. DIÂMETRO REDUZIDO PARA SUCCÃO PRECISA DURANTE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS. COMPATÍVEL COM MANGUEIRAS DE ALTA SUCCÃO E BAIXA SUCCÃO CONFORME ADAPTADOR. SUPERFÍCIE LISA E POLIDA, FACILITANDO LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO. RESISTENTE À CORROSÃO E À REPETIÇÃO DE CICLOS DE AUTOCLAVE. PERMITE EXCELENTE CONTROLE DURANTE ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS, IRRIGANTES E RESÍDUOS DO CANAL. INDICAÇÃO: UTILIZADO EM ENDODONTIA PARA SUCCÃO PRECISA DE LÍQUIDOS E IRRIGANTES DENTRO DA CAVIDADE PULPAR E CÂMARAS PEQUENAS. ESSENCIAL PARA MANTER O CAMPO OPERATÓRIO SECO DURANTE INSTRUMENTAÇÃO E OBTURAÇÃO. SIMILAR A MARCA: GOLGRAN, QUINELATO E DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>	UN	40,000		0,000
116	<p>BANDEJA DE INOX PARA USO ODONTOLÓGICO: USO ODONTOLÓGICO. DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO INOX</p>	UN	30,000		0,000



	<p>AISI 304 (GRAU ALIMENTÍCIO/HOSPITALAR) OU SUPERIOR, O QUAL DEVE SER RESISTENTE À CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. FORMATO RETANGULAR, SEM CANTOS VIVOS OU REBARBAS, COM ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO DE FÁCIL LIMPEZA. A DIMENSÃO DE ALTURA (REFERENTE AO LADO MAIS LONGO DA BASE) DEVE SER DE NO MÁXIMO 300 MM. A DIMENSÃO DE LARGURA (REFERENTE AO LADO MAIS CURTO DA BASE) DEVE SER DE NO MÁXIMO 100 MM. A PROFUNDIDADE (ALTURA DA BORDA) DEVE SER ADEQUADA AO USO PRETENDIDO, COM SUGESTÃO DE 15 MM A 30 MM (ESPECIFICAR CONFORME SUA NECESSIDADE). SUPERFÍCIE: LISA, UNIFORME, SEM POROSIDADE, MANCHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A HIGIENE OU A FUNCIONALIDADE. SIMILAR A MARCAS: INDUSBELLO, GOLGRAN, DUFLEX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>				
117	<p>ESPATULA ODONTOLOGICA Nº24 PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS, SIMILAR AS MARCAS: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX, INDUSBELLO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>	UN	4,000		0,000
118	<p>ESPATULA DE RESINA Nº1 - ESPATULA ODONTOLOGICA PARA RESINA. A ESCOLHA DO MATERIAL DA ESPÁTULA INFLUENCIA DIRETAMENTE NA MANIPULAÇÃO DA RESINA E NO ACABAMENTO FINAL. AÇO INOXIDÁVEL: MATERIAL COMUM E RESISTENTE, USADO EM VÁRIAS ESPÁTULAS, COMO A REVESTIMENTO EM TITÂNIO: SIMILAR AS MARCAS: INDUSBELLO, KOTA, INDUSBELLO, MAQUIRA, MILLENNIUM. OFERECEM ESPÁTULAS COM REVESTIMENTO EM NITRETO DE TITÂNIO, QUE PROPORCIONA MENOR ADESIVIDADE DA RESINA,</p>	UN	20,000		0,000



	PERMITINDO UM ACABAMENTO MAIS LIMPO E PRECISO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
119	PINÇA CLÍNICA Nº317 - USO CLÍNICO ODONTOLÓGICO. DESCRIÇÃO: PINÇA CLÍNICA RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, SERRILHAS FINAS NA EXTREMIDADE PARA MELHOR APREENSÃO DE ALGODÃO E GAZE, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, ALTA DURABILIDADE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, PONTA FINA E PRECISA. FINALIDADE DE USO: MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTRO DO CAMPO OPERATÓRIO, COMO ALGODÃO, GAZE E PEQUENOS INSTRUMENTAIS. SIMILARES AS MARCAS: GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	50,000		0,000
120	BROQUEIRO PLÁSTICO 150 FUROS - GRANDE: DESCRIÇÃO TÉCNICA COMPLETA: BROQUEIRO ODONTOLÓGICO TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO RÍGIDO OU POLIPROPILENO RESISTENTE AO CALOR, NA COR AZUL. POSSUI MÚLTIPLOS FUROS ORGANIZADOS PARA ARMAZENAMENTO DE BROCAS FG, RA E HP. TAMPA COM ENCAIXE FIRME PARA PROTEÇÃO DAS BROCAS, PODENDO SER TRANSLÚCIDA OU NA MESMA COR. BASE REFORÇADA PARA ESTABILIDADE EM BANCADA. PERFURAÇÕES COM DIÂMETROS PADRONIZADOS, PERMITINDO SEPARAÇÃO POR TIPO DE BROCA. SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE PARA FACILITAR DESCONTAMINAÇÃO. INDICAÇÕES DE USO: ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS UTILIZADAS EM ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. MANTÉM O INSTRUMENTAL PROTEGIDO E ESTERILIZADO ENTRE OS ATENDIMENTOS.	UN	6,000		0,000



	SIMILAR A MARCAS: MAQUIRA, TDV, ANGELUS E PRISMA. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.				
121	POTE DAPPEN DE VIDRO INCOLOR: USO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICO SIMILAR AS MARCAS: PRISMA, INDUSBELLO, GOLGRAN, QUINELATO, DUFLEX, IODONTEC. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000		0,000
122	PLACA DE VIDRO: USO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADO EM VIDRO DESPOLIDO: UM LADO LISO E O OUTRO FOSCO (DESPOLIDO). FORMATO RETANGULAR. POSSUI CANTOS ARREDONDADAS. DIMENSÕES: 150X70X05MM. SIMILAR AS MARCAS PRISMA; IODONTEC; GOLGRAN, QUINELATO. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.	UN	4,000		0,000
123	BANDEJA ORGANIZADORA DE GAVETAS ODONTOLÓGICO: ORGANIZAÇÃO DAS GAVETAS ODONTOLÓGICAS E OTIMIZAÇÃO DE TEMPO E SERVIÇO, GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO. BANDEJA ODONTOLÓGICA 30210 GAVETA ODONTOLÓGICA PARA MEDICAMENTOS E DEMAIS ITENS, FEITA EM POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 40X30CM, DISPONÍVEL NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. PRÁTICA E FÁCIL DE LIMPAR. POSSUI 16 DIVISÕES RETANGULARES E QUADRADAS PARA MEDICAMENTOS OU OUTROS PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO. FEITA COM DUPLA LAMINAÇÃO, O QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA A MATERIAIS CORROSIVOS. BANDEJA ODONTOLÓGICA FABRICADA EM	UN	12,000		0,000



	<p>POLIESTIRENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, MEDINDO 40 X 30CM, DISPONÍVEL NA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. POSSUI 16 NICHOS RETANGULARES E QUADRADOS, DE DIVERSOS TAMANHOS, IDEAIS PARA ACOMODAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE VÁRIOS ITENS DE USO DIÁRIO PELOS DENTISTAS, TAIS COMO ELÁSTICOS, SUGADORES, GÊIS, LIXAS, ETC. FABRICADA COM DUPLA LAMINAÇÃO, O QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA A MATERIAIS CORROSIVOS. USO PRÁTICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEIXE SEU CONSULTÓRIO ORGANIZADO E PRÁTICO. SIMILAR A MARCA: MAGNUM OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>				
124	<p>PORTA ALGODÃO INOX: DESCRIÇÃO: PORTA ALGODÃO INOX - 8X8CM INDICADO PARA GUARDA DE ALGODÃO LIMPO OU PARA DESCARTE DE USADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, A AÇÃO MECÂNICA, TÉRMICA E QUÍMICA, TOLERANDO A ESTERILIZAÇÃO EM ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. SIMILAR AS MARCAS: FAVA, GOLGRAN, QUINELATO, MILLENNIUM. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO.</p>	UN	6,000		0,000
125	<p>REMOVEDOR DE TÁRTARO CAVITADOR ULTRASSONICO-O CAVITADOR SÔNICO É UM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PROJETADO PARA A REMOÇÃO EFICAZ DE TÁRTARO, PROFILAXIA DENTAL E LIMPEZA PERIODONTAL. ESTE DISPOSITIVO É AMPLAMENTE UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DEVIDO À SUA EFICIÊNCIA E DESIGN ERGONÔMICO. SIMILAR AS MARCAS: DABI ATLANTE, KAVO, SCHUSTER (REFERÊNCIA PRINCIPAL) OUTRAS MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE</p>	UN	8,000		0,000



	EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)				
126	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO, ABERTURA CORONÁRIA, PREPARO CAVITÁRIO, AJUSTE DE RESTAURAÇÕES E REFINAMENTO DE MARGENS DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. SIMILAR AS MARCAS: DABI ATLANTE, DENTFLEX, KAVO, D700. SIMILAR, OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)	UN	6,000		0,000
127	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA), CORPO METÁLICO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, COM ENCAIXE PADRÃO MICROMOTOR TIPO BORDEN. FINALIDADE DE USO: UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE CÁRIE PROFUNDA COM MENOR AQUECIMENTO, ACESSO A ÁREAS DELICADAS, ACOPLAMENTO DE ESCOVAS E BORRACHAS PARA PROFILAXIA, E AJUSTE DE PRÓTESES. SIMILAR AS MARCAS: DABI ATLANTE, DENTFLEX, KAVO, D700. OBSERVAÇÃO: OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)	UN	6,000		0,000
128	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO: SELADORA DE BANCADA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MODELO DE MESA, LARGURA ÚTIL MÍNIMA DE 30 CM E MÁXIMA DE 40 CM, SISTEMA DE SELAGEM TÉRMICA CONTÍNUA, COM RESISTÊNCIA EMBUTIDA DE ALTA DURABILIDADE, LÂMINA DE CORTE INTEGRADA PARA SEPARAÇÃO DO PAPEL, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, PAINEL DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADO, CARÇAÇA METÁLICA RESISTENTE, TENSÃO 127V OU 220V, HOMOLOGADA PARA USO EM MATERIAIS DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. FINALIDADE DE USO: UTILIZADA PARA	UN	4,000		0,000



	<p>SELAGEM DE EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. SIMILAR A MARCAS: TECNOQUÍMICA, SELAMAX VH, DABI ATLANTE OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: OU MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
<p>129</p>	<p>AUTOCLAVE 21 LITROS: A AUTOCLAVE É UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA A ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, SENDO RESPONSÁVEL PELA COMPLETA ELIMINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS, VÍRUS, FUNGOS E ESPOROS BACTERIANOS, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE VAPOR DE ÁGUA SOB ALTA PRESSÃO E TEMPERATURA CONTROLADA. AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E LABORATORIAIS POR MEIO DE VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO CONFORME NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE. INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EMBALADOS, DESEMBALADOS, TECIDOS, PLÁSTICOS E MATERIAIS COMPATÍVEIS COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EQUIPAMENTO DESTINADO A REALIZAR ESTERILIZAÇÃO SEGURA, EFICIENTE E REPRODUTÍVEL DE INSTRUMENTAIS REUTILIZÁVEIS, GARANTINDO ELIMINAÇÃO COMPLETA DE MICRO-ORGANISMOS, INCLUINDO ESPOROS BACTERIANOS, ATENDENDO ÀS ROTINAS DE BIOSSEGURANÇA EXIGIDAS EM UNIDADES DE SAÚDE. UTILIZADO PARA PREVENIR CONTAMINAÇÃO CRUZADA E ASSEGURAR CONFORMIDADE COM OS PROGRAMAS DE CONTROLE DE INFECÇÃO. CAPACIDADE TOTAL: 21 LITROS. CÂMARA INTERNA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. TAMPA: EM AÇO INOX, COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA.</p>	<p>UN</p>	<p>4,000</p>		<p>0,000</p>



QUANTIDADE DE BANDEJAS: MÍNIMO DE 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU INOX. SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 121 °C OU 134 °C (DEPENDENDO DA VERSÃO ADQUIRIDA – CLASS OU CD). PRESSÃO DE OPERAÇÃO: APROXIMADAMENTE 2,1 KGF/CM<sup>2</sup> (~ 216 KPA) NOS CICLOS DE 134 °C. CICLOS / PROGRAMAS: VERSÃO CLASS: 1 CICLO PADRÃO DE ESTERILIZAÇÃO. VERSÃO CD: MÍNIMO DE 6 PROGRAMAS (INSTRUMENTAL EMBALADO, DESEMBALADO, PLÁSTICOS, ALGODÃO, LÍQUIDOS, KITS CIRÚRGICOS, SECAGEM EXTRA). SISTEMA DE SECAGEM: CLASS: SECAGEM COM PORTA SEMIABERTA. CD: SECAGEM EXTRA COM PORTA FECHADA, AUTOMÁTICA. SISTEMA DE DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO: TOTALMENTE AUTOMÁTICOS. CONTROLE ELETRÔNICO: MICROPROCESSADO, COM SENSORES DE TEMPERATURA, PRESSÃO E NÍVEL DE ÁGUA. RASTREABILIDADE: EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE BLOQUEIO E REGISTRO DE CICLOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE E SEGURANÇA. SEGURANÇA OPERACIONAL: MÍNIMO DE 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA (CLASS) OU 27 SISTEMAS (CD), INCLUINDO: TRAVA DE PORTA, SENSOR ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS, CONTROLE DE PRESSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO, SISTEMA DE ALARME DE FALHAS VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (127–220V) POTÊNCIA: APROXIMADAMENTE 1600 W. CONSUMO ENERGÉTICO: APROXIMADAMENTE 623 WH/CICLO (CLASS). DIMENSÕES APROXIMADAS: 38 CM (ALTURA) 38 CM (LARGURA) 59 CM (PROFUNDIDADE) PESO APROXIMADO: 25 A 26 KG. TIPO DE ÁGUA UTILIZADA: ÁGUA DESTILADA OU DEIONIZADA. RUÍDO OPERACIONAL: DENTRO DOS PADRÕES PERMITIDOS PARA AMBIENTE CLÍNICO. GARANTIA MÍNIMA: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA: OBRIGATÓRIO, Nº 10363350017. A AUTOCLAVE DEVE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: NORMAS DA ANVISA PARA



	ESTERILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE; CERTIFICAÇÃO ISO 13485 (FABRICANTE); SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (QUANDO APLICÁVEL); REGISTRO ATIVO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; MANUAL E ROTINAS CONFORME BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 3 BANDEJAS METÁLICAS, COPO DOSADOR, MANGUEIRA DE DRENAGEM, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAL, TÉCNICO EM PORTUGUÊS, TERMO DE GARANTIA. SIMILAR A MARCAS: CRISTOFOLI, STERMAX. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)				
130	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 60 LITROS: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO DE 60 LITROS COM PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, MOTOR DE ALTA PERFORMANCE COM PROTEÇÃO TÉRMICA, PRODUÇÃO DE AR ISENTO DE PARTÍCULAS OLEOSAS, DUPLO CABEÇOTE, SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÁLVULA DE ALÍVIO, REGULADOR DE PRESSÃO, DRENO DE ÁGUA INFERIOR, INDICADO PARA FUNCIONAMENTO SIMULTÂNEO DE ATÉ 2 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS. FINALIDADE DE USO: FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO CONSULTÓRIO (EQUIPE, EQUIPO, ALTA E BAIXA ROTAÇÃO). SIMILAR A MARCA: SCHULZ, CHIAPERINI. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)	UN	1,000		0,000
131	MINI INCUBADORAS PARA TESTES BIOLÓGICOS: MINI INCUBADORA ODONTOLÓGICA PARA TESTES BIOLÓGICOS DE ESTERILIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCLAVÁVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 FRASCOS SIMULTÂNEOS, CONTROLE ELETRÔNICO	UN	7,000		0,000



	<p>DE TEMPERATURA (56–60°C), CÂMARA INTERNA TÉRMICA, VISOR PARA MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SUPERAQUECIMENTO.</p> <p>FINALIDADE DE USO: MONITORAMENTO E VALIDAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CONFORME RECOMENDAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SIMILAR A MARCAS: CRISTÓFOLI, PRÓ-TEST, BIOCHECK OU EQUIVALENTE.</p> <p>OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
132	<p>DESTILADORA DE ÁGUA (PADRÃO PARA USO EM UNIDADE DE SAÚDE / ODONTOLOGIA): EQUIPAMENTO DESTINADO À PRODUÇÃO DE ÁGUA DESTILADA DE ALTA PUREZA, ISENTA DE SAIS MINERAIS, PARTÍCULAS, METAIS PESADOS E MICRO-ORGANISMOS. UTILIZADO PARA ABASTECIMENTO DE AUTOCLAVES, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM ÁGUA DE BAIXA CONDUTIVIDADE E ALTO GRAU DE PUREZA. DEVE OPERAR POR DESTILAÇÃO TÉRMICA, COM AQUECIMENTO DA ÁGUA BRUTA E CONDENSAÇÃO DO VAPOR. A DESTILADORA TEM POR FINALIDADE FORNECER ÁGUA DESTILADA PRÓPRIA PARA USO EM AUTOCLAVES, SELADORAS, BANHOS-MARIA, REVELADORAS E PROCEDIMENTOS LÍNICOS/ LABORATORIAIS, GARANTINDO: PRESERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO; PREVENÇÃO DE CORROSÃO E ACÚMULO DE MINERAIS; SEGURANÇA NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: MÍNIMO DE 1 A 4 LITROS/HORA (DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DA UNIDADE). MATERIAL DE FABRICAÇÃO INTERNO: CÂMARA E SERPENTINAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI</p>	UN	5,000		0,000



304 OU SUPERIOR, RESISTENTE À CORROSÃO. MATERIAL EXTERNO: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ABS OU SIMILAR. SISTEMA DE AQUECIMENTO: RESISTÊNCIA BLINDADA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127 V OU 220 V (ESPECIFICAR CONFORME UNIDADE). POTÊNCIA: ENTRE 1000 W E 2000 W, CONFORME MODELO. SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. DESLIGAMENTO QUANDO O NÍVEL DA ÁGUA ESTIVER BAIXO. SISTEMA DE FLUXO: ABASTECIMENTO HIDRÁULICO AUTOMÁTICO OU ABASTECIMENTO MANUAL POR RESERVATÓRIO (DE ACORDO COM O MODELO SOLICITADO). RESERVATÓRIO DE COLETA: PREFERENCIALMENTE CONFECCIONADO EM VIDRO BOROS SILICATO, PP OU AÇO INOX. CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS. CONDENSADOR COM ALTA EFICIÊNCIA PARA RÁPIDO RESFRIAMENTO DO VAPOR. GRAU DE PUREZA DA ÁGUA: CONDUTIVIDADE = 10  $\mu$ S/CM (OU EQUIVALENTE À ÁGUA DESTILADA PADRÃO PARA AUTOCLAVE). TAXA DE EVAPORAÇÃO: COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DECLARADA PELO FABRICANTE. SISTEMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA: PROTEÇÃO TÉRMICA E FUSÍVEL. DRENAGEM: SAÍDA ACOPLADA OU MANGUEIRA PARA DESCARTE DA ÁGUA CONCENTRADA. NÍVEL DE RUÍDO: DENTRO DOS PADRÕES RECOMENDADOS PARA AMBIENTE CLÍNICO. DIMENSÕES: COMPATÍVEIS COM USO EM BANCADA (GERALMENTE ENTRE 30–50 CM DE ALTURA). GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. CERTIFICAÇÕES: INMETRO (QUANDO APLICÁVEL) OU DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO FABRICANTE. MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS. 4. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: RESERVATÓRIO COLETOR DE ÁGUA DESTILADA (VIDRO OU INOX); MANGUEIRA DE DRENAGEM (SE APLICÁVEL); TAMPA DO COLETOR; CABO DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL E TERMO DE



	<p>GARANTIA. APLICAÇÃO: A DESTILADORA DEVE ATENDER ÀS DEMANDAS DE: AUTOCLAVES DE VAPOR; LABORATÓRIOS CLÍNICOS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS; CONSULTÓRIOS MÉDICOS; ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS; PROCEDIMENTOS QUE EXIGEM ÁGUA DE BAIXA MINERALIZAÇÃO JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO: A AQUISIÇÃO DE DESTILADORA É NECESSÁRIA PARA: GERAÇÃO CONTÍNUA DE ÁGUA DESTILADA, EVITANDO DEPENDÊNCIA DE FORNECIMENTO EXTERNO. REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS. PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DA AUTOCLAVE E DE OUTROS EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS AO ACÚMULO DE MINERAIS. GARANTIA DE ESTERILIZAÇÃO EFICAZ CONFORME NORMAS SANITÁRIAS. SEGURANÇA, RASTREABILIDADE E PADRONIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. SIMILAR A MARCAS: CRISTÓFOLI, QUIMIS, OLIDE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (*)</p>				
133	<p>FOTOPOLIMERIZADOR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: FOTO POLIMERIZADOR LED ODONTOLÓGICO DE ALTA POTÊNCIA, TECNOLOGIA BLUE LED, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 430-490 NM, COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS COMPOSTAS FOTO POLIMERIZÁVEIS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 MW/CM<sup>2</sup> E MÁXIMA ENTRE 1.600-2.000 MW/CM<sup>2</sup>, COM INTENSIDADE ESTÁVEL DURANTE TODO O CICLO. POSSUIR CORPO ANATÔMICO E LEVE, PEGADA ERGONÔMICA, ACIONAMENTO POR BOTÃO ÚNICO, PROTETOR OCULAR ACOPLADO E PONTEIRA ÓPTICA ESTERILIZÁVEL. MODOS DE FUNCIONAMENTO: MODO CONTÍNUO; MODO RAMP (CRESCIMENTO GRADUAL DA POTÊNCIA); MODO PULSADO TEMPO PROGRAMÁVEL: 5 S, 10 S, 15 S, 20 S E 30 S. (*)</p>	UN	6,000		0,000
134	<p>MOCHO ODONTOLOGICO ERGONOMICO: MOCHO ODONTOLÓGICO COM ASSENTO ANATÔMICO E ESPUMA DE ALTA</p>	UN	6,000		0,000



	DENSIDADE, ACABAMENTO EM COURVIN NA COR AZUL-MARINHO, ELEVAÇÃO POR PISTÃO A GÁS, BASE METÁLICA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, APOIO LOMBAR ANATÔMICO, REGULAGEM DE ALTURA SUAVE, SUPORTE ERGONÔMICO PARA REDUZIR FADIGA DO PROFISSIONAL. FINALIDADE DE USO: ASSENTO ERGONÔMICO PARA PROFISSIONAIS DURANTE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. MARCAS SIMILARES: SAEVO, DABI ATLANTE, SCHUSTER OU EQUIVALENTE. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. COR SUGERIDA AZUL MARINHO, VINHO OU BEGE (*)				
135	CADEIRA ODONTOLOGICA COM EQUIPO, ASSENTO. ESTRUTURA DA CADEIRA: A ESTRUTURA DA CADEIRA É CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE PARA MAIOR DURABILIDADE. É PINTADA COM TINTA EPÓXI, O QUE AUMENTA A RESISTÊNCIA AO DESGASTE. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: USA UM MECANISMO TIPO PANTOGRÁFICO EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG. MOTOR DE ELEVAÇÃO: NOS MODELOS ELETROMECÂNICOS (COMO O SMART), É ACIONADO POR MOTOR REDUTOR DE BAIXA TENSÃO (24 V), GARANTINDO MOVIMENTOS SUAVES E MENOS IMPACTO (“SOFT START”). CAIXA DE LIGAÇÃO (CAIXA DE CONEXÃO) INTEGRADA, O QUE OTIMIZA ESPAÇO NO CONSULTÓRIO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA, FACILITANDO LIGAR/DESLIGAR. A BASE POSSUI UM “DEBRUM ANTIDERRAPANTE” (“ANTI-SLIPPING EDGE”), ENTÃO NÃO PRECISA FIXAR A CADEIRA AO PISO. ESTOFAMENTO E APOIO PARA O PACIENTE ESTOFAMENTO AMPLO, COM APOIO LOMBAR. DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES (O SMART, POR EXEMPLO, TEM ~10 OPÇÕES; OUTROS MODELOS TÊM AINDA MAIS). MATERIAL DO	UN	2,000		0,000



ESTOFAMENTO: PVC, E EM ALGUNS MODELOS PODE HAVER COURO OU “SOFT COMFORT” COMO OPCIONAL. ENCOSTO DE CABEÇA: ANATÔMICO, BI-ARTICULÁVEL, REMOVÍVEL, COM REGULAGENS DE ALTURA E MOVIMENTO (ANTERIOR, POSTERIOR, LONGITUDINAL) E TRAVA POR ALAVANCA. BRAÇOS PARA O PACIENTE: GERALMENTE FIXOS, MAS ALGUNS MODELOS TÊM OPÇÃO DE BRAÇO REBATÍVEL (DEPENDENDO DA VERSÃO). PEDAL DE CONTROLE - PEDAL MULTIFUNCIONAL QUE PERMITE CONTROLAR: MOVIMENTOS DA CADEIRA (ELEVAÇÃO/BAIXAR), MOVIMENTOS DO ENCOSTO, E TAMBÉM ACIONAR O REFLETOR. FUNÇÃO “VOLTA À ZERO”: RETORNA A CADEIRA PARA POSIÇÃO INICIAL/PREDEFINIDA. AO PRESSIONAR “VOLTA À ZERO”, O REFLETOR PODE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE (DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO). PROTEÇÃO ELÉTRICA NO SISTEMA PARA EVITAR DANOS POR FLUTUAÇÃO DE CORRENTE/TENSÃO. UNIDADE DE ATENDIMENTO (EQUIPO) E ÁGUA. A UNIDADE DE ATENDIMENTO (“DELIVERY UNIT”) É FEITA EM ABS INJETADO, O QUE DÁ DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. HASTES E MANGUEIRAS: AS MANGUEIRAS SÃO “LIGHT, ARREDONDADAS E FLEXÍVEIS” PARA FACILITAR O MANUSEIO. TERMINAIS/PONTOS PARA PEÇAS DE MÃO: TERMINAL PARA TURBINA - TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO (SEM SPRAY) NOS MODELOS PADRÃO - POSSIBILIDADE DE OPÇÕES ADICIONAIS (DEPENDENDO DO MODELO): MICROMOTOR ELÉTRICO, TERMINAL ÓPTICO, JATO DE BICARBONATO, CURE LIGHT, ETC. SERINGA TRIPLA (TRIPLE SYRINGE): REMOVÍVEL, AUTOCLAVÁVEL NAS VERSÕES. UNIDADE DE ÁGUA: - RESERVATÓRIOS DE 1 000 ML PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E DA SERINGA TRIPLA. - REGULAÇÃO FINA DO FLUXO DE ÁGUA (“WATER FLOW REGULATION SYSTEM”) - FILTRO DE DETRITOS PARA PROTEGER O SISTEMA DE SUÇÃO - PARA MODELOS COMO O S200 SMART, A UNIDADE DE ÁGUA



GIRA 90° PARA DAR MOBILIDADE AO AUXILIAR/DENTISTA - TERMINAL DE SUÇÃO “VENTURI” PADRÃO; EM ALGUNS MODELOS, PODE TER TERMINAL DE BOMBA DE VÁCUO OU VAC PLUS COMO OPCIONAL. ILUMINAÇÃO / REFLETOR. NO MODELO S200 SMART, USA O REFLETOR PERSUS LED. SISTEMA ÓPTICO COM 1 LED PARA PERSUS LED. INTENSIDADE DE LUZ: DE ~8.000 ATÉ 35.000 LUX (DEPENDENDO DO MODO). CABEÇOTE GIRATÓRIO (“GIRO”) DE ATÉ 620°, PARA BOM POSICIONAMENTO. PUXADORES BILATERAIS EM FORMATO DE ALÇA (SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS) – PERMITEM USO DE PROTETORES ESTERILIZÁVEIS PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, TRANSPARENTE, PARA PROTEGER O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSÓIS. EM OUTROS MODELOS (COMO S200 CART), HÁ VERSÕES DE REFLETOR COM 5 LEDS, COM COMBINAÇÃO DE 3 BRANCOS + 2 AMARELOS (“3X2”), POSSIBILITANDO LUZ AMARELA PARA PROCEDIMENTOS COM RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, A FIM DE RETARDAR A POLIMERIZAÇÃO. OPÇÕES DE CABEÇOTE COM 3 LEDS, 5 LEDS, OU 5 (3X2) LEDS. TEMPERATURA DE COR: CERCA DE 5.500K A 6.300K (PARA A LUZ BRANCA). CONSUMO DE ENERGIA REDUZIDO NOS MODELOS LED, MENOR QUE LÂMPADAS CONVENCIONAIS. ELÉTRICA E SEGURANÇA VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO: 127 V OU 220 V — SELECIONÁVEL INTERNAMENTE, O QUE DÁ FLEXIBILIDADE PARA DIFERENTES TIPOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, CONFORME REDE ELÉTRICA. POTÊNCIA DE ENTRADA: CERCA DE 200 VA. FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: 5 A (AÇÃO RETARDADA) PARA OS DOIS FUSÍVEIS (F1 E F2). CLASSIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONFORME NORMA IEC 60601-1: CLASSE I E PARTE APLICADA TIPO B. PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA (“INGRESS PROTECTION”): A CADEIRA (ASSENTO) É IPX 0, E O PEDAL DE COMANDO É IPX 1. OPERAÇÃO: CONTÍNUA, MAS COM CARGA INTERMITENTE (POR EXEMPLO: 1 MIN DE TRABALHO, 4 MIN DE



DESCANSO) PARA PROTEGER MOTOR E SISTEMA. PESO, DIMENSÕES E CARGA PESO LÍQUIDO DA CADEIRA/UNIDADE: APROXIMADAMENTE 120 KG. LIMITE MÁXIMO RECOMENDADO DE CARGA (PACIENTE + ACESSÓRIOS): 200 KG. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA NAS BANDEJAS/EQUIPAMENTOS (EQUIPO): ~2 KG. EMBALAGEM (DIMENSÕES SEGUNDO MANUAL): ~1,54 M DE COMPRIMENTO × 0,78 M DE LARGURA × 1,31 M DE ALTURA. OPÇÕES E PERSONALIZAÇÕES / EXTRAS COR: AZUL MARINHO, VINHO OU BEGE. ESTOFAMENTO: ALÉM DO PVC PADRÃO, PODE HAVER COURO OU VERSÃO “SOFT COMFORT” COMO OPCIONAL. CABECEIRA (HEADREST): OPÇÕES VARIÁVEIS, BI-ARTICULADA, REMOVÍVEL. BRAÇO(S) DA CADEIRA: ALÉM DO BRAÇO FIXO, PODE TER BRAÇO REBATÍVEL (DEPENDENDO DO MODELO). EQUIPO / TERMINAIS: POSSIBILIDADE DE MICROMOTOR ELÉTRICO, TERMINAL ÓPTICO, JATO DE BICARBONATO, SCALER, ETC, DEPENDENDO DAS CONFIGURAÇÕES. UNIDADE DE ÁGUA: OPÇÕES DE SUCÇÃO DIFERENTES (VENTURI, BOMBA DE VÁCUO, VAC PLUS). REFLETOR: DIFERENTES TIPOS DE CABEÇOTE DE LED, CONFORME CITADO ACIMA SISTEMA “CONNECTION BOX” (CAIXA DE CONEXÃO EXTRA) É OPCIONAL: PARA ORGANIZAR MELHOR FIOS, TERMINAIS, ETC. PROTETORES E ACESSÓRIOS: PROTETOR FRONTAL PARA REFLETOR, PUXADORES AUTOCLAVÁVEIS, ETC. SUPORTE PARA MONITOR (DEPENDENDO DO MODELO) PODE SER DISPONIBILIZADO. CERTIFICAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES A LINHA SEGUE A NORMA NBR IEC 60601-1, QUE É PADRÃO PARA APARELHOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS. ALGUNS COMPONENTES (“UNIDADES ODONTOLÓGICAS”) TÊM REGISTRO ANVISA ESPECÍFICO: POR EXEMPLO, A CADEIRA USADA NO S200 SMART É A SYNCRUS (ANVISA: 10069210062), O EQUIPO SYNCRUS G2 (ANVISA: 10069210075), E A UNIDADE DE ÁGUA SYNCRUS G2 (ANVISA: 10069210063). SIMILARES AS MARCAS:



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

SAEVO E D700. OBSERVAÇÃO: MARCAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA POR DOCUMENTAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO. (\*)



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ANEXO IV – MODELO  
DE DECLARAÇÕES  
UNIFICADAS

Órgão Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO

PREGÃO Nº 000/2026

Fornecedor: \_\_\_\_\_

Aceite de Termos Proposta

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, sediada na cidade de: \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e email: \_\_\_\_\_, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não está suspensa de participar de licitações ou impedida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 155 e art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

( ) Declaro, nos termos do art. 9º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que não há entre os sócios, dirigentes ou administradores da empresa cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de servidor ou dirigente do órgão ou entidade responsável pela licitação ou contratação, que possa configurar situação de impedimento legal.

( ) Declaro, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º, art. 3º, da referida Lei. Declaro, ainda, que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

DATA:

LOCAL:

FORNECEDOR: